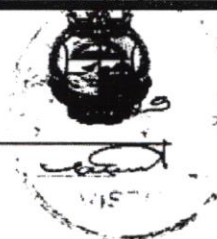


LICITAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE, na qualidade de órgão gerenciador, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.111.679/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, CÉLIO LEMOS BEZERRA, brasileiro, portador do RG nº 1.072.580 – SSP/SE e do CPF nº 565.430.565-20, residente e domiciliado na Rua José Medeiros, nº 42, bairro centro, cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000; bem como órgão participante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.367.491/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. FAGNER ANTUNES CARVALHO, brasileiro, com RG nº 3.376.339-6 – SSP/SE portadora do CPF nº 065.155.535-36, domiciliado e residente na Rua Dom Jose Thomaz, nº 470, bairro Centro, na cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000 E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe – CEP 49.980-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.671.331/0001-01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª. KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS, brasileira, casada, com RG nº 1.185.331 – SSP/SE portadora do CPF nº 662.947.46515, residente e domiciliada na Rua José Medeiros, nº 42, bairro centro, cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000, e a empresa ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 34.563.100/0001-48, sediada na rua Rio Grande do Sul, n 571-B, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49.075-510, a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por MARCOS DOS SANTOS SILVA, CPF nº 534.066.565-87, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos os Decretos Municipais nº 043/2014 e 044/2014 e conforme o Pregão Presencial nº 015/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.1- O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FORMATAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS." conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR EM R\$	
					UNIT.	TOTAL
01	ADESIVO REDONDO 6CM CONFORME MODELO FORNECIDO	ZRS	UND	500	0,59	295,000
02	ADESIVO REDONDO 9CM CONFORME MODELO FORNECIDO	ZRS	UND	500	0,64	320,000
03	ATA DE RENDIMENTO ESCOLAR 3 VIAS, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR: T/ALÃO 50X22 VAS. CORES, INTERCALAÇÃO (VIA)	ZRS	TLS	50	14,90	745,000
04	ATESTADO MÉDICO ODONTOLÓGICO, TAMANHO 15X21CM, PAPEL SULFITE 90GR, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, 1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS	ZRS	BLS	50	7,48	374,000
05	ATESTADO MÉDICO PAPEL OFF-SET 75G TAM 15X20CM 1X1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	ZRS	BLS	200	7,10	1.420,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS – SERGIPE – CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES

 ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO 						
06	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 100X 200CM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA.	ZRS	UND	280	73,16	19.021,800
07	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 80X 40CM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA.	ZRS	UND	250	39,90	9.975,000
08	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 80X90CM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA.	ZRS	UND	180	57,10	10.848,000
09	BANNER PARA DIVULGAÇÃO EM EVENTOS, 1,5 X 2,0M, E (OU), 2,0 X 4,0 M, ARTE INCLUSA CONFORME MODELO FORNECIDO	ZRS	UND	100	89,98	8.998,000
13	BOLETIM DE TRANSFERÊNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL, FORMATO 8 FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	ZRS	UND	5000	0,21	1.050,000
14	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 37X14MM	ZRS	UND	270	36,00	9.720,000
15	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 40X20MM	ZRS	UND	190	53,10	10.089,000
32	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, ENSINO FUNDAMENTAL, EM PAPEL 180G, IMPRESSÃO 1X1, TAMANHO 21X29,7CM	ZRS	UND	2000	0,61	1.220,000
37	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC, TAMANHO 8,5 X 5,4 CM, IMPRESSÃO COLORIDA, (SOMENTE FRENTE) COM CORDÃO EM NAYLON, ARTE INCLUSA CONFORME MODELO FORNECIDO	ZRS	UND	3000	13,11	39.330,000
38	CRACHÁ VERTICAL COM CLIPS REMOVÍVEL	ZRS	UND	3000	11,30	33.900,000
40	DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL), FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230MM, CAPA FORMATO 394X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, TERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO) VINCO (CAPA), GRAMPO	ZRS	UND	500	21,60	10.800,000
41	DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO), FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230 MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, TERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO	ZRS	UND	500	21,60	10.800,000
42	DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230MM, CAPA FORMATO 394X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, TERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO	ZRS	UND	500	23,60	11.800,000
43	DIÁRIOS DE CLASSE EJA 1ª FASE, FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230MM, CAPA FORMATO 392X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X0 CORES, MIOLO 60 PÁGINAS EM OFFSET 75 G/M², 1X1 CORES, DOBRA (MIOLO), TERCALAÇÃO (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO	ZRS	UND	500	23,60	11.800,000
44	DIÁRIOS DE CLASSE EJA 2ª FASE, FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230MM, CAPA FORMATO 392X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X0 CORES, MIOLO 60 PÁGINAS EM OFFSET 75 G/M², 1X1 CORES, DOBRA (MIOLO), TERCALAÇÃO (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO	ZRS	UND	500	21,60	10.800,000
45	DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 2º ANO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230MM, CAPA FORMATO 394X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, TERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO	ZRS	UND	500	23,60	11.800,000
46	DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL DO 3º ANO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230MM, CAPA FORMATO 394X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, TERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO	ZRS	UND	500	23,60	11.800,000




PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
 CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEOPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
 FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES

 ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO 						
47	DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º AO 5º ANO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 380X230MM, ORNATO FECHADO, MEDINDO 195X230MM, CAPA FORMATO 94X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, INTERCALAÇÃO (MILO), DOBRA (MILO), VINCO (CAPA), GRAMPO	ZRS	UND	1000	21,80	21.800,000
48	DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º E 9º ANO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 310X210MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 155X210MM CAPA FORMATO 313X210 EM CARTOLINA EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X0 CORES, MILO 80 PÁGINAS EM OFFSET 75 G/M², 1X1 CORES VINCO (CAPA), DOBRA (MILO), INTERCALAÇÃO (MILO), GRAMPO	ZRS	UND	1000	14,30	14.300,000
79	FICHA DE MATRÍCULA 1º AO 9º ANO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	ZRS	UND	3000	0,48	1.440,000
80	FICHA DE MATRÍCULA DO ALUNO ENSINO INFANTIL, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	ZRS	UND	2000	0,48	960,000
81	FICHA DE MATRÍCULA INDIVIDUAL DO ALUNO DO BLOCO PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 2º ANO) CONTINUAÇÃO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	ZRS	UND	2000	0,48	960,000
82	FICHA DE MATRÍCULA INDIVIDUAL DO ALUNO DO BLOCO PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (3º ANO) FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	ZRS	UND	2000	0,48	960,000
95	GUIA DE TRANSFERÊNCIA EJA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	ZRS	UND	2000	0,41	820,000
96	GUIA DE TRANSFERÊNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	ZRS	UND	4000	0,41	1.640,000
97	IMPRESSÃO DE CARTAZ, IMPRESSÃO OFF SET EM COUCHE LISO, GRAMATURA 115G/M², FORMATO 2 (40X60CM), COR 4X0, ACABAMENTO REFILADO	ZRS	UND	10000	4,63	46.300,000
109	MAPA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL, FRENTE E VERSO, PAPEL OFF SET 15 X 20 CM, 1 X 1 COR, 180G (BLOCO COM 100 FOLHAS)	ZRS	BLS	200	13,90	2.780,000
110	MAPA DE REGISTRO IMEDIATO DE CONSULTA/PROCEDIMENTO, FRENTE E VERSO, 21 X 30CM, 75G 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	ZRS	BLS	200	13,90	2.780,000
111	MAPA TRANSPORTES PAPEL OFF SET 20X30CM 75 G, 1 X 0 COR, (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	ZRS	BLS	200	13,90	2.780,000
112	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - MEDICAÇÃO CONTROLADA 25 X 8CM, PAPEL OFF SET AZUL 56G COM NUMERAÇÃO, (BLOCO COM 20 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	ZRS	BLS	300	12,80	3.840,000
113	PANFLETO 100X150MM 4X0 CORES, FRENTE, EM PAPEL COUCHE LISO 90G, CONFORME MODELO FORNECIDO	ZRS	UND	10000	0,37	3.700,000
114	PANFLETO 150X210MM 4X0 CORES, FRENTE, EM PAPEL COUCHE LISO 90G, CONFORME MODELO FORNECIDO	ZRS	UND	10000	0,46	4.600,000
116	PASTA DO ALUNO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 330 480MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 240X330MM, PASTA EM COUCHE BRILHO 230 G/M², 4X4 CORES, CORTE E VINCO (PASTA), DOBRA MANUAL	ZRS	UND	10000	1,40	14.000,000
142	TALÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS BLOCO COM 100 CONFORME MODELO FORNECIDO	ZRS	BLS	1000	3,50	3.500,000
VALOR GLOBAL DA ATA SRP R\$					R\$ 383.866,60	


 PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA Nº. 106,
 CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
 FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**I - DO PRAZO:**

1 - O FORNECEDOR terá 05 (dois) dias úteis para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

II - DA VIGÊNCIA:

1 - O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2 - O prazo de vigência desta ATA SRP é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/02/2022 e encerramento em 01/02/2023.

III - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do CONTRATANTE, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 2002 - GABINETE DO PREFEITO
UO: 2005 - SEC. MUNIC DE FINANÇAS
UO: 2006 - SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO
UO: 2009 - SEC. MUNIC DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRÂNSITO
UO: 2017 - SEC. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
UO: 2018 - SEC. MUNIC DE AGRIC. IND. COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
UO: 4011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
UO: 4016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 2005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS
AÇÃO: 2029 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 3032 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRÂNSITO
AÇÃO: 2043 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AÇÃO: 2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. IND. COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
UO: 3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
AÇÃO: 2059 - PAB FIXO
AÇÃO: 2089 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
UO: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
AÇÃO: 2014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 2018 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO-EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
AÇÃO: 2070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
AÇÃO: 2079 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3330.39.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15000000/15001001/15500000/15400000/15001002/16000000/16500000/16890000

2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas atestando o fornecimento do objeto do Contrato;

3. Os pagamentos serão efetuados parceladamente ao licitante vencedor, no valor correspondente às ordens de fornecimento expedidas pela Prefeitura/Fundo no período, contra apresentação dos seguintes documentos:

3.1. Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA Nº 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



3.2. Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atestada(s) e liquidada(s);

3.3. Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

4. Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, Neópolis - Sergipe, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

5. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

IV - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA:

1 - A entrega dos produtos requisitados deverá ser PARCELADA e, acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo 01 deste Edital.

2 - É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento dos produtos/serviços, a promoção de diligência e/ou solicitação de amostra dos produtos licitados, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

3 - A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os produtos desta licitação, é o Departamento de Compras, observados os artigos 73 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - Sendo o regime de execução dos Fornecimentos contratados por EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS.

5 - Esta ata de SRP compre em total obediência ao Edital da licitação e seus anexos, e de acordo com a proposta do Contratado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

6 - As solicitações serão feitas por escrito e deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias após o pedido. No momento da entrega, o funcionário autorizado a receber o produto deverá estar de posse da Ordem de Fornecimento, responsabilizando-se pelo recebimento do produto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 -
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



7- Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues pelo fornecedor, no(s) local(s) designados conforme solicitação e aprovado pelo solicitante, em até 15 (quinze) dias após o pedido. Em horário comercial de segunda a sexta-feira;

V - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1.1.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

1.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

1.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

1.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Neópolis, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

1.5. Fica facultado ao Município de Neópolis realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

1.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município Neópolis/SE.

1.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, O Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA Nº 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



1.6.2 O Fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 1 - Fornecer os produtos registrados, nas quantidades indicadas pela Secretaria requisitante em cada "ORDEM DE FORNECIMENTO".
- 2 - Fornecer o produto num prazo máximo de 05 (cinco) dias, do recebimento da ordem de fornecimento no local indicado pela Contratante.
- 3 - Responsabilizar-se por todos os ônus e encargos, em virtude da execução do fornecimento.
- 4 - Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro de preços.
- 5 - Manter, durante toda a execução da ata, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento que deu origem a presente ata/ordem de fornecimento, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- 6 - Executar os fornecimentos objeto da presente ata/ordem de fornecimento, em total obediência ao Edital do Pregão Presencial nº 015/2021 e seus anexos;

VII - DAS RESPONSABILIDADES DO FUNDO:

- 1- Receber os produtos e realizar sua análise quanto a quantidade e qualidade;
- 2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;
- 3 - Informar ao FORNECEDOR o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento/serviço, pela conferência e análise do produto.

VIII - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

- 1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3 - Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA Nº 106
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



4 - As aquisições/serviços ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

5 - O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, na forma Presencial, nº 015/2021, a Administração da CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos fornecedores as sanções previstas na presente ata.

2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista neste Contrato;

III - suspensão temporária de participar em licitação da CONTRATANTE pelo prazo de 2 (dois) anos.

3 - Pelo não cumprimento do prazo contratual, a CONTRATANTE aplicará à Contratada a multa monetária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do saldo do valor contratual, por dia de atraso, salvo se a justificativa do atraso for aceita pela Fiscalização da CONTRATANTE. Caberá, ainda, a aplicação desta multa nos seguintes casos:

a) Não executar os Fornecimentos perfeitamente de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes na CONTRATANTE;

b) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos;

c) Informar inexatamente à Fiscalização da CONTRATANTE sobre os Fornecimentos executados.

4 - Na aplicação das multas a que se refere o "caput" deste subitem, a CONTRATANTE se limitará a aplicação de valores correspondentes ao percentual máximo de 20% do saldo do valor contratual.

5 - Ocorrendo qualquer possibilidade de se exceder o limite percentual previsto no subitem 4 anterior, essa situação consistirá em motivo para que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este Contrato, independentemente da aplicação das outras penalidades previstas no item 2, desta Cláusula.

6. A multa a que se refere o item 4. anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este Contrato e aplique as outras sanções previstas no item 2, desta Cláusula.

7 - A multa será descontada dos pagamentos deste Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



8 - Se a multa aplicada for superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada pela CONTRATANTE dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.

9 - As sanções previstas nos incisos I e III do item 2, desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, do mesmo item, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta dentro do prazo estabelecido.

X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

1 - O registro de preço poderá ser cancelado, conforme artigo 17 do Decreto Municipal n.º 044, de 01 de abril de 2014.

Art. 17 - o fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preço

2 - Os preços registrados podem vir a ser cancelado nos seguintes casos:

I - O fornecedor descumprir as exigências do edital ou da ata de registro de preço.

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, e a proposta da empresa: **ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n.º 34.563.100/0001-48, sediada na rua Rio Grande do Sul, n.º 571-B, bairro Siqueira Camps, Aracaju/SE, CEP: 49.075-510, a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por **MARCOS DOS SANTOS SILVA**, CPF n.º 534.066.565-87, classificada em 1.º lugar.

XII - DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei n.º 8.666/93)

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, ficam sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social, a fiscalização dos referidos fornecimentos, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada;

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

XIII - DO FORO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



1 - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes, a forô da Comarca de Neópolis/SE, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Neópolis/SE, 01 de fevereiro de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


FAGNER ANTUNES CARVALHO
Gestora do FMS
ÓRGÃO PARTICIPANTE


KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS
GESTORA DO FMS
ÓRGÃO PARTICIPANTE


ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
MARCOS DOS SANTOS SILVA, CPF nº 534.066.565-87
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:




PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE**, na qualidade de órgão gerenciador, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.111.679/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **CÉLIO LEMOS BEZERRA**, brasileiro, portador do RG nº 1.072.560 – SSP/SE e do CPF nº 585.430.585-20, residente e domiciliado na Rua José Medeiros, nº 42, bairro centro, cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000; bem como órgão participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS**, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.367.491/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr. **FAGNER ANTUNES CARVALHO**, brasileiro, com RG nº 3.376.339-6 – SSP/SE portadora do CPF nº 065.155.535-36, domiciliado e residente na Rua Dom Jose Thomaz, nº 470, bairro Centro, na cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000 e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS/SE**, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe – CEP 49.980-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.871.331/0001-01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr. **KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, casada, com RG nº 1.185.331 – SSP/SE portadora do CPF nº 662.947.46515, residente e domiciliada na Rua José Medeiros, nº 42, bairro centro, cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000, e a empresa **STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA**, CNPJ nº 09.177.228/0001-26, sediada na rua Bahia, n 845, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49.075-000, a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por **TARCIO WILLY CORREIA OLIVEIRA**, CPF nº 063.472.785-02, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos os Decretos Municipais nº 043/2014 e 044/2014 e conforme o Pregão Presencial nº 015/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

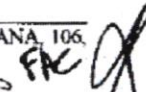
1.1- O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FORMATAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E CONFEÇÃO DE IMPRESSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS." conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR EM R\$	
					UNIT.	TOTAL
10	BLOCO DO AGENDAMENTO PARA CONSULTAS MÉDICAS, PAPEL OFF SET 75G. 7X10 CM, 1 COR. (BLOCO COM 100 FOLHAS)	STILL	BLS	500	3,00	1.500,000
11	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES LIRA, PAPEL OFF SET 75G TAM 20X30CM, 1X0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	STILL	BLS	100	12,80	1.280,000
12	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	200	12,80	2.560,000
16	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 60X25MM	STILL	UND	160	69,79	11.166,400
17	CARTÃO DA MULHER PLANEJAMENTO FAMILIAR PAPEL OFF SET, FRENTE E VERSO, 180G, 15 X 20 CM, 4 X 4 CORES	STILL	UND	2000	2,00	4.000,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106, CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS – SERGIPE – CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES

 ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO 						
18	CARTÃO DE VACINA ADULTO, TAMANHO 10X7,5 CM, PAPEL CARTÃO, COM 1 DOBRA	STILL	UND	20000	2,32	46.400,000
19	CARTÃO DE VACINA ANTIRRÁBICA, PAPEL CARTÃO, MEDINDO 12X10,5 CM	STILL	UND	5000	0,75	3.750,000
20	CARTÃO DO DIABÉTICO PAPEL SULFITE 120G, FRENTE E VERSO, 21X29,7 CM CORES	STILL	UND	2000	1,26	2.520,000
21	CARTÃO DO HIPERTENSO PAPEL SULFITE 120G, FRENTE E VERSO, 21X29,7 CM CORES	STILL	UND	2000	1,26	2.520,000
22	CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MENINA) PAPEL OFF -SET 180G, FRENTE E VERSO, TAM 47X20CM 4X4 CORES	STILL	UND	5000	2,00	10.000,000
23	CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MENINO) PAPEL OFF -SET 180G, FRENTE E VERSO, TAM 47X20CM 4X4 CORES	STILL	UND	5000	2,00	10.000,000
24	CARTÃO GESTANTE PAPEL OFF-SET, FRENTE E VERSO, 180G, TAM 20X30CM 4X4 CORES	STILL	UND	5000	2,00	10.000,000
25	CARTÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR, PAPEL VERGÊ, COR PRETA E BRANCA	STILL	UND	3000	0,59	1.770,000
26	CARTÃO REGISTRO DE VACINAS OFF SET 180G, FRENTE E VERSO, 1X1 COR, 21 X 15 CM	STILL	UND	4000	0,80	3.200,000
27	CARTAZES 300X420MM 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 115G, CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	2000	3,03	6.060,000
28	CARTAZES 420X620MM 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 115G, CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	2000	4,50	9.000,000
29	CARTAZES EDUCATIVOS EM FOLDER, TAMANHO 62X44CM, PAPEL COUCHE 150GR, COM ARTE FINAL FORNECIDA PARA IMPRESSÃO	STILL	UND	2000	3,98	7.960,000
30	CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, 29,7CM X 42 CM (ALTURA X LARGURA), COUCHE, ARTE INCLUSA CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	2000	3,00	6.000,000
31	CERTIFICADO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 180 G BRANCO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO (FRENTE E VERSO), COLORIDO, ARTE INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	2300	1,21	2.783,000
33	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRA PAPEL OFF SET 75G TAM 20X30CM, 1X0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	STILL	BLS	50	13,69	684,500
34	CONTROLE DE MEDICAMENTOS FISCALIZADOS PELA ANVISA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	300	11,80	3.540,000
35	CONVITES PERSONALIZADOS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHE 115G	STILL	UND	1500	1,50	2.250,000
36	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE, 180G, FORMATO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, COM CORDÃO EM NYLON, ARTE INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	5000	1,34	6.700,000
38	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC, TAMANHO 8,5 X 5,4 CM, IMPRESSÃO COLORIDA, (SOMENTE FRENTE), COM CORDÃO EM NYLON, ARTE INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	3000	13,11	39.330,000
49	ENVELOPE PASTA FAMÍLIA, TAMANHO 34X24 CM, EM PAPEL OFF SET 180G COMUM	STILL	UND	10000	1,58	15.800,000
50	ENVELOPE PRONTO 200X280MM 1X0 CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	5000	0,58	2.900,000


 PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
 CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
 FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com


LICITAÇÕES

 ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO								
51	ENVELOPE PRONTO 240X340MM 1X0 CORES CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	10000	0,76	7.600,000		
52	ENVELOPE PRONTO 260X380MM 1X0 CORES CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	10000	1,03	10.300,000		
53	ENVELOPE, MEDINDO 11,5X23CM, COM TIMBRE, IMPRESSÃO 4X0, COR BRANCA OU AMARELA	STILL	UND	3500	0,52	1.820,000		
54	ENVELOPE, MEDINDO 41X31CM, COM TIMBRE, IMPRESSÃO 4X0, COR BRANCA OU AMARELA	STILL	UND	5000	2,00	10.000,000		
55	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM E MÉDICA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	200	13,88	2.776,000		
56	FAIXA DE RUA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 5M X 0,80M	STILL	UND	283	181,00	53.033,000		
57	FAIXA DE RUA EM TECIDO, MEDINDO 5MX0,90M	STILL	UND	200	121,00	24.200,000		
58	FICHA ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA, PAPEL OFF-SET 1 X 0 COR, 75G TAM 20X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	150	16,90	2.535,000		
59	FICHA ATENDIMENTO NUTRICIONAL, FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 2 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	16,90	3.380,000		
60	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E -SUS, FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 2 CORES, 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	300	16,90	5.070,000		
61	FICHA DA DENGUE/ENTOMOLOGIA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	500	16,10	8.050,000		
62	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTINUAÇÃO, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFF SET 75G COMUM	STILL	UND	2000	0,21	420,000		
63	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFF SET 75G COMUM	STILL	UND	2000	0,21	420,000		
64	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE SIS PRÉ -NATAL WEB, FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 1X1 CORES, (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	300	13,61	4.063,000		
65	FICHA DE ANAMNESE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	500	11,90	5.950,000		
66	FICHA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	STILL	UND	2500	2,35	5.875,000		
67	FICHA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR	STILL	UND	5000	0,21	1.050,000		
68	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	250	13,45	3.362,500		
69	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	250	13,45	3.362,500		
70	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	STILL	UND	3000	0,21	630,000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
 CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000
 FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES

 ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO						
71	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FERIDAS, (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 1X1, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	13,80	2.760,000
72	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE SIS PRÉ-NATAL WEB, FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 1 X 1 COR 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	13,80	2.760,000
73	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS)	STILL	BLS	500	13,00	6.500,000
74	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	13,80	2.760,000
75	FICHA DE CONSULTA À PUERPERA SIS PRÉ-NATAL WEB, OFF SET 21 X 30CM, 1 X 0 COR, 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	13,80	2.760,000
76	FICHA DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 1X1, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	500	13,00	6.500,000
77	FICHA DE EVOLUÇÃO, FRENTE E VERSO, OFF SET, 21 X 30CM, 75G, 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	1150	10,81	12.431,500
78	FICHA DE MATRICIAMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, FRENTE E VERSO, OFF SET, 21 X 30CM, 75G, 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	STILL	BLS	150	115,80	17.340,000
83	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	3000	10,30	30.900,000
84	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, FRENTE E VERSO, PAPEL OFF-SET 75G TAM 20X30CM, 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	150	13,01	1.951,500
85	FICHA DE VACINAÇÃO E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	300	13,50	4.050,000
86	FICHA DE VISITA (ACS), OFF SET 15 X 21CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	500	6,60	3.300,000
87	FICHA DE VISITA TERRITORIAL E DOMICILIAR E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	1000	11,26	11.260,000
88	FICHA ESPELHO PRÉ-NATAL (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 4 X 4 CORES, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	150	21,56	3.234,000
89	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EJA, CICLO, FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	STILL	UND	2000	0,48	960,000
90	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EJA, ETAPA, FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	STILL	UND	2000	0,48	960,000
91	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL, FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	STILL	UND	5000	0,45	2.250,000


 PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
 CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
 FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com


Gestor: CÉLIO LEMOS BEZERRA - Endereço: PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA Nº: 106, Bairro 49980000
 CEP: 49.980-000 NEÓPOLIS/SE

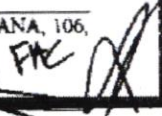
CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6F3864F7265C4D065E626C

LICITAÇÕES

 ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO 						
92	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR E-SUS, (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 2X2, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	100	13,01	1.301,000
93	FOLDER - 4X4 CORES, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 115G, TAMANHO A4, ARTE INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	12000	0,50	6.000,000
94	FOLHA DE PRODUÇÃO BPA CLÍNICA 24H, FRENTE E VERSO, PAPEL OFF SET 75G, TAM 20X30CM, 1 X 1 COR, (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	13,01	2.602,000
98	IMPRESSÃO DE FOLDER, IMPRESSÃO OFF SET EM COUCHÉ LISO, GRAMATURA 115G/M², FORMATO 8 (30X21CM), COR 4X4	STILL	UND	120	1,80	216,000
99	LONA PLOTADA, TAMANHO 0,7X1,1M, COM MADEIRA, TIPO CAVALETE	STILL	UND	100	278,80	27.880,000
100	LONA PLOTADA, TAMANHO 1,80X3,00M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	STILL	UND	120	521,00	62.520,000
101	LONA PLOTADA, TAMANHO 1,80M X50CM, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	STILL	UND	100	146,10	14.610,000
102	LONA PLOTADA, TAMANHO 2,00X0,3M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	STILL	UND	100	268,40	26.840,000
103	LONA PLOTADA, TAMANHO 2,95X1,95M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	STILL	UND	100	280,00	28.000,000
104	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X0,5M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 75% AMPLA DISPUTA)	STILL	UND	60	1.143,00	68.580,000
105	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X0,5M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 25% ME E EPP)	STILL	UND	20	1.143,00	22.860,000
106	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X3,00, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 75% AMPLA DISPUTA)	STILL	UND	60	2.210,00	132.600,000
107	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X3,00, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 25% ME E EPP)	STILL	UND	20	2.210,00	44.200,000
108	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO MÉDICO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	200	13,90	2.780,000
115	PANFLETO 210X300MM 4X4 CORES COUCHÉ LISO CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	10000	0,91	9.100,000
117	PASTA PERSONALIZADA, FORMATO ABERTO, MEDINDO 330 480MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 240X330MM, PASTA EM COUCHÉ BRILHO 230 G/M², 4X4 CORES, CORTE E VINCO (PASTA), DOBRA MANUAL	STILL	UND	5000	3,01	15.050,000
118	PASTAS COM ABA INTERNA TAM A3 PAPEL AP 180GR CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	3000	2,31	6.930,000
119	PESQUISA ETIMOLÓGICA/TRATAMENTO (PCND), FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	150	13,90	2.085,000
120	PLANILHA EM CASO DE DIARRÉIA, 21 X 30CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	150	13,90	2.085,000
121	PNCA - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	200	13,90	2.780,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



LICITAÇÕES

 ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO 						
122	PROGRAMA DE CONTROLE DA FA E DENGUE BOLETIM DE IMÓVEIS PENDENTES, 21 X 30CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	13,90	2.780,000
123	PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE, OFF SET 15 X 21 CM, 75G 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	6,81	1.362,000
124	PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	200	13,90	2.780,000
125	PROGRAMA ESTADUAL DE CONTAMINAÇÃO DA DENGUE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	200	13,90	2.780,000
126	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	100	13,90	1.390,000
127	PRONTUÁRIO CLÍNICO ODONTOLÓGICO - PSF PAPEL OFF SET 75G, TAM 20X30CM 1 X 1 CORES, (BLOCO COM 100 FOLHAS)	STILL	BLS	150	13,90	2.085,000
128	PRONTUÁRIO CLÍNICO PSF 21 X 30CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	13,90	2.780,000
129	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL LISTA B AZUL NUMERADO, TAMANHO 15X21CM, PAPEL SULFITE 90GR, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	500	1,77	885,000
130	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 15 X 21CM, COM 2 VIAS E PAPEL CARBONO. 1 VIA DE COR BRANCA E OUTRA DE COR AMARELA. (BLOCO COM 50 FOLHAS COM 2 VIAS)	STILL	BLS	1000	10,00	10.000,000
131	RECEITUÁRIO MEDICAMENTOS ESPECIAIS - ATENÇÃO HOSPITALAR E REDE BÁSICA DE SAÚDE (COMUM), 15 X 21CM, 56G 1X0 CORES (BLOCO COM 100 FOLHAS)	STILL	BLS	1000	7,30	7.300,000
132	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES, TAMANHO 15X21CM, PAPEL SULFITE 90GR, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	5000	6,40	32.000,000
133	RECEITUÁRIO PSF, CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 15X21 CM, BLOCO COM 50X02 VIAS, NUMERADO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	1000	7,30	7.300,000
134	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PNCD, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	100	13,90	1.390,000
135	RELAÇÃO DE PACIENTE, EXAME CITOLÓGICO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	150	13,90	2.085,000
136	RELATÓRIO SSA2, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	150	13,90	2.085,000
137	REQUISICÃO DE EXAMES CITO PATOLÓGICOS, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	100	13,90	1.390,000
138	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	200	13,90	2.780,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
 CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
 FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



LICITAÇÕES

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO						
139	REQUISIÇÃO DO EXAME CITOPATOLÓGICO (COLO DO ÚTERO) PAPEL OFF SET 75G (FRENTE E VERSO), TAM 20X30CM 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS ROSAS)	STILL	BLS	100	13,90	1.390,000
140	RESULTADOS DE EXAMES, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	150	13,90	2.085,000
141	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, FORMATO 16, IMPRESSÃO 1X1 COR EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, BLOCO 100X01 VIAS	STILL	BLS	1000	6,20	6.200,000
VALOR GLOBAL DA ATA SRP R\$						R\$ 1.052.133,90

I - DO PRAZO:

1 - O FORNECEDOR terá 05 (dois) dias úteis para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

II - DA VIGÊNCIA:

1 - O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2 - O prazo de vigência desta ATA SRP é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/02/2022 e encerramento em 01/02/2023.

III - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do CONTRATANTE, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 2002 - GABINETE DO PREFEITO
UO: 2005 - SEC. MUNIC DE FINANÇAS
UO: 2008 - SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO
UO: 2009 - SEC. MUNIC DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRÂNSITO
UO: 2017 - SEC. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
UO: 2018 - SEC. MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE
UO: 4011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
UO: 4016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 2005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS
AÇÃO: 2029 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 3032 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRÂNSITO
AÇÃO: 2043 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AÇÃO: 2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE
UO: 3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
AÇÃO: 2059 - PAB FIXO
AÇÃO: 2089 - MANUTENÇÃO DA VIRGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
UO: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER
AÇÃO: 2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER
AÇÃO: 2014 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 2016 - ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALARIO EDUCACAO
AÇÃO: 2039 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
AÇÃO: 2070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
AÇÃO: 2079 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL EOU ESTADUAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3330.39.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSOS: 15000000/15001001/15300000/15400000/15801002/16000000/16900000/16980000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas atestando o fornecimento do objeto do Contrato;

3. Os pagamentos serão efetuados parceladamente ao licitante vencedor, no valor correspondente às ordens de fornecimento expedidas pela Prefeitura/Fundo no período, contra apresentação dos seguintes documentos:

3.1. Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;

3.2. Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atestada(s) e líquida(s);

3.3. Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

4. Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, Neópolis – Sergipe, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

5. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

IV - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA:

1 - A entrega dos produtos requisitados deverá ser PARCELADA e, acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo 01 deste Edital.

2 - É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento dos produtos/serviços, a promoção de diligência e/ou solicitação de amostra dos produtos licitados, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

3 - A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os produtos desta licitação, é o Departamento de Compras, observados os artigos 73 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS – SERGIPE – CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



4 - Sendo o regime de execução dos Fornecimentos contratados por **EMPREGADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**.

5 - Esta ata de SRP compre em total obediência ao Edital da licitação e seus anexos, e de acordo com a proposta do Contratado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.866/93, independentemente de suas transcrições.

6 - As solicitações serão feitas por escrito e deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias após o pedido. No momento da entrega, o funcionário autorizado a receber o produto deverá estar de posse da Ordem de Fornecimento, responsabilizando-se pelo recebimento do produto;

7- Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues pelo fornecedor, no(s) locais designados conforme solicitação e aprovado pelo solicitante, em até 15 (quinze) dias após o pedido. Em horário comercial de segunda a sexta-feira;

V - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.866, de 1993.

1.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1.1.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

1.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

1.3 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

1.4 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Neópolis, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



1.5 Fica facultado ao Município de Neópolis realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

1.6 A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município Neópolis/SE.

1.6.1 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, O Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

1.6.2 O Fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

1 - Fornecer os produtos registrados, nas quantidades indicadas pela Secretaria requisitante em cada "ORDEM DE FORNECIMENTO".

2 - Fornecer o produto num prazo máximo de 05 (cinco) dias, do recebimento da ordem de fornecimento no local indicado pela Contratante.

3 - Responsabilizar-se por todos os ônus e encargos, em virtude da execução do fornecimento.

4 - Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro de preços.

5 - Manter, durante toda a execução da ata, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento que deu origem a presente ata/ordem de fornecimento, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.

6 - Executar os fornecimentos objeto da presente ata/ordem de fornecimento, em total obediência ao Edital do Pregão Presencial nº 015/2021 e seus anexos;

VII - DAS RESPONSABILIDADES DO FUNDO:

1- Receber os produtos e realizar sua análise quanto a quantidade e qualidade;

2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;

3 - Informar ao FORNECEDOR o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento/serviço, pela conferência e análise do produto.

VIII - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3 - Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.

4 - As aquisições/serviços ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

5 - O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, na forma Presencial, nº 015/2021, a Administração da CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos fornecedores as sanções previstas na presente ata.

2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista neste Contrato;

III - suspensão temporária de participar em licitação da CONTRATANTE pelo prazo de 2 (dois) anos.

3 - Pelo não cumprimento do prazo contratual, a CONTRATANTE aplicará à Contratada a multa monetária correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do saldo do valor contratual, por dia de atraso, salvo se a justificativa do atraso for aceita pela Fiscalização da CONTRATANTE. Caberá, ainda, a aplicação desta multa nos seguintes casos:

a) Não executar os Fornecimentos perfeitamente de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes na CONTRATANTE;

b) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos;

c) Informar inexatamente à Fiscalização da CONTRATANTE sobre os Fornecimentos executados.

4 - Na aplicação das multas a que se refere o "caput" deste subitem, a CONTRATANTE se limitará a aplicação de valores correspondentes ao percentual máximo de 20% do saldo do valor contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEOPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



5 - Ocorrendo qualquer possibilidade de se exceder o limite percentual previsto no subitem 4 anterior, essa situação consistirá em motivo para que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este Contrato, independentemente da aplicação das outras penalidades previstas no item 2, desta Cláusula.

6. A multa a que se refere o item 4. anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este Contrato e aplique as outras sanções previstas no item 2, desta Cláusula.

7 - A multa será descontada dos pagamentos deste Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8 - Se a multa aplicada for superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada pela CONTRATANTE dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.

9 - As sanções previstas nos incisos I e III do item 2, desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, do mesmo item, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta dentro do prazo estabelecido.

X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

1 - O registro de preço poderá ser cancelado, conforme artigo 17 do Decreto Municipal n.º 044, de 01 de abril de 2014.

Art. 17 - o fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preço

2 - Os preços registrados podem vir a ser cancelado nos seguintes casos:

I - O fornecedor descumprir as exigências do edital ou da ata de registro de preço.

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n.º 015/2021, e a proposta da empresa: **STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA**, CNPJ n.º 09.177.228/0001-26, sediada na rua Bahia, n.º 845, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49.075-000, a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por **TARCIO WILLY CORREIA OLIVEIRA**, CPF n.º 063.472.785-02, classificada em 1.º lugar.

XII - DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei n.º 8.666/93)

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, ficam sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social, a fiscalização dos referidos fornecimentos, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

LICITAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada;

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

XIII - DO FORO:

1 - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes, o foro da Comarca de Neópolis/SE, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

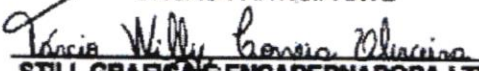
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Neópolis/SE, 01 de fevereiro de 2022.

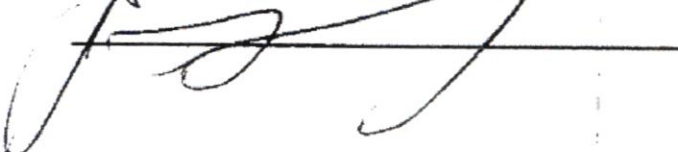

CÉLIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


FAGNER ANTUNES CARVALHO
Gestora do FMS
ÓRGÃO PARTICIPANTE


KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS
GESTORA DO FMAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE


STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA
TARCIO WILLY CORREIA OLIVEIRA, CPF nº 063.472.785-02
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000,
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

Às 09:00 (nove horas) do dia 06 de Janeiro de 2022, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, na cidade de NEÓPOLIS, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 962, de 04 de Janeiro de 2021, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 015/2021 cujo objeto é registro de preços para eventual e futura contratação da prestação de serviço de impressão gráfica, formatação, diagramação e confecção de impressos, visando atender as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Neópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Neópolis, por um período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: TARCIO WILLY CORREIA OLIVEIRA, portador do CPF nº 063.472.785-02, representante da empresa STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.177.228/0001-26 e MARCOS DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº 534.066.565-87, representante da empresa ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.563.100/0001-48. Iniciando os trabalhos, o pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e habilitação, foi disponibilizado aos licitantes presentes para análise e para que as rubricassem, os documentos de credenciamento, bem como foi oportunizado a palavra e nada tiveram a questionar. Ato continuo o pregoeiro após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, ressaltando que o todos os licitantes comprovaram a condição de Microempresa - ME, exigência do item 3.1.1 do edital, podendo usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos art. 42 a 49 da lei complementar nº 123/06. Dando continuidade após verificar e constatar a conformidade da credencial com as disposições exigidas no edital, o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricassem. Bem como foi oportunizado a palavra e nada tiveram a questionar. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



320

convocatório. Bem como levando em consideração o número de itens a serem lançado no sistema, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio decidiu suspender a sessão. Marcando para dia 20 de janeiro das 2022 às 09:00 (nove horas) a continuação do certame, com a fase de lances e julgamento da habilitação. Ressaltando que ficaram protocolado junto ao pregoeiro e equipe de apoio, os envelopes de habilitação das empresas participantes. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO


LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
MEMBRO

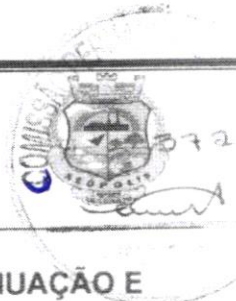

JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO


STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA
LICITANTE


ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
LICITANTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO E
JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

Às 09:00 (nove horas) do dia 20 de Janeiro de 2022, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, CENTRO, na cidade de NEÓPOLIS, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 962, de 04 de Janeiro de 2021, para proceder com a continuação e julgamento do Pregão Presencial nº 015/2021 cujo objeto é registro de preços para eventual e futura contratação da prestação de serviço de impressão gráfica, formatação, diagramação e confecção de impressos, visando atender as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Neópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Neópolis, por um período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Do qual participam as empresas; STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.177.228/0001-26 e ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.563.100/0001-48. Na sessão anterior do dia 06 de janeiro de 2022, marcada para início da sessão, compareceram ao certame: TARCIO WILLY CORREIA OLIVEIRA, portador do CPF nº 063.472.785-02, representante da empresa STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.177.228/0001-26; MARCOS DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº 534.066.565-87, representante da empresa ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.563.100/0001-48. Iniciando os trabalhos, o pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e habilitação, foi disponibilizado aos licitantes presentes para análise e para que as rubricassem, os documentos de credenciamento, bem como foi oportunizado a palavra e nada teve a questionar. Ato continuo o pregoeiro após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, ressaltando que o todos os licitantes comprovaram a condição de Microempresa – ME, exigência do item 3.1.1 do edital, podendo usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos art. 42 a 49 da lei complementar nº 123/06. Dando continuidade após verificar e constatar a conformidade da credencial com as disposições exigidas no edital, o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricassem. Bem como foi oportunizado a palavra e nada tiveram a questionar. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. Bem como levando em consideração o número de itens a serem lançados no



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



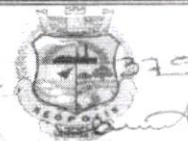
sistema, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio decidiu suspender a sessão. Marcando o dia e hora de hoje para prosseguimento da licitação. Iniciando os trabalhos, compareceram à sessão de continuação os senhores; TARCIO WILLY CORREIA OLIVEIRA, portador do CPF nº 063.472.785-02, representante da empresa STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA e MARCOS DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº 534.066.565-87, representante da empresa ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, constatado a conformidade das propostas com o instrumento convocatório. De acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

ANEXO 1

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
1	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,62	310,00	STILL	1
1	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,65	325,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
2	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,69	345,00	STILL	1
2	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,73	365,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
3	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	15,16	758,00	STILL	1
3	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	15,96	798,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
4	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	7,63	381,50	STILL	1
4	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	8,03	401,50	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
5	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	7,34	1.468,00	STILL	1
5	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	7,73	1.546,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
6	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	74,16	19.281,60	STILL	1
6	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	78,06	20.295,60	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
7	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	40,76	10.190,00	STILL	1
7	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	42,90	10.725,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
8	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	57,83	10.987,70	STILL	1
8	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	60,87	11.565,30	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
9	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	91,67	9.167,00	STILL	1
9	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	96,49	9.649,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
10	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	3,35	1.675,00	STILL	1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



10	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	3,53	1.765,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
11	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	12,84	1.284,00	STILL	1
11	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	13,51	1.351,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
12	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	12,84	2.568,00	STILL	1
12	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	13,51	2.702,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
13	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,22	1.100,00	STILL	1
13	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,23	1.150,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
14	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	36,98	9.984,60	STILL	1
14	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	38,93	10.511,10	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
15	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	54,48	10.351,20	STILL	1
15	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	57,35	10.896,50	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
16	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	70,05	11.208,00	STILL	1
16	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	73,74	11.798,40	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
17	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	2,01	4.020,00	STILL	1
17	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2,12	4.240,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
18	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	2,52	50.400,00	STILL	1
18	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2,65	53.000,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
19	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,76	3.800,00	STILL	1
19	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,80	4.000,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
20	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	1,35	2.700,00	STILL	1
20	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1,42	2.840,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
21	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	1,35	2.700,00	STILL	1
21	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1,42	2.840,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
22	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	2,08	10.400,00	STILL	1
22	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2,19	10.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
23	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	2,08	10.400,00	STILL	1
23	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2,19	10.950,00	ZRS	2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
24	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	2,08	10.400,00	STILL	1
24	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2,66	13.300,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
25	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,61	1.830,00	STILL	1
25	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,64	1.920,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
26	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,89	3.560,00	STILL	1
26	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,94	3.760,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
27	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	3,04	6.080,00	STILL	1
27	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	3,20	6.400,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
28	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	4,51	9.020,00	STILL	1
28	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	4,75	9.500,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
29	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	4,79	9.580,00	STILL	1
29	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	5,04	10.080,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
30	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	3,04	6.080,00	STILL	1
30	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	3,20	6.400,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
31	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	1,31	3.013,00	STILL	1
31	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1,38	3.174,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
32	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,67	1.340,00	STILL	1
32	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,70	1.400,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
33	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,79	739,50	STILL	1
33	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	15,57	778,50	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
34	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	11,95	3.585,00	STILL	1
34	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	12,58	3.774,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
35	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	1,59	2.385,00	STILL	1
35	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1,67	2.505,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
36	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	1,39	6.950,00	STILL	1
36	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1,46	7.300,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



37	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	13,71	41.130,00	STILL	1
37	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,43	43.290,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
38	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	13,71	41.130,00	STILL	1
38	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,43	43.290,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
39	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	11,37	34.110,00	STILL	1
39	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	11,97	35.910,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
40	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	22,60	11.300,00	STILL	1
40	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	23,79	11.895,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
41	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	22,60	11.300,00	STILL	1
41	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	23,79	11.895,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
42	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	24,50	12.250,00	STILL	2
42	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	23,79	11.895,00	ZRS	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
43	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	24,50	12.250,00	STILL	1
43	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	25,79	12.895,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
44	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	22,34	11.170,00	STILL	1
44	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	23,51	11.755,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
45	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	24,50	12.250,00	STILL	1
45	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	25,79	12.895,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
46	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	24,50	12.250,00	STILL	1
46	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	25,79	12.895,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
47	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	22,34	22.340,00	STILL	1
47	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	23,51	23.510,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
48	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	15,29	15.290,00	STILL	1
48	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	16,09	16.090,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
49	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	1,62	16.200,00	STILL	1
49	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1,70	17.000,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
50	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,60	3.000,00	STILL	1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



50	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,63	3.150,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
51	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,77	7.700,00	STILL	1
51	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,81	8.100,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
52	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	1,06	10.600,00	STILL	1
52	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1,12	11.200,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
53	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,57	1.995,00	STILL	1
53	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,60	2.100,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
54	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	2,05	10.250,00	STILL	1
54	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2,16	10.800,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
55	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.802,00	STILL	1
55	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
56	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	188,54	55.242,22	STILL	1
56	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	198,46	58.148,78	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
57	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	125,37	25.074,00	STILL	1
57	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	131,97	26.394,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
58	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	17,45	2.617,50	STILL	1
58	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	18,37	2.755,50	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
59	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	17,16	3.432,00	STILL	1
59	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	18,06	3.612,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
60	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	16,93	5.079,00	STILL	1
60	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	17,82	5.346,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
61	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	16,28	8.140,00	STILL	1
61	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	17,14	8.570,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
62	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,24	480,00	STILL	1
62	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,25	500,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
63	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,24	480,00	STILL	1
63	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,25	500,00	ZRS	2



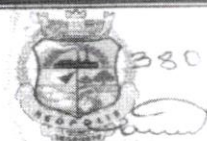
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
64	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	13,70	4.110,00	STILL	1
64	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,42	4.326,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
65	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	12,26	6.130,00	STILL	1
65	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	12,90	6.450,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
66	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	2,45	6.125,00	STILL	1
66	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2,58	6.450,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
67	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,23	1.150,00	STILL	1
67	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,24	1.200,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
68	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	13,70	3.425,00	STILL	1
68	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,42	3.605,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
69	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	13,70	3.425,00	STILL	1
69	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,42	3.605,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
70	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,24	720,00	STILL	1
70	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,25	750,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
71	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.802,00	STILL	1
71	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
72	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.802,00	STILL	1
72	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
73	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	13,23	6.615,00	STILL	1
73	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	13,93	6.965,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
74	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.802,00	STILL	1
74	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
75	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.802,00	STILL	1
75	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
76	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	13,23	6.615,00	STILL	1
76	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	13,93	6.965,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



77	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	11,91	13.696,50	STILL	1
77	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	12,54	14.421,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
78	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	116,76	17.514,00	STILL	1
78	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	122,90	18.435,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
79	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,49	1.470,00	STILL	1
79	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,52	1.560,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
80	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,49	980,00	STILL	1
80	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,52	1.040,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
81	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,49	980,00	STILL	1
81	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,52	1.040,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
82	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,49	980,00	STILL	1
82	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,52	1.040,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
83	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	10,90	32.700,00	STILL	1
83	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	11,47	34.410,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
84	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.101,50	STILL	1
84	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.212,50	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
85	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	13,70	4.110,00	STILL	1
85	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,42	4.326,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
86	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	7,00	3.500,00	STILL	1
86	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	7,37	3.685,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
87	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	11,36	11.360,00	STILL	1
87	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	11,96	11.960,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
88	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	22,57	3.385,50	STILL	1
88	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	23,76	3.564,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
89	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,50	1.000,00	STILL	1
89	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,53	1.060,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
90	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,50	1.000,00	STILL	1



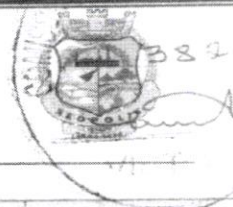
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



90	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,53	1.060,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
91	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,47	2.350,00	STILL	1
91	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,49	2.450,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
92	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	1.401,00	STILL	1
92	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	1.475,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
93	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,53	6.360,00	STILL	1
93	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,56	6.720,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
94	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.802,00	STILL	1
94	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
95	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,49	980,00	STILL	1
95	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,52	1.040,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
96	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,47	1.880,00	STILL	1
96	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,49	1.960,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
97	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	4,83	48.300,00	STILL	1
97	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	5,08	50.800,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
98	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	1,83	219,60	STILL	1
98	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1,93	231,60	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
99	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	280,21	28.021,00	STILL	1
99	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	294,96	29.496,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
100	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	529,30	63.516,00	STILL	1
100	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	557,16	66.859,20	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
101	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	147,90	14.790,00	STILL	1
101	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	155,68	15.568,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
102	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	272,43	27.243,00	STILL	1
102	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	286,77	28.677,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
103	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	280,21	28.021,00	STILL	1
103	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	294,96	29.496,00	ZRS	2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
104	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	1.152,00	69.120,00	STILL	1
104	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1.212,63	72.757,80	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
105	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	1.152,00	23.040,00	STILL	1
105	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1.212,63	24.252,60	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
106	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	2.218,38	133.102,80	STILL	1
106	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2.335,14	140.108,40	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
107	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	2.218,38	44.367,60	STILL	1
107	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2.335,14	46.702,80	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
108	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.802,00	STILL	1
108	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
109	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.802,00	STILL	1
109	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
110	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.802,00	STILL	1
110	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
111	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.802,00	STILL	1
111	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
112	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	12,84	3.852,00	STILL	1
112	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	13,52	4.056,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
113	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,38	3.800,00	STILL	1
113	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,40	4.000,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
114	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,47	4.700,00	STILL	1
114	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,49	4.900,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
115	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	0,94	9.400,00	STILL	1
115	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,99	9.900,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
116	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	1,42	14.200,00	STILL	1
116	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1,49	14.900,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



117	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	3,04	15.200,00	STILL	1
117	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	3,20	16.000,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
118	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	2,38	7.140,00	STILL	1
118	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2,50	7.500,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
119	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.101,50	STILL	1
119	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.212,50	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
120	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.101,50	STILL	1
120	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.212,50	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
121	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.802,00	STILL	1
121	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
122	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.802,00	STILL	1
122	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
123	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	7,00	1.400,00	STILL	1
123	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	7,37	1.474,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
124	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.802,00	STILL	1
124	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
125	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.802,00	STILL	1
125	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
126	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	1.401,00	STILL	1
126	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	1.475,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
127	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.101,50	STILL	1
127	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.212,50	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
128	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.802,00	STILL	1
128	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
129	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	1,80	900,00	STILL	1
129	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1,89	945,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
130	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	10,12	10.120,00	STILL	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106.

CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.

FONE (079) 3344-2914 - E-MAIL licita.neopolis@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

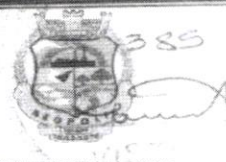


130	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	10,65	10.650,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
131	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	7,39	7.390,00	STILL	1
131	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	7,78	7.780,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
132	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	6,70	33.500,00	STILL	1
132	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	7,05	35.250,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
133	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	7,39	7.390,00	STILL	1
133	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	7,78	7.780,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
134	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	1.401,00	STILL	1
134	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	1.475,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
135	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.101,50	STILL	1
135	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.212,50	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
136	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.101,50	STILL	1
136	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.212,50	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
137	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	1.401,00	STILL	1
137	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	1.475,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
138	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.802,00	STILL	1
138	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.950,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
139	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	1.401,00	STILL	1
139	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	1.475,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
140	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	14,01	2.101,50	STILL	1
140	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	14,75	2.212,50	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
141	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	6,22	6.220,00	STILL	1
141	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	6,55	6.550,00	ZRS	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
142	STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA	3,52	3.520,00	STILL	1
142	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	3,70	3.700,00	ZRS	2

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com os



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



representantes das licitantes objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

ANEXO 2

FORNECEDORES:

F1 - STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA;

F2 - ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME;

ITEM	F1	F2	VENCEDOR
1	0,62	0,59	F2
2	0,65	0,64	F2
3	14,95	14,90	F2
4	7,50	7,48	F2
5	7,15	7,10	F2
6	73,18	73,16	F2
7	39,95	39,90	F2
8	57,17	57,10	F2
9	89,99	89,98	F2
10	3,00	3,03	F1
11	12,80	12,82	F1
12	12,80	12,82	F1
13	0,22	0,21	F2
14	36,05	36,00	F2
15	53,15	53,10	F2
16	69,79	69,80	F1
17	2,00	2,12	F1
18	2,32	2,35	F1
19	0,75	0,80	F1
20	1,26	1,27	F1
21	1,26	1,30	F1
22	2,00	2,05	F1
23	2,00	2,05	F1
24	2,00	2,05	F1
25	0,59	0,64	F1
26	0,80	0,85	F1
27	3,03	3,20	F1
28	4,50	4,75	F1
29	3,98	4,03	F1
30	3,00	3,03	F1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



31	1,21	1,23	F1
32	0,63	0,61	F2
33	13,69	13,70	F1
34	11,80	11,82	F1
35	1,50	1,55	F1
36	1,34	1,36	F1
37	13,20	13,11	F2
38	13,11	13,15	F1
39	11,37	11,30	F2
40	21,70	21,60	F2
41	22,60	21,60	F2
42	23,70	23,60	F2
43	24,50	23,60	F2
44	21,80	21,60	F2
45	23,65	23,60	F2
46	24,50	23,60	F2
47	22,34	21,60	F2
48	14,45	14,30	F2
49	1,58	1,60	F1
50	0,58	0,63	F1
51	0,76	0,81	F1
52	1,03	1,12	F1
53	0,52	0,60	F1
54	2,00	2,03	F1
55	13,88	13,90	F1
56	181,00	182,00	F1
57	121,00	122,00	F1
58	16,90	16,95	F1
59	16,90	18,06	F1
60	16,90	17,82	F1
61	16,10	17,14	F1
62	0,21	0,23	F1
63	0,21	0,23	F1
64	13,61	13,65	F1
65	11,90	12,00	F1
66	2,35	2,40	F1
67	0,21	0,24	F1
68	13,45	13,50	F1
69	13,45	14,42	F1
70	0,21	0,23	F1



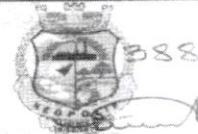
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



71	13,80	14,00	F1
72	13,80	14,75	F1
73	13,00	13,93	F1
74	13,80	14,75	F1
75	13,80	14,75	F1
76	13,00	13,15	F1
77	10,81	10,83	F1
78	115,60	122,90	F1
79	0,49	0,48	F2
80	0,49	0,48	F2
81	0,49	0,48	F2
82	0,49	0,48	F2
83	10,30	10,50	F1
84	13,01	13,40	F1
85	13,50	14,42	F1
86	6,60	6,75	F1
87	11,26	11,96	F1
88	21,56	21,59	F1
89	0,48	0,53	F1
90	0,48	0,53	F1
91	0,45	0,49	F1
92	13,01	13,03	F1
93	0,50	0,52	F1
94	13,01	13,50	F1
95	0,49	0,41	F2
96	0,47	0,41	F2
97	4,70	4,63	F2
98	1,80	1,93	F1
99	278,80	279,50	F1
100	521,00	529,00	F1
101	146,10	146,90	F1
102	268,40	268,50	F1
103	280,00	294,96	F1
104	1.143,00	1.212,63	F1
105	1.143,00	1.212,63	F1
106	2.210,00	2.335,14	F1
107	2.210,00	2.335,14	F1
108	13,90	14,75	F1
109	14,01	13,90	F2
110	14,01	13,90	F2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

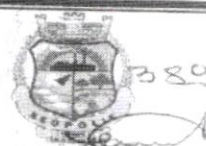


111	14,01	13,90	F2
112	12,84	12,80	F2
113	0,38	0,37	F2
114	0,47	0,46	F2
115	0,91	0,99	F1
116	1,42	1,40	F2
117	3,01	3,03	F1
118	2,31	2,35	F1
119	13,90	14,75	F1
120	13,90	14,75	F1
121	13,90	14,00	F1
122	13,90	14,00	F1
123	6,81	6,90	F1
124	13,90	14,00	F1
125	13,90	14,75	F1
126	13,90	14,75	F1
127	13,90	14,75	F1
128	13,90	14,75	F1
129	1,77	1,78	F1
130	10,00	10,65	F1
131	7,30	7,78	F1
132	6,40	7,05	F1
133	7,30	7,78	F1
134	13,90	14,75	F1
135	13,90	14,75	F1
136	13,90	14,75	F1
137	13,90	14,75	F1
138	13,90	14,75	F1
139	13,90	14,75	F1
140	13,90	14,75	F1
141	6,20	6,55	F1
142	3,52	3,50	F2

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedores os licitantes: ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 32, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 79, 80, 81, 82, 95, 96, 97, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116 e 142 com o preço final global de R\$ 353.866,60 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e a STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA, nos itens 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 49, 50, 51,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 141 com o preço final global de R\$ 1.052.133,90 (um milhão, cinquenta e dois mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação dos licitantes declarados vencedores, tendo disponibilizado os referidos documentos aos licitantes concorrentes para análise e para que fossem rubricados por eles. Bem como foi oportunizado a palavra e nada tiveram a questionar. Em seguida, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que as empresas: ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME e STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA, atenderam a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim **HABILITADA**. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou os licitantes do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por todos, via de consequência, **ADJUDICOU** as empresas vencedoras o objeto do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO

LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
MEMBRO

JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO

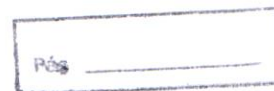
STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA
LICITANTE

ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
LICITANTE



Rua: Rio Grande do Sul Nº 571 Loja: B - Bairro: Siqueira Campos
Aracaju – Sergipe - Cep: 49075-510 E-mail: zrs.comercio.se@hotmail.com
Cel. 99631-7060 - CNPJ: 34.563.100/0001-48 – Insc. Est. 27.166.008-2
Ins. Mun. 121839-9

Em resposta ao e-mail de Solicitação

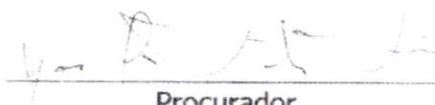


AO Setor de Licitações e Contratos
Município de NEOPÓLIS/SE

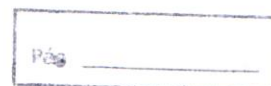
Prezado Senhor,

Informamos A Concordância Com A Adesão Solicitada Pela Prefeitura E Fundo Municipal De Saúde De Pacatuba, Estado De Sergipe, Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 012/2022, Proveniente Do Pregão Presencial SRP Nº 015/2021 - Prestação De Serviço De Impressão Gráfica, Formatação, Diagramação E Confecção De Impressos, Visando Atender As Necessidades Dos Órgãos Solicitantes, Deste Município De Neópolis/Se.

Aracaju – SE, 17 de Agosto de 2022.


Procurador
Marcos dos Santos Silva
RG. Nº 709.446 SSP/SE, CPF: 534.066.565-87

**Ao Setor de Licitações e Contratos
Município de Neópolis/SE**



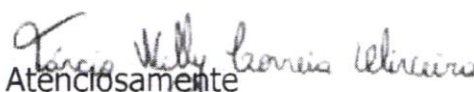
Resposta à Adesão

Prezados Senhores,

Em resposta a solicitação da adesão à contido nos ofícios 052/2022 e 548/2022 da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba, estado de Sergipe de **CONSULTA** de interesse desta empresa em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FORMATAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E CONFECCÃO DE IMPRESSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS SOLICITANTES, conforme descritos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 013/2022, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 015/2021, a empresa **STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 09.177.228/0001-26, sediada a Rua Bahia nº 845 – B. Siqueira Campos – Aracaju/Sergipe – Cep: 49.075-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor Sr. Sr. Tarcio Willy Correia Oliveira, Titular – Administrador, residente e domiciliado na cidade de Aracaju, estado de Sergipe, informa que aceita completamente a solicitação.

Sem mais,

Aracaju/SE, 18 de Agosto de 2022


Atenciosamente

Sr. Tarcio Willy Correia Oliveira
Titular - Administrador

STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA EIRELI - ME

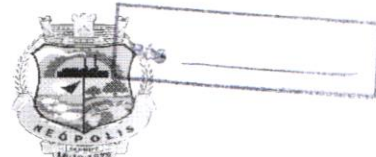
CNPJ: 09.177.228/0001-26

RUA BAHIA Nº 845 – B. SIQ. CAMPOS – ARACAJU/SE – CEP: 49075-000 – FONE: (79) 3214-0984

Email: graficastill@bol.com.br e still.grafica@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº: 183/2022 - GB

Neópolis/SE, de agosto de 2022.

As Sr.ª

MANUELLA ALMEIDA MARTINS

Prefeita Municipal de Pacatuba/SE.

ROSIVÂNIA BATISTA MONTE LEMOS

Secretaria Municipal de Saúde de Pacatuba/SE

ASSUNTO: Autorização a adesão às Ata de Registro de Preços nº 012/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 015/2021. Solicitado pela Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba estado de Sergipe.

Prezadas Senhoras,

Venho através desde informa a Vossas senhorias, conforme contido nos ofícios nº 53 2022 e 549/2022 desta Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba, estado de Sergipe, que este Prefeito Municipal de Neópolis (órgão gerenciador), **AUTORIZA** o processo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2022, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 015/2021, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FORMATAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E CONFEÇÃO DE IMPRESSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Conforme solicitado.

Bem como encaminhamos cópia do ofício de concordância da empresa: **ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 34.563.100/0001-48, sediada na rua Rio Grande do Sul, n 571-B, bairro Siqueira Campos, CEP; 49.075-510, na cidade de Aracaju/SE. Como também copia de todo o processo licitatório.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Atenciosamente,


CÉLIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº: 182/2022 - GB

Neópolis/SE, 18 de agosto de 2022.

As Sr.ª

MANUELLA ALMEIDA MARTINS

Prefeita Municipal de Pacatuba/SE.

ROSIVÂNIA BATISTA MONTE LEMOS

Secretaria Municipal de Saúde de Pacatuba/SE

ASSUNTO: Autorização a adesão às Ata de Registro de Preços nº 013/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 015/2021. Solicitado pela Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba estado de Sergipe.

Prezadas Senhoras,

Venho através deste informa a Vossas senhorias, conforme contido nos ofícios nº 52/2022 e 548/2022 desta Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba, estado de Sergipe, que este Prefeito Municipal de Neópolis (órgão gerenciador), **AUTORIZA** o processo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2022, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 015/2021, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FORMATAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E CONFEÇÃO DE IMPRESSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Conforme solicitado.

Bem como encaminhamos cópia do ofício de concordância das empresas: **STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA**, CNPJ nº 09.177.228/0001-26, sediada na rua Bahia, n 845, bairro Siqueira Campos, CEP; 49.075-000, na cidade de Aracaju/SE. Como também cópia de todo o processo licitatório.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Atenciosamente,


CÉLIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº: 185/2022 - GB

Neópolis/SE, 18 de agosto de 2022.

A Sr. ^a

FAUSTILENE MELO SANTOS

Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacatuba/SE

ASSUNTO: Autorização a adesão às Ata de Registro de Preços nº 013/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 015/2021. Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pacatuba estado de Sergipe.

Prezada Senhora,

Venho através deste informa a Vossas senhorias, conforme contido nos ofícios nº 277/2022 deste Fundo Municipal de Assistência Social de Pacatuba, estado de Sergipe, que este Prefeito Municipal de Neópolis (órgão gerenciador), **AUTORIZA** o processo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2022, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 015/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FORMATAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Conforme solicitado.

Bem como encaminhamos cópia do ofício de concordância das empresas: **STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA**, CNPJ nº 09.177.228/0001-26, sediada na rua Bahia, n 845, bairro Siqueira Campos, CEP; 49.075-000, na cidade de Aracaju/SE. Como também cópia de todo o processo licitatório.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Atenciosamente,


CÉLTO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº: 184/2022 - GB

Neópolis/SE, 18 de agosto de 2022.

A Sr. ^a

FAUSTILENE MELO SANTOS

Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacatuba/SE

ASSUNTO: Autorização a adesão às Ata de Registro de Preços nº 012/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 015/2021. Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pacatuba estado de Sergipe.

Prezada Senhora,

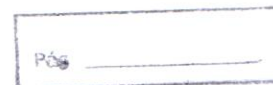
Venho através deste informa a Vossas senhorias, conforme contido no ofícios nº 276/2022 deste Fundo Municipal de Assistência Social de Pacatuba, estado de Sergipe, que este Prefeito Municipal de Neópolis (órgão gerenciador), **AUTORIZA** o processo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2022, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 015/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FORMATAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Conforme solicitado.

Bem como encaminhamos cópia do ofício de concordância da empresa: **ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 34.563.100/0001-48, sediada na rua Rio Grande do Sul, n 571-B, bairro Siqueira Campos, CEP; 49.075-510, na cidade de Aracaju/SE. Como também copia de todo o processo licitatório.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Atenciosamente,


CELIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

PROCESSO: Adesão à Ata de Registro de Preços

OBJETO: Prestação de Serviços de impressora gráfica, formatação, diagramação e confecção de impressos

ACERCA DOS APONTAMENTOS E SOLICITAÇÃO APRESENTADAS PELO SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO.

ASSIM, DETERMINO:

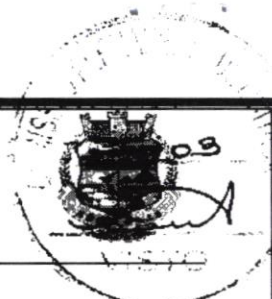
- A) DESDE QUE OS PROCEDIMENTOS ESTEJAM PLENAMENTE REGULARES, AUTORIZO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- B) QUE SEJAM ELABORADAS AS SOLICITAÇÕES PARA ADESÃO.

Pacatuba/SE, 03 de agosto de 2022.

FAUSTILENE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - SRP

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE**, CNPJ sob o nº. 13.111.679/0001-38, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 962/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição dos produtos/serviços constantes no Anexo I deste Edital (Termo de Referência). Tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.491/0001-20 e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.871.331/0001-01.

DATA DE ABERTURA: 06 DE JANEIRO DE 2022.

HORÁRIO: 09:00 (NOVE HORAS)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE.

1.1. A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal nº 908/2012 de 12 de dezembro de 2012 e os Decretos Municipais nº 043/2014 de 01 de abril de 2014 e 044 de 01 de abril de 2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

1.2. Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO;
ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS;
ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES;
ANEXO VI - MODELO DA CARTA PROPOSTA;
ANEXO VII - MODELO PLANILHA DE PREÇOS DA LICITANTE;
ANEXO VIII - MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO ME / EPP
ANEXO X - MODELO ORDEM DE FORNECIMENTO

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação da prestação de serviço de impressão gráfica, formatação, diagramação e confecção de impressos, visando atender as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Neópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Neópolis, por um período de 12 (doze) meses, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



2.2. O Sistema de Registro de Preços tem por finalidade o registro formal de preços, fornecedores, unidades participantes e condições de execução do objeto, aplicáveis a futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do § 4.º do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.4. A despesa global, de que trata o objeto desta licitação, está estimada em **R\$ 1.521.831,08 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos)**, conforme o disposto no Anexo I do Edital.

2.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2021/2022 da Prefeitura Municipal e Fundo Municipais de Neópolis, com dotação suficiente, obedecendo à classificação abaixo:

UO: 2002 - GABINETE DO PREFEITO
UO: 2005 - SEC. MUNIC DE FINANÇAS
UO: 2008 - SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO
UO: 2009 - SEC. MUNIC DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRÂNSITO
UO: 2017 - SEC. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
UO: 2018 - SEC. MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE
UO: 4011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
UO: 4016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 2005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS
AÇÃO: 2029 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 3032 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRÂNSITO
AÇÃO: 2043 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AÇÃO: 2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE.
UO: 3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
AÇÃO: 2059 - PAB FIXO
AÇÃO: 2069 - MANUTENÇÃO DA VIRGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
UO: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER
AÇÃO: 2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER
AÇÃO: 2014 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 2016 - ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO-EDUCACAO
AÇÃO: 2039 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
AÇÃO: 2070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
AÇÃO: 2079 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3330.39.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSOS: 10010000/11110000/11200000/11130000/12110000/12140000/13110000/13900000

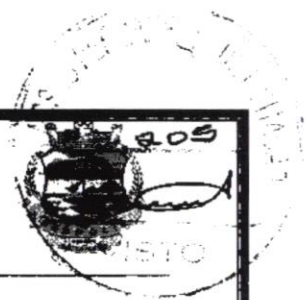
3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto.

3.1.1. A participação desta licitação é exclusiva para os itens de **01 a 103 e de 108 a 142** as Microempresas - ME's e Empresas de Pequeno Porte - EPP's em atendimento aos preceitos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014. Podendo apresentar postostas para todo os itens desta Licitação, em virtude de o valor máximo estimado por item ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica os itens **104 e 106** Em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar 147/2014, correspondente à cota principal de 75% ou mais será de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



concorrência livre e os itens 105 e 107, desta licitação, referente à cota reservada de até 25% que é destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3.1.2 A condição de microempresa e/ou empresa de pequeno porte será comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte será efetuada exclusivamente mediante declaração de cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, podendo usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos art. 42 a 49 da lei complementar nº 123/06, conforme modelo de declaração – anexo IX deste edital, vedada a aceitação de qualquer outra forma de apresentação e deverá ser entregue na fase de credenciamento.
- b) Os interessados que enviarem os envelopes de proposta comercial e documentação sem representante credenciado deverão remeter, fora dos envelopes, à declaração acima.
- c) Se a licitante não apresentar a declaração citada no item anterior, o pregoeiro autorizará o representante legal da empresa com poderes para assinar documentos, que a mesma seja feita na própria sessão, ou se ainda, a referida declaração estiver dentro de um dos envelopes da proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá, o pregoeiro, na presença de todas as licitantes, solicitar que a mesma abra os respectivos, retire-a e o lacre novamente.

3.1.3. No caso de Empresário Individual enquadrado na condição de Microempreendedor Individual – MEI, o certificado de condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido por meio do Portal do Empreendedor, e o documento hábil para comprovar sua situação de enquadramento, em atendimento aos preceitos do art. 13 da Instrução Normativa DREI nº 20 de 05 de dezembro de 2013, acompanhada da declaração que cumpre os requisitos legais para qualificação, conforme Modelo de Declaração – Anexo IX deste Edital.

3.1.4. Em não havendo ME's e EPP's participante nos respectivos itens exclusivo a participação de Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, os mesmos serão redirecionados as demais licitantes.

3.1.5 – A empresa que declarar falsamente enquadrada como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), para beneficiar-se do tratamento diferenciado, incorrerá em infração penal e estará sujeita às penas previstas no artigo 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais penalidades cíveis, criminais e administrativas cabíveis;

3.1.6. Os interessados que enviarem os envelopes de proposta comercial e documentação sem representante credenciado deverão remeter, fora dos envelopes, a comprovação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (MEI) solicitadas nos subitens 3.1.1 a 3.1.3, conforme o caso.

3.2. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório, os interessados que se enquadrem em uma, ou mais, das situações a seguir:

- a) empresas em estado de falência, de concurso de credores, dissolução ou liquidação;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



b) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

c) empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem como as que estejam punidas, com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;

d) servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

4. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

4.1. A Licitante deverá apresentar-se para credenciamento, junto ao Pregoeiro, por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, venha a responder pela empresa licitante, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

4.2. O credenciamento é condição obrigatória para a participação das Licitantes neste Pregão, ou seja, ofertar propostas (lances), bem com praticar todos os demais atos inerentes a este certame, podendo utilizar como modelo o estabelecido no Anexo II deste Edital;

4.3. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, neste último caso acompanhado de cópia do contrato social vigente da empresa que representa, com poderes para formular ofertas e lances de preços, oferecer recursos e desistir deles e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, procuração ou carta de credenciamento firmada pelo representante legal da empresa, nos termos de seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse a ser apresentado, visando à comprovação da condição do titular, para delegar poderes ao representante a ser credenciado. É imprescindível que estejam expressos os poderes delegados, inclusive os de firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e, no caso de ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.4. As Licitantes deverão apresentar **declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, como condição para a participação nesta licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. A referida declaração poderá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento, fora dos envelopes que contêm os documentos de habilitação e proposta, podendo utilizar como modelo o estabelecido no Anexo III, deste Edital, ou ser feita oralmente e reduzida a termo na ata da sessão;

4.4.1. Os interessados que enviarem os envelopes de proposta comercial e documentação sem representante credenciado deverão remeter, **fora dos envelopes**, à declaração acima.

4.5. A Proponente que não trouxer o documento referente ao credenciamento, não terá sua proposta por escrito invalidada, mas não poderá participar das fases de lances. Pode até ser declarada vencedora, desde que nenhum lance verbal supere, em menor preço, a sua proposta



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



por escrito ou que as demais proponentes venham a ser desclassificadas, sucessivamente, na habilitação;

4.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procurador para mais de uma Licitante;

4.7. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, a não ser como assistente ao ato público.

4.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, que fizerem uso da prerrogativa descrita nos subitens 3.1.1 deste Edital, deverão apresentar ao Pregoeiro comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno.

5. DA APRESENTAÇÃO, DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital;

5.2. O representante legal da licitante deverá entregar os Envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação", devidamente lacrados, em papel não transparente e separados;

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado, contendo as seguintes informações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021**
[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado, contendo as seguintes informações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021**
[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

5.5. Não será admitido o encaminhamento de proposta via fax, por meio eletrônico ou similar;

5.6. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituições de quaisquer documentos, nem a retificação de preços ou condições;

5.7. O recebimento dos envelopes não conferirá às proponentes qualquer direito contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE, observadas as prescrições da legislação específica.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O envelope "1", com o título "PROPOSTA DE PREÇOS", deverá conter:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS – SERGIPE – CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



6.1.1. A(s) Proposta(s) de Preços da(s) Licitante(s), redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto legalmente estabelecido.

6.1.2. Os preços serão apresentados de preferência, em algarismos, por extenso, cotados em moeda nacional e englobarão todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro, instalação, etiquetagem, mão-de-obra, etc., e quaisquer outros necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado;

6.1.3. Razão Social e CNPJ, endereço completo, telefone/fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco e, se possível, correio eletrônico (e-mail);

6.1.4. Descrição detalhada do objeto da licitação, com as características técnicas, observando-se as especificações contidas no Anexo I, - Termo de Referência;

6.1.5. Prazo para entrega dos produtos/serviços e de 15 (quinze) dias, contados a partir da data solicitação por parte da **PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS**, nas quantidades indicadas por o mesmo;

6.1.6. Preços unitários e totais dos itens e o preço global da proposta, em moeda corrente nacional, de preferência, em algarismo e por extenso, devendo ser utilizadas 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

6.1.7. Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários;

6.1.8. Para julgamento e classificação das propostas, na sessão pública, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2. A simples participação neste certame implica:

a) a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;

b) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta. Caso o referido prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de Julgamento;

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

7.1.1. A Licitante deverá incluir no envelope nº "2", com o título – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os seguintes documentos em original (desde que esses possam ficar retidos e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ser autuados no processo), por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial;

7.1.2. Caso as cópias dos documentos venham acompanhadas dos originais, esses últimos deverão vir fora do envelope de documentação a fim de evitar transtornos e facilitar os trabalhos do Pregoeiro.

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1. Registro Comercial, no caso de empresário individual;

7.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de Sociedades Anônimas, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

7.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;

7.3.3. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3.5. Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: **FEDERAL**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, alterada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.821, de 17 de outubro de 2014; **ESTADUAL**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante; e **MUNICIPAL**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo domicílio ou sede do licitante;

7.3.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006;

7.3.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 7.3.1 a 7.3.5 deste Edital, mesmo que contenham alguma restrição;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



7.3.6.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) à(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Neópolis/SE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme disposto no Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;

7.3.6.1.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.3.6.1.1, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação.

7.4. DECLARAÇÕES RELATIVAS À HABILITAÇÃO

7.4.1. Declaração firmada pela Licitante, nos termos do modelo – Anexo V deste Edital, expressando que não possui menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

7.4.2. Declaração expressa da Licitante, firmada sob as penas das leis, de que não existe qualquer fato impeditivo à sua habilitação, ou à sua contratação com o Poder Público, por atender integralmente as condições exigidas para sua habilitação, nos termos previstos na legislação em vigor e no presente Edital, mediante modelo de declaração constante do Anexo IV – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

7.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (art. 30, II e §1º, I da Lei nº 8.666/93).

7.5.1.1. A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestado(s) ou certidão(ões) de fornecimento/serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.6. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

7.6.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, como também através da internet. No caso de o documento mencionado neste item não fixar prazo de validade, o mesmo será considerado 30 (trinta) dias da data de sua emissão.

7.7. Os documentos emitidos via Internet, por órgãos ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações os mesmos serão consultados via Internet durante a sessão, para a autenticidade. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação da habilitação. Ocorrendo essa indisponibilidade dos meios eletrônicos para a verificação das certidões na internet, a sessão será suspensa até que se tenham condições de consultar a



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



autenticidade das certidões, não sendo constatada a autenticidade do documento pela verificação, a Licitante será inabilitada;

7.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

7.9. Promovida a homologação da licitação, esta será devidamente comunicada a todos os licitantes, ficando os documentos das demais empresas interessadas em poder do Pregoeiro (sob a guarda da Comissão de Licitação), pelo prazo de 15 (quinze) dias, findos os quais a documentação deverá ser retirada, sob pena de inutilização.

8. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO

8.1. No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados;

8.2. Após a fase de credenciamento das licitantes, o Pregoeiro procederá à abertura das Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços cotados pelas licitantes classificadas;

8.3. Para fins de julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para execução dos serviços, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital e em seus anexos, bem como a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado;

8.4. Serão qualificadas pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances a Licitante que apresentar a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o Anexo I, e as demais Licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço;

8.5. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas de preços na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três), independentemente do valor.

8.5.1. Será assegurada, como critério de desempate, para os itens **104 e 106**, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço;

8.5.2. Por se tratar que os itens de **01 a 103 e de 108 a 142**, como os itens **105 e 107**, são destinados **exclusivamente a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, não serão aplicadas as disposições dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, porém ocorrendo igualdade de preços entre 02 (duas) ou mais propostas, cumprido o disposto no Art. 3º, §2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, será promovido sorteio, mediante convocação de todos os licitantes participantes do certame, nos termos do Art. 45, §2º do mesmo Diploma Legal.

8.6. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes, concordância destas e expressa menção na Ata da Sessão;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



- 8.7. Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado;
- 8.8. No tocante aos preços, às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total do item orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 8.9. Será(ão) vencedora(s) aquela(s) que ofertar(em) o MENOR PREÇO POR ITEM, ao final da fase de lances.
- 8.10. A etapa de lances será considerada encerrada quando, indagadas pelo Pregoeiro, todas as participantes qualificadas manifestarem desinteresse em apresentar novos lances.
- 8.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo Pregoeiro a conformidade entre a(s) proposta(s) escrita(s) de menor(es) preço(s) e o valor estimado para a contratação, ficando vedada a aceitação de proposta(s) com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, no(s) item(ns) correspondente(s);
- 8.12. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao objeto e valor(es), decidindo, motivadamente, a respeito, ficando vedada a aceitação de proposta(s), com valor(es) unitário(s) superior(es) a(os) estimado(s) no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, no(s) item(ns) correspondente(s);
- 8.13. A(s) microempresa(s) e a(s) empresa(s) de pequeno porte mais bem classificada(s) será(ão) convocada(s) para apresentar(em) nova(s) proposta(s), no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no §3º, art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006;
- 8.14. O Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor preço, com vistas a redução no preço.
- 8.15. Sendo aceitável(is) a(s) proposta(s) final(is) classificada(s) em primeiro lugar, após negociação com o Pregoeiro, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação da(s) licitante(s) que a(s) tiver(em) formulado, para confirmação das suas condições de habilitação, descritas no item 8 deste edital;
- 8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora do(s) item(s) ofertado(s);
- 8.17. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Licitantes presentes à sessão deste Pregão;
- 8.18. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes contendo a Documentação, não caberá desclassificar as Licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;
- 8.19. O encerramento de quaisquer das sessões, será lavrada Ata de Reunião, para assentamento de fatos relevantes que ocorreram, que deverá ser assinada pelo Pregoeiro (e Equipe de Apoio, se necessário) e pelos representantes legais e/ou procuradores das Licitantes presentes;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



8.20. Toda e qualquer declaração feita pelos representantes legais e/ou procuradores das Licitantes deverá constar em Ata. Não terá validade qualquer reclamação posterior sobre assuntos relacionados com a sessão respectiva que não tiverem registro na referida Ata;

8.21. Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do(s) item(s) ofertado(s);

8.22. Serão consideradas inaceitáveis as propostas que:

- a) ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes;
- b) contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação; e

8.23. Caso haja intenção por parte da(s) Licitante(s) de recorrer contra a decisão do Pregoeiro, a(s) mesma(s) aguardará(ão) o encerramento das fases de Classificação das Propostas e de verificação dos Documentos de Habilitação das proponentes, de acordo com a ordem de classificação, para que se manifeste contra a decisão do Pregoeiro;

8.24. Se todas as propostas forem desclassificadas ou todas as Licitantes inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para apresentação de outras propostas ou nova documentação, escoimadas das causas da desclassificação ou inabilitação;

8.25. Para fins de julgamento das propostas deverão ser considerados os preços referentes ao Anexo I deste Edital;

8.26. A adjudicada deverá apresentar a nova proposta com o valor vencedor, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Ao final da sessão e declarada a Licitante vencedora pelo Pregoeiro, qualquer Licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com registro em Ata da síntese das suas razões, desde que munida de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As Licitantes poderão interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias consecutivos, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.2. A falta de manifestação, imediata e motivada, da Licitante importará a decadência do direito ao recurso, e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro a vencedora e ao encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação;

9.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.4. Os recursos e as contra razões interpostos pelas Licitantes deverão ser entregues no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Neópolis, no prazo estabelecido no item 9.1, das 7:00 às 13:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

9.5. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente;

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Licitante vencedora e homologará o procedimento;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



9.7. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar será(ao) convocada(s) para assinar a Ata de Registro de Preços.

10.1.1. Os convocados selecionados deverão providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis após convocação da Prefeitura/Fundo.

10.1.2. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificável aceito pela Prefeitura/Fundo.

10.1.3. A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Neópolis, no Departamento de Licitações e Contratos da Administração, na cidade de Neópolis, podendo a Administração determinar a realização de Sessão Pública específica para tal fim.

10.1.4. O(s) fornecedor(es) selecionado(s) deverá(ao) indicar representante(s), às suas expensas, com poderes específicos para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.2. O fornecedor que não providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo acima perderá o direito a ter seus preços registrados, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

10.3. É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, independentemente da aplicação das sanções prevista na legislação em vigor.

10.3.1. As licitantes remanescentes deverão comprovar previamente toda a documentação de habilitação exigida no edital, para a assinatura da Ata.

10.3.2. Caso o licitante remanescente não comprovar a habilitação, convocar-se-ão os demais, observada a ordem de classificação.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação com a Administração Pública Municipal, onde se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas.

11.2. A Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos e entidades do Fundo a firmar contratações, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação; sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

11.4. O(s) preço(s) registrado(s) e o(s) respectivo(s) fornecedor(es) são divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



11.5. O fornecimento dos produtos será efetuado mediante **Ordem de Fornecimento**, e/ou expedição da Nota de Empenho, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos(s), prazo, local e preços unitários e totais e ainda a juntada da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.6. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela(s) Secretaria(s) solicitante(s);

11.7. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas em cada Nota de Empenho, observando também, eventual cronograma de entrega a ser informado pela Secretaria Solicitante;

11.8. A Secretaria Solicitante não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de adquirir.

11.8.1. Os quantitativos totais expressos no Anexo 01 são estimativos e representam previsões do(s) Município e Fundo(s) Solicitante(s) para o fornecimento durante o prazo de 12 (doze) meses;

11.9. A existência do preço registrado não obriga o Município/Fundo Solicitante a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições;

11.10. Os produtos serão devolvidos na hipótese do mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituídos pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

12. DO REAJUSTE, DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. O preço será fixo e irrevogável.

12.2. Garante-se ao Contratado o direito de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, a ser efetivado por meio de Termo Aditivo.

13. DO PAGAMENTO

13.1. Compete à Contratante efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido na ata de registro de preço.

13.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas atestando a execução dos serviços objeto da ata de SRP;

13.3. O pagamento será efetuado parceladamente ao licitante vencedor, no valor correspondente às ordens de serviços expedidas pelo Fundo Municipal no período, com a apresentação dos seguintes documentos:

13.3.1. Ordem(ns) de serviços expedida pela Autoridade Competente;

13.3.2. Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de serviço, atestada(s) e liquidada(s);

13.3.3. Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, a Justiça do Trabalho e ao FGTS;

13.4. Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, 106, centro, Neópolis - Sergipe - CEP: 49.980-000,



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

13.5. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL e dos FUNDO MUNICIPAIS, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva ordem de fornecimento. Obedecendo a classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 2002 - GABINETE DO PREFEITO
UO: 2005 - SEC. MUNIC DE FINANÇAS
UO: 2008 - SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO
UO: 2009 - SEC. MUNIC DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRÂNSITO
UO: 2017 - SEC. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
UO: 2018 - SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE
UO: 4011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
UO: 4016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 2005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.
AÇÃO: 2029 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO.
AÇÃO: 3032 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRÂNSITO
AÇÃO: 2043 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AÇÃO: 2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE.
UO: 3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
AÇÃO: 2059 - PAB FIXO
AÇÃO: 2069 - MANUTENÇÃO DA VIRGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
UO: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
AÇÃO: 2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER
AÇÃO: 2014 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 2016 - ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO-EDUCACAO
AÇÃO: 2039 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
AÇÃO: 2070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
AÇÃO: 2079 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3330.39.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSOS: 10010000/11110000/11200000/11130000/12110000/12140000/13110000/13900000

15. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO DOS REGISTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSE MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



15.1. Os preços poderão ser revistos na forma do artigo 16 do Decreto Municipal n.º 044, de 01 de abril de 2014.

15.2. Os registros poderão ser cancelados, conforme artigo 17 do Decreto Municipal n.º 044, de 01 de abril de 2014.

Art. 17 – o fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preço

2 - Os preços registrados podem vir a ser cancelado nos seguintes casos:

I – O fornecedor descumprir as exigências do edital ou da ata de registro de preço.

II – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III – Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, dentro de 02 (dois) dias úteis a contar da convocação pelo MUNICIPIO ou em assinar o CONTRATO, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso, o MUNICIPIO poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Termo de Referência – **Anexo 1**.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública, nos termos da art. 15º, do Decreto Municipal nº 043/2014, qualquer pessoa física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão;

17.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente edital deverá ser protocolada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Neópolis, no horário das 7:00 às 13:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

17.1.2. O esclarecimento de dúvidas e informações, sobre o presente Edital, poderão ser requeridas, por escrito, ao Pregoeiro ou Membros da Equipe de Apoio na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Neópolis, no horário das 07:00 às 13:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, inclusive, pelos telefones (079) 3344-2914, ou ainda pelo endereço eletrônico (e-mail) licita.neopolis@hotmail.com

17.1.3. O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com §1º, art. 15º, do Decreto Municipal nº 043/2014;

17.1.4. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

17.1.5. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



17.1.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

17.1.7. O Edital completo será disponibilizado e retirados gratuitamente (mediante o fornecimento de 1 CD-ROM), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Neópolis ou ainda pelo endereço eletrônico (e-mail) licita.neopolis@hotmail.com, onde serão prestados todos os esclarecimentos, caso solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, na Sede da Licitação, descritos no preâmbulo deste Edital, no site: www.neopolis.se.gov.br ;

17.1.8. O resultado do presente certame será divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Neópolis, publicado no diário oficial do município, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação;

17.2. Não haverá subcontratação.

17.3. É vedada a sub-rogação ou transferência ou cessão parcial ou total deste Contrato, porquanto a **CONTRATANTE** não pode contratar com terceiros estranhos ao procedimento licitatório ou fora da ordem de classificação das propostas do Pregão Presencial nº 015/2021.

17.4. Para a execução do Contrato, a **CONTRATANTE** designará, por ato de sua titular, ao qual esse se vinculará, um seu representante, com a competência de Gestor de Contrato do Município, que dentre outras atribuições anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços objeto deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

17.4.1. Quando as decisões e as providências ultrapassarem a competência prevista no ato de designação, deverá o Gestor de Contrato do Município solicitar aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

17.5. O contrato a ser firmado que é regido por este Edital poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

17.5.1 Unilateralmente pelo Município:

17.5.1.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

17.5.2. Por acordo das partes:

17.5.2.1. Quando conveniente à substituição da garantia de execução;

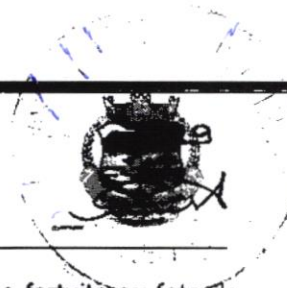
17.5.2.2. Quando necessária à modificação do modo de execução dos serviços em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

17.5.2.3. Quando necessária à modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de serviços;

17.5.2.4. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do Município para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

17.6. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Neópolis, Estado de Sergipe, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

17.7. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.8. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.9. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços com a(s) licitante(s) vencedora(s), a documentação das demais licitantes ficará a disposição para retirada no prazo de até 30 (trinta) dias, após o qual será dilacerada sem quaisquer formalidades.

17.10. Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS;

17.11. É facultado ao pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.12. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.13. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.14. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial.

17.15. A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

17.16. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão presencial.

17.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Neópolis/SE.

Neópolis/SE, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O registro de preços para eventual e futura contratação da prestação de serviço de impressão gráfica, formatação, diagramação e confecção de impressos, visando atender as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Neópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Neópolis, por um período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações técnicas constantes neste termo;

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a necessidade da contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração, Agricultura, Gabinete, Finanças, Obras, Educação, Assistência Social, escolas, secretaria de Saúde e postos de saúde, para o exercício 2021.

2.2. Os produtos licitados serão utilizados pelas secretarias, escolas e postos de saúde, localizados na Sede e nos povoados diversos, durante o desempenho das atividades de rotina comuns a este município e órgão participantes.

2.3. A necessidade da aquisição de material gráfico a serem adquiridos pela Secretaria de Educação junto a rede de Ensino Municipal tendo em vista que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade garantirmos assim um melhor atendimento as atividades escolares, como é de praxe todas as escolas pertencentes ao município necessitam a cada ano letivo de diários escolares, certificados entre outros materiais do dia a dia, inclusive para eventos que possam acontecer na rede ensino dando melhor produtividade e desenvolvimento aos alunos.

2.4. Os produtos a serem adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Neópolis têm como objetivo atender as necessidades de todos os estabelecimentos de saúde vinculados ao Fundo, em especial para atender as demandas originadas pelas equipes de estratégia de saúde da família dentre os vários programas e ações desenvolvidas no âmbito municipal da contratação pública.

2.5. Justificamos a realização de Abertura de Processo Licitatório para aquisição de Material Gráfico, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde e administrativa, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Neópolis, considerando as exigências do Ministério da Saúde quanto aos formulários específicos e padronizados por cada tipo de atendimento dentro das unidades, onde os mesmos são importantes para registrar desde da entrada, a evolução do paciente dentro da unidade e o motivo de sua alta, alguns dos formulários solicitados nesse termo, servem para registrar tipo de atendimento, onde esses precisam ser informados para posterior repassarem orçamentário via Ministério da Saúde. Justificasse ainda, que a importância do Material Gráfico para as unidades de saúde serve para registro de informações dos pacientes, sem os quais haverá grandes transtornos, quanto ao monitoramento e controle dos pacientes por parte das unidades.

2.6. A prestação de serviços de confecção de impressos e materiais gráficos, através de processo licitatório, deve atender às determinações insertas na lei n. 8666/93 e lei n. 4.320/64, bem como, nas instruções

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS – SERGIPE – CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



normativas pertinentes, regularidade e legalidade. Atualmente os serviços e programas de saúde exigem formulários específicos padronizados conforme diretrizes emanadas pelas Diversas Secretarias e Departamentos do Ministério da Saúde, estando os municípios forçados a utilizar os formulários pré-definidos conforme estabelecidos através dos programas e ações desenvolvidos.

2.7. A aquisição/confeção de impressos para uso nas Unidades de Saúde, visam atender aos serviços da Atenção Básica, Saúde, Vigilância sanitária, Vigilância Epidemiológica e documentos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, de forma fracionada, conforme segue os itens abaixo solicitados abaixo.

2.8. Por tratar-se de objeto, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, considera-se que a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei 10.520 de 2002.

2.9. Caso o fornecimento não aconteça dentro do exercício alcançado, a falta do mesmo trará transtornos ao funcionamento da secretaria Municipal de Educação, escolas, secretaria de Saúde e postos de saúde, no que se refere ao atendimento como um todo.

2.10. Os quantitativos previstos representam uma projeção estimada e exemplificativa para consumo do exercício alcançado, feita com base no consumo verificado em nos últimos exercícios, 2020 e 2021 como também baseado no número de alunos, professores e instituições de ensino da rede pública municipal, quantidade de postos de saúde e acompanhamento de relatórios de atendimento e são intercambiáveis entre si, isto é, poderão ser requisitados para mais ou para menos, desde que não ultrapasse a quantidade solicitada.

3 – ESPECIFICAÇÕES (Características Técnicas) DOS PRODUTOS/SERVIÇOS, QUANTIDADES E PREÇOS MEDIO DOS ITENS.

3.1. Descrição dos materiais/serviços por item com os preços máximos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MAXIMO EM RS	
				UNIT. MAXIMO	TOTAL MAXIMO
01	ADESIVO REDONDO 6CM CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	500	0,65	325,00
02	ADESIVO REDONDO 9CM CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	500	0,73	365,00
03	ATA DE RENDIMENTO ESCOLAR 3 VIAS, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, TALÃO 50X03 VIAS. CORES, INTERCALAÇÃO (VIA)	TLS	50	15,96	798,00
04	ATESTADO MÉDICO ODONTOLÓGICO, TAMANHO 15X21CM, PAPEL SULFITE 90GR, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, 1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	50	8,03	401,50
05	ATESTADO MÉDICO PAPEL OFF-SET 75G TAM 15X20CM 1X0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	200	7,73	1.546,00
06	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 100X 200CM. COM ACABAMENTO EM MADEIRA.	UND	260	78,06	20.295,60
07	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 60X 40CM. COM ACABAMENTO EM MADEIRA.	UND	250	42,90	10.725,00
08	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL. MEDINDO 60X90CM. COM ACABAMENTO EM MADEIRA.	UND	190	60,87	11.565,30



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



09	BANNER PARA DIVULGAÇÃO EM EVENTOS, 1,5 X 2,0M, E (OU), 2,0 X 4,0 M, ARTE INCLUSA CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	100	96,49	9.649,00
10	BLOCO DO AGENDAMENTO PARA CONSULTAS MÉDICAS. PAPEL OFF SET 75G. 7X10 CM, 1 COR. (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	500	3,53	1.765,00
11	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES LIRA, PAPEL OFF SET 75G TAM 20X30CM, 1X0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	100	13,51	1.351,00
12	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA FORMATO 8. IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	200	13,51	2.702,00
13	BOLETIM DE TRANSFERÊNCIA. ENSINO FUNDAMENTAL. FORMATO 8 FORMATO 8. IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	5000	0,23	1.150,00
14	CARIMBO AUTOMÁTICO. MEDINDO 37X14MM	UND	270	38,93	10.511,10
15	CARIMBO AUTOMÁTICO. MEDINDO 40X20MM	UND	190	57,35	10.896,50
16	CARIMBO AUTOMÁTICO. MEDINDO 60X25MM	UND	160	73,74	11.798,40
17	CARTÃO DA MULHER PLANEJAMENTO FAMILIAR PAPEL OFF SET, FRENTE E VERSO, 180G, 15 X 20 CM. 4 X 4 CORES	UND	2000	2,12	4.240,00
18	CARTÃO DE VACINA ADULTO, TAMANHO 10X7,5 CM, PAPEL CARTÃO, COM 1 DOBRA	UND	20000	2,65	53.000,00
19	CARTÃO DE VACINA ANTIRRÁBICA, PAPEL CARTÃO, MEDINDO 12X10,5 CM	UND	5000	0,80	4.000,00
20	CARTÃO DO DIABÉTICO PAPEL SULFITE 120G, FRENTE E VERSO, 21X29,7 CM CORES	UND	2000	1,42	2.840,00
21	CARTÃO DO HIPERTENSO PAPEL SULFITE 120G, FRENTE E VERSO, 21X29,7 CM CORES	UND	2000	1,42	2.840,00
22	CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MENINA) PAPEL OFF -SET 180G, FRENTE E VERSO, TAM 47X20CM 4X4 CORES	UND	5000	2,19	10.950,00
23	CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MENINO) PAPEL OFF -SET 180G, FRENTE E VERSO, TAM 47X20CM 4X4 CORES	UND	5000	2,19	10.950,00
24	CARTÃO GESTANTE PAPEL OFF-SET, FRENTE E VERSO, 180G, TAM 20X30CM 4X4 CORES	UND	5000	2,66	13.300,00
25	CARTÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR, PAPEL VERGÊ, COR, PRETA E BRANCA	UND	3000	0,64	1.920,00
26	CARTÃO REGISTRO DE VACINAS OFF SET 180G, FRENTE E VERSO, 1X1 COR, 21 X 15 CM	UND	4000	0,94	3.760,00
27	CARTAZES 300X420MM 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 115G. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	2000	3,20	6.400,00
28	CARTAZES 420X620MM 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 115G. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	2000	4,75	9.500,00
29	CARTAZES EDUCATIVOS EM FOLDER, TAMANHO 62X44CM, PAPEL COUCHÊ 150GR, COM ARTE FINAL FORNECIDA PARA IMPRESSÃO	UND	2000	5,04	10.080,00
30	CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, 29,7CM X 42 CM (ALTURAXLARGURA), COUCHÊ, ARTE INCLUSA CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	2000	3,20	6.400,00
31	CERTIFICADO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 180 G BRANCO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO (FRENTE E VERSO), COLORIDO, ARTE INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	2300	1,38	3.174,00
32	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, ENSINO FUNDAMENTAL, EM PAPEL 180G, IMPRESSÃO 1X1, TAMANHO 21X29,7CM	UND	2000	0,70	1.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



33	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRA PAPEL OFF SET 75G TAM 20X30CM, 1X0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	50	15,57	778,50
34	CONTROLE DE MEDICAMENTOS FISCALIZADOS PELA ANVISA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	300	12,58	3.774,00
35	CONVITES PERSONALIZADOS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115G.	UND	1500	1,67	2.505,00
36	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ, 180G, FORMATO A6, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, COM CORDÃO EM NAYLON, ARTE INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	5000	1,46	7.300,00
37	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC, TAMANHO 8,5 X 5,4 CM, IMPRESSÃO COLORIDA, (SOMENTE FRENTE) COM CORDÃO EM NAYLON, ARTE INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	3000	14,43	43.290,00
38	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC, TAMANHO 8,5 X 5,4 CM, IMPRESSÃO COLORIDA, (SOMENTE FRENTE), COM CORDÃO EM NYLON, ARTE INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	3000	14,43	43.290,00
39	CRACHÁ VERTICAL COM CLIPS REMOVÍVEL	UND	3000	11,97	35.910,00
40	DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL), FORMATO ABERTO, MEDIANDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDIANDO 195X230MM, CAPA FORMATO 394X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, TERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO) VINCO (CAPA), GRAMPO	UND	500	23,79	11.895,00
41	DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO), FORMATO ABERTO, MEDIANDO 390X230 MM, FORMATO FECHADO, MEDIANDO 195X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, INTERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO.	UND	500	23,79	11.895,00
42	DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), FORMATO ABERTO, MEDIANDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDIANDO 195X230MM CAPA FORMATO 394X230 EM CARTOLINA VERDE 180 GM², 1X1 CORES, INTERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO	UND	500	23,79	11.895,00
43	DIÁRIOS DE CLASSE EJA 1ª FASE, FORMATO ABERTO, MEDIANDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDIANDO 195X230MM, CAPA FORMATO 392X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X0 CORES, MIOLO 60 PÁGINAS EM OFFSET 75 G/M², 1X1 CORES, DOBRA (MIOLO), INTERCALAÇÃO (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO	UND	500	25,79	12.895,00
44	DIÁRIOS DE CLASSE EJA 2ª FASE, FORMATO ABERTO, MEDIANDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDIANDO 195X230MM, CAPA FORMATO 392X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X0 CORES, MIOLO 60 PÁGINAS EM OFFSET 75 G/M², 1X1 CORES, DOBRA (MIOLO), INTERCALAÇÃO (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO.	UND	500	23,51	11.755,00
45	DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 2º ANO, FORMATO ABERTO, MEDIANDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDIANDO 195X230MM, CAPA FORMATO 394X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, INTERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO	UND	500	25,79	12.895,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



46	DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL DO 3º ANO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230MM, CAPA FORMATO 394X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, INTERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO	UND	500	25,79	12.895,00
47	DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º AO 5º ANO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230MM, ORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230MM, CAPA FORMATO 94X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, INTERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO	UND	1000	23,51	23.510,00
48	DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º E 9º ANO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 310X210MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 155X210MM CAPA FORMATO 313X210 EM CARTOLINA EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X0 CORES, MIOLO 80 PÁGINAS EM OFFSET 75 G/M², 1X1 CORES VINCO (CAPA), DOBRA (MIOLO), INTERCALAÇÃO (MIOLO), GRAMPO	UND	1000	16,09	16.090,00
49	ENVELOPE PASTA FAMÍLIA, TAMANHO 34X24 CM, EM PAPEL OFF SET 180G COMUM	UND	10000	1,70	17.000,00
50	ENVELOPE PRONTO 200X280MM 1X0 CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	5000	0,63	3.150,00
51	ENVELOPE PRONTO 240X340MM 1X0 CORES CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	10000	0,81	8.100,00
52	ENVELOPE PRONTO 260X360MM 1X0 CORES CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	10000	1,12	11.200,00
53	ENVELOPE, MEDINDO 11,5X23CM, COM TIMBRE, IMPRESSÃO 4X0, COR BRANCA OU AMARELA	UND	3500	0,60	2.100,00
54	ENVELOPE, MEDINDO 41X31CM, COM TIMBRE, IMPRESSÃO 4X0, COR BRANCA OU AMARELA	UND	5000	2,16	10.800,00
55	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM E MÉDICA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	200	14,75	2.950,00
56	FAIXA DE RUA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 5M X X0,80M	UND	293	198,46	58.148,78
57	FAIXA DE RUA EM TECIDO, MEDINDO 5MX0,90M	UND	200	131,97	26.394,00
58	FICHA ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA, PAPEL OFF-SET 1 X 0 COR, 75G TAM 20X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	150	18,37	2.755,50
59	FICHA ATENDIMENTO NUTRICIONAL, FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 2 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200	18,06	3.612,00
60	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E - SUS, FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 2 CORES, 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	300	17,82	5.346,00
61	FICHA DA DENGUE/ENTOMOLOGIA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	500	17,14	8.570,00
62	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTINUAÇÃO, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFF SET 75G COMUM	UND	2000	0,25	500,00
63	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFF SET 75G COMUM	UND	2000	0,25	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



64	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE SIS PRÉ - NATAL WEB, FRENTE E VERSO. OFF SET 21 X 30CM. 1X1 CORES. (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	300	14,42	4.326,00
65	FICHA DE ANAMNESE, FORMATO 8. IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM. 1X1COR. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	500	12,90	6.450,00
66	FICHA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM. 1X1 COR	UND	2500	2,58	6.450,00
67	FICHA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. FORMATO 8. IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM. 1X1 COR	UND	5000	0,24	1.200,00
68	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS)CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	250	14,42	3.605,00
69	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	250	14,42	3.605,00
70	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	3000	0,25	750,00
71	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FERIDAS. (FRENTE E VERSO). PAPEL OFF SET 75G 1X1. TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200	14,75	2.950,00
72	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE SIS PRÉ-NATAL WEB, FRENTE E VERSO. OFF SET 21 X 30CM, 1 X 1 COR 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200	14,75	2.950,00
73	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERITORRIAL E-SUS FRENTE E VERSO. OFF SET 21 X 30CM. 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	500	13,93	6.965,00
74	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS FRENTE E VERSO. OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200	14,75	2.950,00
75	FICHA DE CONSULTA À PUERPERA SIS PR-E-NATAL WEB, OFF SET 21 X 30CM, 1 X 0 COR, 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS)CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200	14,75	2.950,00
76	FICHA DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 1X1, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	500	13,93	6.965,00
77	FICHA DE EVOLUÇÃO, FRENTE E VERSO, OFF SET, 21 X 30CM, 75G, 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	1150	12,54	14.421,00
78	FICHA DE MATRICIAMENTO DA EQUIPE MULTIDICIPLINAR . FRENTE E VERSO, OFF SET, 21 X 30CM, 75G, 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	150	122,90	18.435,00
79	FICHA DE MATRÍCULA 1º AO 9º ANO. FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	3000	0,52	1.560,00
80	FICHA DE MATRÍCULA DO ALUNO ENSINO INFANTIL, FORMATO 8. IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	2000	0,52	1.040,00
81	FICHA DE MATRÍCULA INDIVIDUAL DO ALUNO DO BLOCO PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 2º ANO) CONTINUAÇÃO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	2000	0,52	1.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



82	FICHA DE MATRÍCULA INDIVIDUAL DO ALUNO DO BLOCO PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (3º ANO) FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	2000	0,52	1.040,00
83	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	3000	11,47	34.410,00
84	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA. FRENTE E VERSO. PAPEL OFF-SET 75G TAM 20X30CM, 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	150	14,75	2.212,50
85	FICHA DE VACINAÇÃO E-SUS FRENTE E VERSO. OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	300	14,42	4.326,00
86	FICHA DE VISITA (ACS). OFF SET 15 X 21CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	500	7,37	3.685,00
87	FICHA DE VISITA TERRITORIAL E DOMICILIAR E-SUS FRENTE E VERSO. OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	1000	11,96	11.960,00
88	FICHA ESPELHO PRÉ-NATAL (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 4 X 4 CORES. TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	150	23,76	3.564,00
89	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EJA, CICLO, FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	2000	0,53	1.060,00
90	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EJA, ETAPA. FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	2000	0,53	1.060,00
91	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL, FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	5000	0,49	2.450,00
92	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR E-SUS, (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 2X2, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	100	14,75	1.475,00
93	FOLDER - 4X4 CORES, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 115G, TAMANHO A4. ARTE INCLUSA. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	12000	0,56	6.720,00
94	FOLHA DE PRODUÇÃO BPA CLÍNICA 24H. FRENTE E VERSO, PAPEL OFF SET 75G, TAM 20X30CM, 1 X 1 COR, (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200	14,75	2.950,00
95	GUIA DE TRANSFERÊNCIA EJA. FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	2000	0,52	1.040,00
96	GUIA DE TRANSFERÊNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	4000	0,49	1.960,00
97	IMPRESSÃO DE CARTAZ. IMPRESSÃO OFF SET EM COUCHÉ LISO, GRAMATURA 115G/M², FORMATO 2 (40X60CM), COR 4X0, ACABAMENTO REFILADO	UND	10000	5,08	50.800,00
98	IMPRESSÃO DE FOLDER. IMPRESSÃO OFF SET EM COUCHÉ LISO, GRAMATURA 115G/M², FORMATO 8 (30X21CM), COR 4X4	UND	120	1,93	231,60
99	LONA PLOTADA, TAMANHO 0.7X1,1M, COM MADEIRA, TIPO CAVALETE	UND	100	294,96	29.496,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



100	LONA PLOTADA, TAMANHO 1,60X3,00M. COM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	120	557,16	66.859,20
101	LONA PLOTADA, TAMANHO 1,80M X50CM. COM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	100	155,68	15.568,00
102	LONA PLOTADA, TAMANHO 2,00X0,3M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	100	286,77	28.677,00
103	LONA PLOTADA, TAMANHO 2,95X1,95M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	100	294,96	29.496,00
104	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X0,5M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 75% AMPLA DISPUTA)	UND	60	1.212,63	72.757,80
105	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X0,5M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 25% ME E EPP)	UND	20	1.212,63	24.252,60
106	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X3,00. COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 75% AMPLA DISPUTA)	UND	60	2.335,14	140.108,40
107	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X3,00. COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 25% ME E EPP).	UND	20	2.335,14	46.702,80
108	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO MÉDICO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	200	14,75	2.950,00
109	MAPA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL, FRENTE E VERSO. PAPEL OFF SET 15 X 20 CM. 1 X 1 COR. 180G (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	200	14,75	2.950,00
110	MAPA DE REGISTRO IMEDIATO DE CONSULTA/PROCEDIMENTO, FRENTE E VERSO, 21 X 30CM, 75G 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200	14,75	2.950,00
111	MAPA TRANSPORTES PAPEL OFF SET 20X30CM 75 G, 1 X 0 COR. (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200	14,75	2.950,00
112	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - MEDICAÇÃO CONTROLADA 25 X 8CM. PAPEL OFF SET AZUL 56G COM NUMERAÇÃO, (BLOCO COM 20 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	300	13,52	4.056,00
113	PANFLETO 100X150MM 4X0 CORES, FRENTE, EM PAPEL COUCHE LISO 90G. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	10000	0,40	4.000,00
114	PANFLETO 150X210MM 4X0 CORES, FRENTE, EM PAPEL COUCHE LISO 90G. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	10000	0,49	4.900,00
115	PANFLETO 210X300MM 4X4 CORES COUCHE LISO CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	10000	0,99	9.900,00
116	PASTA DO ALUNO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 330 480MM. FORMATO FECHADO, MEDINDO 240X330MM, PASTA EM COUCHÊ BRILHO 230 G/M², 4X4 CORES, CORTE E VINCO (PASTA), DOBRA MANUAL	UND	10000	1,49	14.900,00
117	PASTA PERSONALIZADA, FORMATO ABERTO, MEDINDO 330 480MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 240X330MM, PASTA EM COUCHÊ BRILHO 230 G/M², 4X4 CORES, CORTE E VINCO (PASTA), DOBRA MANUAL.	UND	5000	3,20	16.000,00
118	PASTAS COM ABA INTERNA TAM A3 PAPEL AP 180GR CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	3000	2,50	7.500,00
119	PESQUISA ETIMOLÓGICA/TRATAMENTO (PCND), FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	150	14,75	2.212,50
120	PLANILHA EM CASO DE DIARRÉIA, 21 X 30CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	150	14,75	2.212,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



121	PNCA - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE. FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLS	200	14,75	2.950,00
122	PROGRAMA DE CONTROLE DA FA E DENGUE BOLETIM DE IMÓVEIS PENDENTES, 21 X 30CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200	14,75	2.950,00
123	PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE, OFF SET 15 X 21 CM, 75G 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200	7,37	1.474,00
124	PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	200	14,75	2.950,00
125	PROGRAMA ESTADUAL DE CONTAMINAÇÃO DA DENGUE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	200	14,75	2.950,00
126	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	100	14,75	1.475,00
127	PRONTUÁRIO CLÍNICO ODONTOLÓGICO - PSF PAPEL OFF SET 75G, TAM 20X30CM 1 X 1 CORES, (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	150	14,75	2.212,50
128	PRONTUÁRIO CLÍNICO PSF 21 X 30CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200	14,75	2.950,00
129	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL LISTA B AZUL NUMERADO, TAMANHO 15X21CM, PAPEL SULFITE 90GR, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	500	1,89	945,00
130	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 15 X 21CM, COM 2 VIAS E PAPEL CARBONO. 1 VIA DE COR BRANCA E OUTRA DE COR AMARELA. (BLOCO COM 50 FOLHAS COM 2 VIAS)	BLS	1000	10,65	10.650,00
131	RECEITUÁRIO MEDICAMENTOS ESPECIAIS - ATENÇÃO HOSPITALAR E REDE BÁSICA DE SAÚDE (COMUM), 15 X 21CM, 56G 1X0 CORES (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	1000	7,78	7.780,00
132	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES, TAMANHO 15X21CM, PAPEL SULFITE 90GR, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLS	5000	7,05	35.250,00
133	RECEITUÁRIO PSF, CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 15X21 CM, BLOCO COM 50X02 VIAS, NUMERADO COM 100 FOLHAS	BLS	1000	7,78	7.780,00
134	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PNCD, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	100	14,75	1.475,00
135	RELAÇÃO DE PACIENTE, EXAME CITOLÓGICO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	150	14,75	2.212,50
136	RELATÓRIO SSA2, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	150	14,75	2.212,50
137	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITO PATOLÓGICOS, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	100	14,75	1.475,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



138	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA. FORMATO 8. IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM. 1X1 COR. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	200	14,75	2.950,00
139	REQUISIÇÃO DO EXAME CITOPATOLÓGICO (COLO DO ÚTERO) PAPEL OFF SET 75G (FRENTE E VERSO), TAM 20X30CM 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS ROSAS)	BLS	100	14,75	1.475,00
140	RESULTADOS DE EXAMES. FORMATO 8. IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	150	14,75	2.212,50
141	SOLICITAÇÃO DE EXAMES. FORMATO 16. IMPRESSÃO 1X1 COR EM PAPEL OFF SET 75G COMUM. BLOCO 100X01 VIAS	BLS	1000	6,55	6.550,00
142	TALÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS BLOCO COM 100 CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	1000	3,70	3.700,00
VALOR GLOBAL MAXIMO R\$					1.521.831,08

3.2. Para a pesquisa e levantamento dos preços médios praticados no mercado. Este departamento pesquisou preços junto a empresas do ramo pertinente e processo de município circunvizinho. Atendendo a instrução normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

3.2.1. As medias dos preços apresentados são meramente estimativos, coletados através de pesquisas feitas junto às empresas: MAESPLI GRAFICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.710.965/0001-85; T & Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.897.613/0001-34; JF GRAFICA E EDIÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.802.844/0001-72; ATAS REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2021 E 05/2021 do Município de SANTO AMARO DAS BROTAS/SE. Sendo responsável pela pesquisa e levantamento de preços o Senhor O senhor ARTHUR JOAF DE ANDRADE LIMA SANTOS inscrito no CPF nº 070.894.545-76, responsável pelo setor de compras do Município de Neópolis/SE.

3.3. As solicitações serão feitas por escrito e deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias após o pedido. No momento da entrega, o funcionário autorizado a receber o produto deverá estar de posse da Ordem de Fornecimento, responsabilizando-se pelo recebimento do produto;

3.3. Os produtos licitados deverão ser entregues pelo fornecedor, no(s) locais designados conforme solicitação e aprovado pelo solicitante, em até 15 (quinze) dias após o pedido. Em horário comercial de segunda a sexta-feira;

4. PRAZO, LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento dos produtos acontecerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de fornecimento emitida pela Contratante, nos quantitativos solicitados, no(s) locais a ser designado pelo Contratante, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

5. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

5.1. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Os fornecimentos objeto do Contrato a serem executados pela CONTRATADA serão fiscalizados pela CONTRATANTE e/ou pelos seus prepostos credenciados, que terão acesso a todos os locais onde os Fornecimentos se realizarem e plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente Contrato, que se destinem a acautelar e preservar todos e quaisquer direito da CONTRATANTE.

6.2. A Ação total ou parcial da Fiscalização não reduzirá nem eximirá a CONTRATADA de quaisquer das responsabilidades perante a CONTRATANTE ou terceiros.

6.3. São obrigações da Fiscalização:

6.3.1 Acompanhar a análise do Material sendo lícito opinar, propor modificações, aprovar ou rejeitar qualquer das suas etapas, considerando o superior interesse da CONTRATANTE.

6.3.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre os assuntos relacionados com este Contrato;

6.3.3. Credenciar, junto à CONTRATADA, técnicos de seu próprio quadro, ou de terceiros, que atuarão como fiscais e únicos interlocutores para os fins previstos neste Contrato;

6.3.4. Estar à disposição da CONTRATADA para fornecer informações e documentação técnica disponíveis, necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados;

6.3.5. Recusar fornecimentos que tenham sido executados em desacordo com as condições preestabelecidas neste Contrato ou com informações ou documentação técnica fornecidas pela CONTRATANTE;

6.3.6. Solicitar, por escrito, a substituição de empregado cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente;

6.3.7. Proceder à verificação e à aprovação dos documentos encaminhados pela CONTRATADA relativos às quantidades e especificações dos Fornecimentos objeto deste Contrato;

6.3.8. Solicitar, por escrito, a suspensão de pagamento de quaisquer faturas emitidas pela CONTRATADA, no caso de inobservância de exigências amparadas em disposições contidas neste Contrato, até a regularização da situação. Os pagamentos suspensos serão efetuados tão logo as exigências da Fiscalização sejam atendidas pela CONTRATADA.

6.3.9. Fazer o exame preliminar dos documentos de registro de pessoal e os comprovantes de situação regular da CONTRATADA para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, bem como de quaisquer outros documentos exigidos ou que venham a ser exigidos por lei, no que se referirem à realização dos Fornecimentos objeto deste Contrato, comunicando à CONTRATADA a existência de irregularidades encontradas, para que esta providencie a imediata correção das mesmas;

6.3.10. Determinar à CONTRATADA a emissão de relatórios/dados estatísticos mensais que se façam necessários ao planejamento físico e financeiro dos Fornecimentos objeto deste Contrato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;
- b) Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atestada(s) e liquidada(s);
- c) Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, válidas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal;

7.2 - Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, Neópolis - Sergipe, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

7.3.- O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93

7.4. Sendo o regime de execução dos Fornecimentos contratados por **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, os pagamentos serão efetuados mediante medição dos quantitativos efetivamente executados, consoante às especificações qualitativas constantes da Planilha de Preços da CONTRATADA, integrante de sua proposta comercial.

7.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Dentre outras estabelecidas, são obrigações da CONTRATADA:

8.1.1 Cumprir as determinações, bem como resolver as soluções que vierem a ser exigidas junto aos órgãos de fiscalização e controle do meio-ambiente;

8.1.2 Manter, no local dos Fornecimentos/serviços um preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do contrato, na qualidade de Gerente de Contrato da CONTRATADA;

8.1.3 Fornecer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos de Materiais efetuados com vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados, não excluindo ou



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, salvo quanto aos materiais, quando estes forem fornecidos pela CONTRATANTE;

8.1.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do desenvolvimento dos Fornecimentos/serviços pela CONTRATANTE;

8.1.5 Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, não onerando a CONTRATANTE quaisquer ônus sob quaisquer títulos, quer por via administrativa ou judicial. Sua inadimplência, com referência a esses encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8.1.6 Assegurar livre acesso aos locais dos Fornecimentos/serviços para que a Fiscalização possa exercer integralmente suas funções.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista neste Contrato;

III - suspensão temporária de participar em licitação da CONTRATANTE pelo prazo de 2 (dois) anos.

9.2. Pelo não cumprimento do prazo contratual, a CONTRATANTE aplicará à Contratada a multa monetária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do saldo do valor contratual, por dia de atraso, salvo se a justificativa do atraso for aceita pela Fiscalização da CONTRATANTE. Caberá, ainda, a aplicação desta multa nos seguintes casos:

a) Não executar os Fornecimentos/serviços perfeitamente de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes na CONTRATANTE;

b) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos;

c) Informar inexatamente à Fiscalização da CONTRATANTE sobre os Fornecimentos executados.

9.2.1. Na aplicação das multas a que se refere o "caput" deste subitem, a CONTRATANTE se limitará a aplicação de valores correspondentes ao percentual máximo de 20% do saldo do valor contratual.

9.2.1.1. Ocorrendo qualquer possibilidade de se exceder o limite percentual previsto no subitem 9.2.1 anterior, essa situação consistirá em motivo para que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este Contrato, independentemente da aplicação das outras penalidades previstas no item 9.1, desta Cláusula.

9.3. A multa a que se refere o item 9.2. anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este Contrato e aplique as outras sanções previstas no item 9.1, desta Cláusula.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



9.4. A multa será descontada dos pagamentos deste Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Se a multa aplicada for superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada pela CONTRATANTE dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.

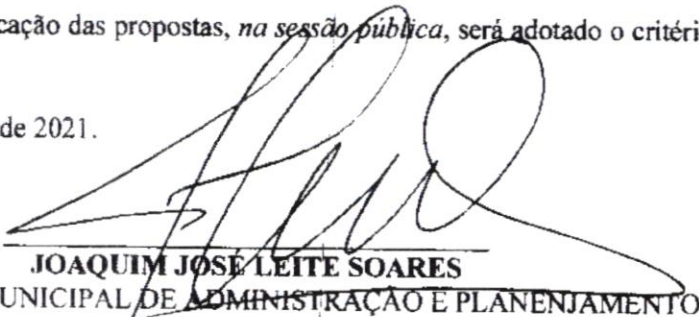
9.6. As sanções previstas nos incisos I e III do item 9.1, desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, do mesmo item, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

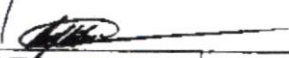
9.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta dentro do prazo estabelecido.

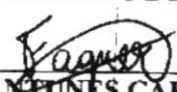
10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

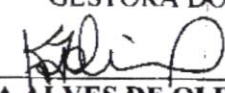
14.1. Para julgamento e classificação das propostas, *na sessão pública*, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Neópolis (SE), 22 de dezembro de 2021.


JOAQUIM JOSÉ LEITE SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

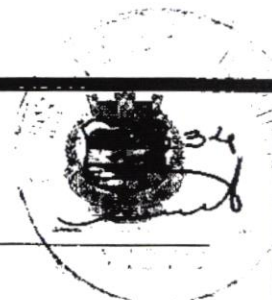

AMILTON AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


FAGNER ANTUNES CARVALHO
GESTORA DO FMS


KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021

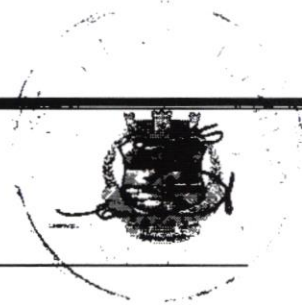
_____(PROPRIETÁRIO DA EMPRESA, IDENTIDADE E CPF OU NOME E QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO-GERENTE – com poderes para tal)_____, por este instrumento particular, nomeia e constitui seu bastante procurador _____(NOME E QUALIFICAÇÃO DO OUTORGADO, ENDEREÇO, IDENTIDADE E CPF)_____, com amplos poderes para representar _____(NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA E CNPJ)_____, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, podendo entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, formular ofertas e lances de preços, enfim, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este órgão, relativamente a quaisquer das fases do Pregão Presencial nº 015/2021.

(local e data)

(assinatura do sócio-gerente ou proprietário e carimbo)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2021.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida _____, por intermédio de seu(ua) representante legal Sr^o(^a). _____, brasileiro(a), maior, capaz, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado(a) _____, portador(a) da RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, em obediência ao Art. 4º, item VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigido no edital do pregão presencial acima referido.

As microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar, quando for o caso:

Declaramos, outrossim, que possuímos restrição fiscal nos documentos de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá nosso direito à contratação sujeitando-nos as sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

Local e data.

Carimbo e assinatura do Representante Legal

(*Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio do seu representante legal _____, declara sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensão do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(Nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021

A _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(ª) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data)

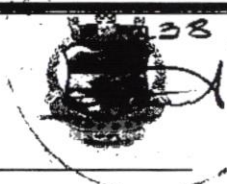
(Nome e assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
ANEXO VI

MODELO DE CARTA-PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106, CENTRO,
NEÓPOLIS – SERGIPE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.Sas. Nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Executaremos o objeto da licitação em epígrafe, pelo preço global de R\$ (por extenso), no prazo máximo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da ata de registro de preço e recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento a ser emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;
- b) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- c) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos fornecimentos, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**;
- d) Na execução dos fornecimentos/serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**.

Atenciosamente,

..... de de

(Nome e assinatura do Responsável Legal da licitante)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
ANEXO VII

MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS DA LICITANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR EM R\$	
					UNIT.	TOTAL
01	ADESIVO REDONDO 6CM CONFORME MODELO FORNECIDO		UND	500		
02	ADESIVO REDONDO 9CM CONFORME MODELO FORNECIDO		UND	500		
03	ATA DE RENDIMENTO ESCOLAR 3 VIAS, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, TALÃO 50X03 VIAS, CORES, INTERCALAÇÃO (VIA)		TLS	50		
04	ATESTADO MÉDICO ODONTOLÓGICO, TAMANHO 15X21CM, PAPEL SULFITE 90GR, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, 1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS		BLS	50		
05	ATESTADO MÉDICO PAPEL OFF-SET 75G TAM 15X20CM 1X0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)		BLS	200		
06	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 100X 200CM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA.		UND	260		
07	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 60X 40CM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA.		UND	250		
08	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 60X90CM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA.		UND	190		
09	BANNER PARA DIVULGAÇÃO EM EVENTOS, 1,5 X 2,0M. E (OU), 2,0 X 4,0 M, ARTE INCLUSA CONFORME MODELO FORNECIDO		UND	100		
10	BLOCO DO AGENDAMENTO PARA CONSULTAS MÉDICAS, PAPEL OFF SET 75G, 7X10 CM, 1 COR, (BLOCO COM 100 FOLHAS)		BLS	500		
11	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES LIRA, PAPEL OFF SET 75G TAM 20X30CM, 1X0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)		BLS	100		
12	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS		BLS	200		
13	BOLETIM DE TRANSFERÊNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL, FORMATO 8 FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR		UND	5000		
14	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 37X14MM		UND	270		
15	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 40X20MM		UND	190		
16	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 60X25MM		UND	160		
17	CARTÃO DA MULHER PLANEJAMENTO FAMILIAR PAPEL OFF SET, FRENTE E VERSO, 180G, 15 X 20 CM, 4 X 4 CORES		UND	2000		
18	CARTÃO DE VACINA ADULTO, TAMANHO 10X7,5 CM, PAPEL CARTÃO, COM 1 DOBRA		UND	20000		
19	CARTÃO DE VACINA ANTIRRÁBICA, PAPEL CARTÃO, MEDINDO 12X10,5 CM		UND	5000		
20	CARTÃO DO DIABÉTICO PAPEL SULFITE 120G, FRENTE E VERSO, 21X29,7 CM CORES		UND	2000		
21	CARTÃO DO HIPERTENSO PAPEL SULFITE 120G, FRENTE E VERSO, 21X29,7 CM CORES		UND	2000		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



22	CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MENINA) PAPEL OFF -SET 180G, FRENTE E VERSO, TAM 47X20CM 4X4 CORES		UND	5000		
23	CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MENINO) PAPEL OFF -SET 180G, FRENTE E VERSO, TAM 47X20CM 4X4 CORES		UND	5000		
24	CARTÃO GESTANTE PAPEL OFF-SET, FRENTE E VERSO, 180G. TAM 20X30CM 4X4 CORES		UND	5000		
25	CARTÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR, PAPEL VERGÊ, COR PRETA E BRANCA		UND	3000		
26	CARTÃO REGISTRO DE VACINAS OFF SET 180G, FRENTE E VERSO. 1X1 COR, 21 X 15 CM		UND	4000		
27	CARTAZES 300X420MM 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 115G. CONFORME MODELO FORNECIDO		UND	2000		
28	CARTAZES 420X620MM 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 115G. CONFORME MODELO FORNECIDO		UND	2000		
29	CARTAZES EDUCATIVOS EM FOLDER, TAMANHO 62X44CM, PAPEL COUCHÉ 150GR, COM ARTE FINAL FORNECIDA PARA IMPRESSÃO		UND	2000		
30	CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, 29,7CM X 42 CM (ALTURAXLARGURA), COUCHÉ, ARTE INCLUSA CONFORME MODELO FORNECIDO		UND	2000		
31	CERTIFICADO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 180 G BRANCO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO (FRENTE E VERSO), COLORIDO, ARTE INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO		UND	2300		
32	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, ENSINO FUNDAMENTAL, EM PAPEL 180G, IMPRESSÃO 1X1, TAMANHO 21X29,7CM		UND	2000		
33	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRA PAPEL OFF SET 75G TAM 20X30CM, 1X0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)		BLS	50		
34	CONTROLE DE MEDICAMENTOS FISCALIZADOS PELA ANVISA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS		BLS	300		
35	CONVITES PERSONALIZADOS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHÉ 115G.		UND	1500		
36	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ, 180G, FORMATO A6, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, COM CORDÃO EM NAYLON, ARTE INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO		UND	5000		
37	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC, TAMANHO 8,5 X 5,4 CM, IMPRESSÃO COLORIDA, (SOMENTE FRENTE) COM CORDÃO EM NAYLON, ARTE INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO		UND	3000		
38	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC, TAMANHO 8,5 X 5,4 CM, IMPRESSÃO COLORIDA, (SOMENTE FRENTE), COM CORDÃO EM NYLON, ARTE INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO		UND	3000		
39	CRACHÁ VERTICAL COM CLIPS REMOVÍVEL		UND	3000		
40	DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL), FORMATO ABERTO, MEDIANDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDIANDO 195X230MM, CAPA FORMATO 394X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, TERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO) VINVO (CAPA), GRAMPO		UND	500		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



41	DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO), FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230 MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, INTERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO.		UND	500		
42	DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230MM CAPA FORMATO 394X230 EM CARTOLINA VERDE 180 GM², 1X1 CORES, INTERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO		UND	500		
43	DIÁRIOS DE CLASSE EJA 1ª FASE, FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230MM, CAPA FORMATO 392X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X0 CORES, MIOLO 60 PÁGINAS EM OFFSET 75 G/M², 1X1 CORES, DOBRA (MIOLO), INTERCALAÇÃO (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO		UND	500		
44	DIÁRIOS DE CLASSE EJA 2ª FASE, FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230MM, CAPA FORMATO 392X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X0 CORES, MIOLO 60 PÁGINAS EM OFFSET 75 G/M², 1X1 CORES, DOBRA (MIOLO), INTERCALAÇÃO (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO.		UND	500		
45	DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 2º ANO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230MM, CAPA FORMATO 394X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, INTERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO		UND	500		
46	DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL DO 3º ANO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230MM, CAPA FORMATO 394X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, INTERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO		UND	500		
47	DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º AO 5º ANO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230MM, ORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230MM, CAPA FORMATO 94X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, INTERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO		UND	1000		
48	DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º E 9º ANO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 310X210MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 155X210MM CAPA FORMATO 313X210 EM CARTOLINA EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X0 CORES, MIOLO 80 PÁGINAS EM OFFSET 75 G/M², 1X1 CORES VINCO (CAPA), DOBRA (MIOLO), INTERCALAÇÃO (MIOLO), GRAMPO		UND	1000		
49	ENVELOPE PASTA FAMÍLIA, TAMANHO 34X24 CM, EM PAPEL OFF SET 180G COMUM		UND	10000		
50	ENVELOPE PRONTO 200X280MM 1X0 CONFORME MODELO FORNECIDO		UND	5000		
51	ENVELOPE PRONTO 240X340MM 1X0 CORES CONFORME MODELO FORNECIDO		UND	10000		
52	ENVELOPE PRONTO 260X360MM 1X0 CORES CONFORME MODELO FORNECIDO		UND	10000		
53	ENVELOPE, MEDINDO 11,5X23CM, COM TIMBRE, IMPRESSÃO 4X0, COR BRANCA OU AMARELA		UND	3500		
54	ENVELOPE, MEDINDO 41X31CM, COM TIMBRE, IMPRESSÃO 4X0, COR BRANCA OU AMARELA		UND	5000		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



55	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM E MÉDICA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	200		
56	FAIXA DE RUA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 5M X X0,80M	UND	293		
57	FAIXA DE RUA EM TECIDO, MEDINDO 5MX0,90M	UND	200		
58	FICHA ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA, PAPEL OFF-SET 1 X 0 COR, 75G TAM 20X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	150		
59	FICHA ATENDIMENTO NUTRICIONAL, FRETE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 2 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200		
60	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E -SUS, FRETE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 2 CORES, 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	300		
61	FICHA DA DENGUE/ENTOMOLOGIA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	500		
62	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTINUAÇÃO, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFF SET 75G COMUM	UND	2000		
63	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FRETE E VERSO, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFF SET 75G COMUM	UND	2000		
64	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE SIS PRÉ - NATAL WEB, FRETE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 1X1 CORES, (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	300		
65	FICHA DE ANAMNESE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	500		
66	FICHA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	2500		
67	FICHA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR	UND	5000		
68	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E-SUS FRETE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS)CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	250		
69	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS FRETE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	250		
70	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	3000		
71	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FERIDAS, (FRETE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 1X1, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200		
72	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE SIS PRÉ-NATAL WEB, FRETE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 1 X 1 COR 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200		
73	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERITORRIAL E-SUS FRETE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	500		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



74	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200		
75	FICHA DE CONSULTA À PUERPERA SIS PR-E-NATAL WEB, OFF SET 21 X 30CM, 1 X 0 COR, 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200		
76	FICHA DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 1X1, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	500		
77	FICHA DE EVOLUÇÃO, FRENTE E VERSO, OFF SET, 21 X 30CM, 75G, 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	1150		
78	FICHA DE MATRICIAMENTO DA EQUIPE MULTIDICPLINAR, FRENTE E VERSO, OFF SET, 21 X 30CM, 75G, 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	150		
79	FICHA DE MATRÍCULA 1º AO 9º ANO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	3000		
80	FICHA DE MATRÍCULA DO ALUNO ENSINO INFANTIL, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	2000		
81	FICHA DE MATRÍCULA INDIVIDUAL DO ALUNO DO BLOCO PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 2º ANO) CONTINUAÇÃO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	2000		
82	FICHA DE MATRÍCULA INDIVIDUAL DO ALUNO DO BLOCO PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (3º ANO) FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	2000		
83	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	3000		
84	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, FRENTE E VERSO, PAPEL OFF-SET 75G TAM 20X30CM, 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	150		
85	FICHA DE VACINAÇÃO E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	300		
86	FICHA DE VISITA (ACS), OFF SET 15 X 21CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	500		
87	FICHA DE VISITA TERRITORIAL E DOMICILIAR E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	1000		
88	FICHA ESPELHO PRÉ-NATAL (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 4 X 4 CORES, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	150		
89	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EJA, CICLO, FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	2000		
90	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EJA, ETAPA, FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	2000		
91	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL, FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	5000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



92	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR E-SUS, (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 2X2, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	100		
93	FOLDER - 4X4 CORES, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 115G, TAMANHO A4, ARTE INCLUSA. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	12000		
94	FOLHA DE PRODUÇÃO BPA CLÍNICA 24H, FRENTE E VERSO, PAPEL OFF SET 75G, TAM 20X30CM, 1 X 1 COR, (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200		
95	GUIA DE TRANSFERÊNCIA EJA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	2000		
96	GUIA DE TRANSFERÊNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	4000		
97	IMPRESSÃO DE CARTAZ, IMPRESSÃO OFF SET EM COUCHÉ LISO, GRAMATURA 115G/M², FORMATO 2 (40X80CM), COR 4X0, ACABAMENTO REFILADO	UND	10000		
98	IMPRESSÃO DE FOLDER, IMPRESSÃO OFF SET EM COUCHÉ LISO, GRAMATURA 115G/M², FORMATO 8 (30X21CM), COR 4X4	UND	120		
99	LONA PLOTADA, TAMANHO 0,7X1,1M, COM MADEIRA, TIPO CAVALETE	UND	100		
100	LONA PLOTADA, TAMANHO 1,60X3,00M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	120		
101	LONA PLOTADA, TAMANHO 1,80M X50CM, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	100		
102	LONA PLOTADA, TAMANHO 2,00X0,3M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	100		
103	LONA PLOTADA, TAMANHO 2,95X1,95M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	100		
104	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X0,5M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 75% AMPLA DISPUTA)	UND	60		
105	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X0,5M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 25% ME E EPP)	UND	20		
106	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X3,00, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 75% AMPLA DISPUTA)	UND	60		
107	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X3,00, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 25% ME E EPP).	UND	20		
108	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO MÉDICO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	200		
109	MAPA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL, FRENTE E VERSO, PAPEL OFF SET 15 X 20 CM, 1 X 1 COR, 180G (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	200		
110	MAPA DE REGISTRO IMEDIATO DE CONSULTA/PROCEDIMENTO, FRENTE E VERSO, 21 X 30CM, 75G 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200		
111	MAPA TRANSPORTES PAPEL OFF SET 20X30CM 75 G, 1 X 0 COR, (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200		
112	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - MEDICAÇÃO CONTROLADA 25 X 8CM, PAPEL OFF SET AZUL 56G COM NUMERAÇÃO, (BLOCO COM 20 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	300		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



113	PANFLETO 100X150MM 4X0 CORES, FRENTE, EM PAPEL COUCHE LISO 90G. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	10000		
114	PANFLETO 150X210MM 4X0 CORES, FRENTE, EM PAPEL COUCHE LISO 90G. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	10000		
115	PANFLETO 210X300MM 4X4 CORES COUCHE LISO CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	10000		
116	PASTA DO ALUNO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 330 480MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 240X330MM, PASTA EM COUCHÊ BRILHO 230 G/M², 4X4 CORES, CORTE E VINCO (PASTA), DOBRA MANUAL	UND	10000		
117	PASTA PERSONALIZADA, FORMATO ABERTO, MEDINDO 330 480MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 240X330MM, PASTA EM COUCHÊ BRILHO 230 G/M², 4X4 CORES, CORTE E VINCO (PASTA), DOBRA MANUAL,	UND	5000		
118	PASTAS COM ABA INTERNA TAM A3 PAPEL AP 180GR CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	3000		
119	PESQUISA ETIMOLÓGICA/TRATAMENTO (PCND), FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	150		
120	PLANILHA EM CASO DE DIARRÉIA, 21 X 30CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	150		
121	PNCA - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLS	200		
122	PROGAMA DE CONTROLE DA FA E DENGUE BOLETIM DE IMÓVEIS PENDENTES, 21 X 30CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200		
123	PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE, OFF SET 15 X 21 CM, 75G 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200		
124	PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	200		
125	PROGRAMA ESTADUAL DE CONTAMINAÇÃO DA DENGUE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	200		
126	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	100		
127	PRONTUÁRIO CLÍNICO ODONTOLÓGICO - PSF PAPEL OFF SET 75G, TAM 20X30CM 1 X 1 CORES, (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	150		
128	PRONTUÁRIO CLÍNICO PSF 21 X 30CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)CONFORME MODELO FORNECIDO CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	200		
129	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL LISTA B AZUL NUMERADO, TAMANHO 15X21CM, PAPEL SULFITE 90GR, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	500		
130	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 15 X 21CM, COM 2 VIAS E PAPEL CARBONO. 1 VIA DE COR BRANCA E OUTRA DE COR AMARELA. (BLOCO COM 50 FOLHAS COM 2 VIAS)	BLS	1000		



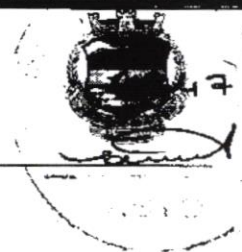
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



131	RECEITUÁRIO MEDICAMENTOS ESPECIAIS - ATENÇÃO HOSPITALAR E REDE BÁSICA DE SAÚDE (COMUM). 15 X 21CM, 56G 1X0 CORES (BLOCO COM 100 FOLHAS)		BLS	1000		
132	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES, TAMANHO 15X21CM, PAPEL SULFITE 90GR, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.		BLS	5000		
133	RECEITUÁRIO PSF, CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 15X21 CM, BLOCO COM 50X02 VIAS, NUMERADO COM 100 FOLHAS		BLS	1000		
134	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PNCD, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS		BLS	100		
135	RELAÇÃO DE PACIENTE, EXAME CITOLÓGICO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS		BLS	150		
136	RELATÓRIO SSA2, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS		BLS	150		
137	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITO PATOLÓGICOS, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS		BLS	100		
138	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS		BLS	200		
139	REQUISIÇÃO DO EXAME CITOPATOLÓGICO (COLO DO ÚTERO) PAPEL OFF SET 75G (FRENTE E VERSO), TAM 20X30CM 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS ROSAS)		BLS	100		
140	RESULTADOS DE EXAMES, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS		BLS	150		
141	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, FORMATO 16, IMPRESSÃO 1X1 COR EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, BLOCO 100X01 VIAS		BLS	1000		
142	TALÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS BLOCO COM 100 CONFORME MODELO FORNECIDO		BLS	1000		
VALOR GLOBAL R\$						



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE**, na qualidade de órgão gerenciador, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.111.679/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, CÉLIO LEMOS BEZERRA, brasileiro, portador do RG nº 1.072.560 – SSP/SE e do CPF nº 585.430.585-20, residente e domiciliado na Rua José Medeiros, nº 42, bairro centro, cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000; bem como órgão participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS**, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.367.491/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. FAGNER ANTUNES CARVALHO, brasileiro, com RG nº 3.376.339-6 – SSP/SE portadora do CPF nº 065.155.535-36, domiciliado e residente na Rua Dom Jose Thomaz, nº 470, bairro Centro, na cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000 E **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS/SE**, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe – CEP 49.980-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.871.331/0001-01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª. KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS, brasileira, casada, com RG nº 1.185.331 – SSP/SE portadora do CPF nº 662.947.46515, residente e domiciliada na Rua José Medeiros, nº 42, bairro centro, cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000, e a **empresa** (NOME), CNPJ nº (Nº), sediada na (ENDEREÇO), a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por (REPRESENTANTE), CPF nº (Nº), resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos os Decretos Municipais nº 043/2014 e 044/2014 e conforme o **Pregão Presencial nº 015/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.1- O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FORMATAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E CONFEÇÃO DE IMPRESSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS." conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR EM R\$	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL (R\$)						

I - DO PRAZO:

1 - O FORNECEDOR terá 05 (dois) dias úteis para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

II - DA VIGÊNCIA:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



1 - O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2 - O prazo de vigência desta ATA SRP é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

III - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do CONTRATANTE, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 2002 - GABINETE DO PREFEITO
UO: 2005 - SEC. MUNIC DE FINANÇAS
UO: 2008 - SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO
UO: 2009 - SEC. MUNIC DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRÂNSITO
UO: 2017 - SEC. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
UO: 2018 - SEC. MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE
UO: 4011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
UO: 4016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 2005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.
AÇÃO: 2029 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO.
AÇÃO: 3032 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRÂNSITO
AÇÃO: 2043 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AÇÃO: 2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE.
UO: 3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
AÇÃO: 2059 - PAB FIXO
AÇÃO: 2069 - MANUTENÇÃO DA VIRGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
UO: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER
AÇÃO: 2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER
AÇÃO: 2014 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 2016 - ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO-EDUCACAO
AÇÃO: 2039 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
AÇÃO: 2070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
AÇÃO: 2079 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3330.39.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSOS: 10010000/11110000/11200000/11300000/12110000/12140000/13110000/13900000

2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas atestando o fornecimento do objeto do Contrato;

3. Os pagamentos serão efetuados parceladamente ao licitante vencedor, no valor correspondente às ordens de fornecimento expedidas pela Prefeitura/Fundo no período, contra apresentação dos seguintes documentos:

3.1. Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;

3.2. Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atestada(s) e liquidada(s);

3.3. Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

4. Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, Neópolis - Sergipe, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



5. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) / 100 = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

IV - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA:

1 - A entrega dos produtos requisitados deverá ser PARCELADA e, acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo 01 deste Edital.

2 - É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento dos produtos/serviços, a promoção de diligência e/ou solicitação de amostra dos produtos licitados, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

3 - A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os produtos desta licitação, é o Departamento de Compras, observados os artigos 73 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - Sendo o regime de execução dos Fornecimentos contratados por **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**.

5 - Esta ata de SRP compre em total obediência ao Edital da licitação e seus anexos, e de acordo com a proposta do Contratado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

6 - As solicitações serão feitas por escrito e deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias após o pedido. No momento da entrega, o funcionário autorizado a receber o produto deverá estar de posse da Ordem de Fornecimento, responsabilizando-se pelo recebimento do produto;

7 - Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues pelo fornecedor, no(s) locais designados conforme solicitação e aprovado pelo solicitante, em até 15 (quinze) dias após o pedido. Em horário comercial de segunda a sexta-feira;

V - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



1.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1.1.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do MUNICIPIO DE NEÓPOLIS para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

1.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

1.3 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

1.4 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Neópolis, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

1.5 Fica facultado ao Município de Neópolis realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

1.6 A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município Neópolis/SE.

1.6.1 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, O Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

1.6.2 O Fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

1 - Fornecer os produtos registrados, nas quantidades indicadas pela Secretaria requisitante em cada "ORDEM DE FORNECIMENTO".

2 - Fornecer o produto num prazo máximo de 05 (cinco) dias, do recebimento da ordem de fornecimento no local indicado pela Contratante.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



- 3 - Responsabilizar-se por todos os ônus e encargos, em virtude da execução do fornecimento.
- 4 - Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro de preços.
- 5 - Manter, durante toda a execução da ata, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento que deu origem a presente ata/ordem de fornecimento, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- 6 - Executar os fornecimentos objeto da presente ata/ordem de fornecimento, em total obediência ao Edital do Pregão Presencial nº 015/2021 e seus anexos;

VII - DAS RESPONSABILIDADES DO FUNDO:

- 1- Receber os produtos e realizar sua análise quanto a quantidade e qualidade;
- 2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;
- 3 - Informar ao FORNECEDOR o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento/serviço, pela conferência e análise do produto.

VIII - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

- 1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3 - Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.
- 4 - As aquisições/serviços ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.
- 5 - O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, na forma Presencial, nº 015/2021, a Administração da CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos fornecedores as sanções previstas na presente ata.
- 2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



I - advertência;

II - multa, na forma prevista neste Contrato;

III - suspensão temporária de participar em licitação da CONTRATANTE pelo prazo de 2 (dois) anos.

3 - Pelo não cumprimento do prazo contratual, a CONTRATANTE aplicará à Contratada a multa monetária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do saldo do valor contratual, por dia de atraso, salvo se a justificativa do atraso for aceita pela Fiscalização da CONTRATANTE. Caberá, ainda, a aplicação desta multa nos seguintes casos:

a) Não executar os Fornecimentos perfeitamente de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes na CONTRATANTE;

b) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos;

c) Informar inexatamente à Fiscalização da CONTRATANTE sobre os Fornecimentos executados.

4 - Na aplicação das multas a que se refere o "caput" deste subitem, a CONTRATANTE se limitará a aplicação de valores correspondentes ao percentual máximo de 20% do saldo do valor contratual.

5 - Ocorrendo qualquer possibilidade de se exceder o limite percentual previsto no subitem 4 anterior, essa situação consistirá em motivo para que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este Contrato, independentemente da aplicação das outras penalidades previstas no item 2, desta Cláusula.

6. A multa a que se refere o item 4. anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este Contrato e aplique as outras sanções previstas no item 2, desta Cláusula.

7 - A multa será descontada dos pagamentos deste Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8 - Se a multa aplicada for superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada pela CONTRATANTE dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.

9 - As sanções previstas nos incisos I e III do item 2, desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, do mesmo item, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta dentro do prazo estabelecido.

X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

1 - O registro de preço poderá ser cancelado, conforme artigo 17 do Decreto Municipal n.º 044, de 01 de abril de 2014.

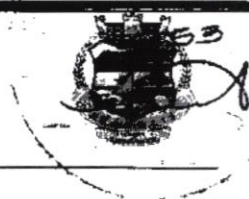
Art. 17 – o fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preço

2 - Os preços registrados podem vir a ser cancelado nos seguintes casos:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



- I – O fornecedor descumprir as exigências do edital ou da ata de registro de preço.
- II – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- III – Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 015/2021**, e a proposta da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: classificada em 2º lugar e da empresa classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

XII - DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficam sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social, a fiscalização dos referidos fornecimentos, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada;

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

XIII - DO FORO:

1 - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes, o foro da Comarca de Neópolis/SE, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Neópolis/SE, de de

**CÉLIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR**

FAGNER ANTUNES CARVALHO
Gestora do FMS
ÓRGÃO PARTICIPANTE

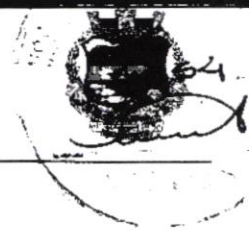
KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS
GESTORA DO FMAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Por este instrumento, a empresa ou o(a) _____, com endereço a _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto nos itens 3.1 e 3.1.1 do Edital de Pregão Presencial nº 015/2021 e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para usufruir do tratamento favorecido e diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, e posteriores alterações, sendo na presente data considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, e ciente que a declaração falsa de enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) para beneficiar-se do tratamento diferenciado, incorrerá em infração penal e estará sujeita às penas previstas no artigo 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais penalidades cíveis, criminais e administrativas cabíveis.

Local e data.

(Representante legal)

OBSERVAÇÃO:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;
- 2) Esta declaração deverá ser entregue a CPL, após a abertura da Sessão, na fase de credenciamento e separadamente dos envelopes (Habilitação e Propostas de Preços) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações;
- 3) Os interessados que enviarem os envelopes de proposta comercial e documentação sem representante credenciado deverão remeter, fora dos envelopes, a declaração.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

ANEXO X

MODELO ORDEM DE FORNECIMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº ____/____/____,
com sede na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____,
na cidade de _____, Estado de _____.

Autorizamos a Vossa Excelência a fornecer OS PRODUTOS/SERVIÇOS, observada as especificações e demais condições constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2021.

I - DO OBJETO

Item - Especificações

Marca/ Referência:

PRODUTOS:

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2021						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR EM R\$	
					UNIT.	TOTAL
VALOR TOTAL GLOBAL						

Valor Total: R\$ XXXXXXXXX ()

II - Da dotação orçamentária.

UO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ELEMENTO DE DESPESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FONTE DE RECURSO: XXXXXXXXXXXX

III - Prazo e Local de Entrega

Os PRODUTOS/SERVIÇOS deverão ser entregue no almoxarifado dos Fundo Municipais e/ou Prefeitura Municipal de Neópolis, no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, Neópolis - Sergipe, acompanhado do presente instrumento e da Nota de Empenho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento desta Ordem de Fornecimento, quando solicitado pelo Setor competente do Município de Neópolis, Estado da Sergipe.

IV - Das Obrigações da Detentora do preço registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



a) Realizar a entrega dos Materiais estritamente de acordo com as especificações e o disposto que integram esta Ordem de fornecimento.

b) Substituir, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, e sem qualquer ônus para o Município de Neópolis - estado de Sergipe os materiais e/ou produtos, caso constatada divergência da especificação, sujeitando-se as penalidades cabíveis.

c) O fornecer os produtos/serviços no prazo máximo de **12 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de fornecimento emitida pelo Município e/ou Fundo Municipal, nos quantitativos solicitados, no(s) locais a ser designados, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

X - DO PAGAMENTO:

- Os pagamentos serão efetuados, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);
- Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e ao FGTS;
- Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT;
- Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Neópolis/SE efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal;
- O pagamento das obrigações relativas ao fornecimento deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III da Lei nº 4.320/64, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III da lei nº 8.666/93.

Recebi o original dessa ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

NEOPOLIS/SE, _____ de _____ de 2021.

GESTOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



[Handwritten signature]

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS (SE), juntamente com os GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS, Levando em consideração o resultado do julgamento **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021** cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação da prestação de serviço de impressão gráfica, formatação, diagramação e confecção de impressos, visando atender as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Neópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Neópolis, por um período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da mesma as empresas: **ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 32, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 79, 80, 81, 82, 95, 96, 97, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116 e 142 com o preço final global de R\$ 353.866,60 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e a **STIL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA**, nos itens 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 141 com o preço final global de R\$ 1.052.133,90 (um milhão, cinquenta e dois mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos).

Neópolis/SE, 01 de fevereiro de 2022.

[Handwritten signature]
CELIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS
GESTORA DO FMAS

[Handwritten signature]
FAGNER ANTUNES CARVALHO
GESTOR DO FMS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 E 012/2022

Justifica-se a adesão a Ata de Registro de Preços pela necessidade de prestação de serviços de impressora gráfica, formatação, diagramação e confecção de impressos, com fundamento no art. 11, da Lei 10.520/02, art. 15 da Lei nº 8.666/93 e nas disposições constantes no Decreto Municipal nº 1.117/2019, tendo em vista a maior celeridade e a melhor racionalização pelo órgão não participante na aderência a ata, durante sua vigência, através de prévia consulta e anuência do órgão gerenciador do sistema de registro de preço.

Sobre a possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços para a contratação de serviços, a Lei 10.520/02 estabelece em seu art. 11 que:

Art. 11 As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Acerca do Registro de Preços, dispõe o Decreto nº 7.892/2013, em seu art. 22, caput, §§ 3º e 4º, *ipsis litteris*:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

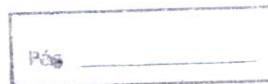
(...)

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Destarte, conforme a *mens legis* do dispositivo acima, verifica-se que a sistemática consagrada admite a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão que não tenha participado do certame licitatório. Todavia, para tanto, exige-se a vantajosidade desse procedimento administrativo, bem como a devida adesão dependente da anuência da empresa fornecedora.

Em análise percuciente aos autos, permite-se concluir que os preços ofertados nas **Atas de Registro de Preços nº 013/2022 e nº 012/2022s** (Neopolis/Se), em anexo, são mais vantajosos para o Fundo Municipal de Assistência Social, preenchendo, dessa forma, os requisitos impostos pelas leis vigentes.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nesse entendimento é o ensinamento do ilustre mestre **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**, *ipsis litteris*:

O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, na mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva. É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de propostas mais vantajosas.

Assim, o Fundo Municipal de Assistência Social de Pacatuba/SE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à Prestação de Serviços de impressora gráfica, formatação, diagramação e confecção de impressos, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, pleiteou a instauração de processo administrativo de Adesão.

Do exposto, em atenção aos atendimentos legais e ao posicionamento doutrinário acima transcritos, e aplicando-os, no que oportuno, depreende-se que a adesão as Atas do Registro de Preços nº 013/2022 e nº012/2022 do Município de Neópolis/Se **demonstra-se vantajosa, conforme disposição do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013**, admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos licitatórios, sobretudo aos da economicidade e da eficiência.

Pacatuba/SE, 01 de agosto de 2022

TAYSCOELHO QUITÉRIO
Chefe de Departamento



GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

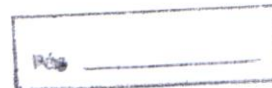
MATERIAL GRÁFICO FMAS

Mapa de Cotação de Preços -

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	AÇÃO SOCIAL	FOLHA DE COMERCIO		MAESPLI		SJ SILVA JUNIOR		VL MEDIO	
				VL UNIT.	VL TOTAL	VL UNIT.	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	TOTAL
01	ADESIVO REDONDO 6CM CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	100	R\$ 0,65	65,000	R\$ 0,75	R\$ 75,00	R\$ 0,62	R\$ 62,00	R\$ 0,67	R\$ 67,00
02	ADESIVO REDONDO 9CM CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	100	R\$ 0,80	80,000	R\$ 0,75	R\$ 75,00	R\$ 0,68	R\$ 68,00	R\$ 0,74	R\$ 74,00
03	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 100X 200CM. COM ACABAMENTO EM MADEIRA.	UND	60	R\$ 73,60	4.416,000	R\$ 73,50	R\$ 4.410,00	R\$ 74,60	R\$ 4.476,00	R\$ 73,90	R\$ 4.434,00
04	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 60X 40CM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA.	UND	60	R\$ 42,00	2.520,000	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00	R\$ 41,90	R\$ 2.514,00	R\$ 41,63	R\$ 2.497,80
05	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 60X90CM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA.	UND	40	R\$ 57,60	2.304,000	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00	R\$ 58,98	R\$ 2.359,20	R\$ 58,19	R\$ 2.327,60
06	BANNER PARA DIVULGAÇÃO EM EVENTOS, 1,5 X 2,0M, E (OU), 2,0 X 4,0 M, ARTE INCLUSA CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	20	R\$ 92,00	1.840,000	R\$ 91,64	R\$ 1.832,80	R\$ 91,63	R\$ 1.832,60	R\$ 91,76	R\$ 1.835,20
07	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 37X14MM	UND	70	R\$ 36,90	2.583,000	R\$ 36,98	R\$ 2.588,60	R\$ 37,50	R\$ 2.625,00	R\$ 37,13	R\$ 2.599,10
08	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 40X20MM	UND	30	R\$ 53,80	1.614,000	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00	R\$ 54,27	R\$ 1.628,10
09	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 60X25MM	UND	40	R\$ 72,00	2.880,000	R\$ 70,32	R\$ 2.812,80	R\$ 71,32	R\$ 2.852,80	R\$ 71,21	R\$ 2.848,40
10	CARTAZES 300X420MM 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 115G. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	500	R\$ 3,24	1.620,000	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
11	CARTAZES 420X620MM 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 115G. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	500	R\$ 4,89	2.445,000	R\$ 5,31	R\$ 2.655,00	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
12	CARTAZES EDUCATIVOS EM FOLDER, TAMANHO 62X44CM, PAPEL COUCHE 150GR, COM ARTE FINAL FORNECIDA PARA IMPRESSÃO	UND	500	R\$ 4,32	2.160,000	R\$ 5,31	R\$ 2.655,00	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00	R\$ 4,61	R\$ 2.305,00
13	CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, 29,7CM X 42 CM (ALTURAXLARGURA), COUCHE, ARTE INCLUSA CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	500	R\$ 3,12	1.560,000	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
14	CERTIFICADO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 180 G BRANCO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO (FRENTE E VERSO), COLORIDO, ARTE INCLUSA. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	800	R\$ 1,30	1.040,000	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00	R\$ 1,37	R\$ 1.096,00
15	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRA PAPEL OFF SET 75G TAM 20X30CM, 1X0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	10	R\$ 13,90	139,000	R\$ 13,80	R\$ 138,00	R\$ 13,98	R\$ 139,80	R\$ 13,89	R\$ 138,90
16	CONVITES PERSONALIZADOS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHE 115G.	UND	500	R\$ 1,80	900,000	R\$ 1,87	R\$ 935,00	R\$ 1,70	R\$ 850,00	R\$ 1,79	R\$ 895,00

2024

16	CONVITES PERSONALIZADOS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115G.	UND	500	R\$ 1,80	900,000	R\$ 1,87	R\$ 935,00	R\$ 1,70	R\$ 850,00	R\$ 1,79	R\$ 895,00
17	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ, 180G, FORMATO A6, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, COM CORDÃO EM NAYLON, ARTE INCLUSA. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	1000	R\$ 1,60	1.600,000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
18	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC, TAMANHO 8,5 X 5,4 CM, IMPRESSÃO COLORIDA, (SOMENTE FRENTE) COM CORDÃO EM NAYLON, ARTE INCLUSA. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	500	R\$ 13,70	6.850,000	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00	R\$ 13,64	R\$ 6.820,00	R\$ 13,71	R\$ 6.855,00
19	CRACHÁ VERTICAL COM CLIPS REMOVÍVEL	UND	500	R\$ 11,80	5.900,000	R\$ 12,98	R\$ 6.490,00	R\$ 11,87	R\$ 5.935,00	R\$ 12,22	R\$ 6.110,00
20	ENVELOPE PRONTO 200X280MM 1X0 CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	1000	R\$ 0,70	700,000	R\$ 0,75	R\$ 750,00	R\$ 0,62	R\$ 620,00	R\$ 0,69	R\$ 690,00
21	ENVELOPE PRONTO 240X340MM 1X0 CORES CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	2000	R\$ 0,90	1.800,000	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
22	ENVELOPE PRONTO 260X360MM 1X0 CORES CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	2000	R\$ 1,30	2.600,000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
23	ENVELOPE, MEDINDO 11,5X23CM, COM TIMBRE, IMPRESSÃO 4X0, COR BRANCA OU AMARELA	UND	1000	R\$ 0,68	680,000	R\$ 0,75	R\$ 750,00	R\$ 0,60	R\$ 600,00	R\$ 0,68	R\$ 680,00
24	ENVELOPE, MEDINDO 41X31CM, COM TIMBRE, IMPRESSÃO 4X0, COR BRANCA OU AMARELA	UND	1000	R\$ 2,40	2.400,000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
25	FAIXA DE RUA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 5M X X0,80M	UND	30	R\$ 185,00	5.550,000	R\$ 182,00	R\$ 5.460,00	R\$ 184,00	R\$ 5.520,00	R\$ 183,67	R\$ 5.510,10
26	FAIXA DE RUA EM TECIDO, MEDINDO 5MX0,90M	UND	40	R\$ 127,00	5.080,000	R\$ 123,00	R\$ 4.920,00	R\$ 122,90	R\$ 4.916,00	R\$ 124,30	R\$ 4.972,00
27	FOLDER - 4X4 CORES, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 115G, TAMANHO A4, ARTE INCLUSA. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	2000	R\$ 0,64	1.280,000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
28	IMPRESSÃO DE CARTAZ, IMPRESSÃO OFF SET EM COUCHÊ LISO, GRAMATURA 115G/M², FORMATO 2 (40X60CM), COR 4X0, ACABAMENTO REFILADO	UND	2000	R\$ 5,00	10.000,000	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00
29	IMPRESSÃO DE FOLDER, IMPRESSÃO OFF SET EM COUCHÊ LISO, GRAMATURA 115G/M², FORMATO 8 (30X21CM), COR 4X4	UND	120	R\$ 2,00	240,000	R\$ 2,50	R\$ 300,00	R\$ 2,20	R\$ 264,00	R\$ 2,23	R\$ 267,60
30	LONA PLOTADA, TAMANHO 0,7X1,1M, COM MADEIRA, TIPO CAVALETE	UND	30	R\$ 279,98	8.399,400	R\$ 284,00	R\$ 8.520,00	R\$ 279,00	R\$ 8.370,00	R\$ 280,99	R\$ 8.429,70
31	LONA PLOTADA, TAMANHO 1,60X3,00M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	20	R\$ 522,00	10.440,000	R\$ 525,00	R\$ 10.500,00	R\$ 523,00	R\$ 10.460,00	R\$ 523,33	R\$ 10.466,60
32	LONA PLOTADA, TAMANHO 1,80M X50CM, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	30	R\$ 148,32	4.449,600	R\$ 148,00	R\$ 4.440,00	R\$ 147,00	R\$ 4.410,00	R\$ 147,77	R\$ 4.433,10
33	LONA PLOTADA, TAMANHO 2,00X0,3M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	30	R\$ 270,98	8.129,400	R\$ 27,00	R\$ 810,00	R\$ 271,00	R\$ 8.130,00	R\$ 189,66	R\$ 5.689,80



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pacatuba/SE, 09 de agosto de 2022.

Ofício Nº. 276/2022

Assunto: Autorização a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2022 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021 da Prefeitura Municipal de Neopolis/Se.

Senhor Prefeito,

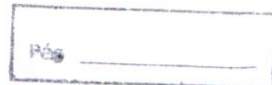
Identificamos que a Prefeitura Municipal de Neopolis/Se, realizou licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 015/2021, o que resultou na Ata de Registro de Preços nº 012/2022.

Informamos a Vossa Excelência que existe interesse deste Fundo Municipal de Assistência Social, em aderir a referida Ata de Registro de Preços, ao tempo em que solicitamos AUTORIZAÇÃO e sendo deferido, pedimos que nos seja encaminhado todo o processo licitatório por completo.

Atenciosamente,

FAUSTILENE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Ao
Exm. Sr
CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal
Neopolis/SE



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

Pacatuba/SE, 09 de agosto de 2022.

Ofício Nº. 277/2022

Assunto: Autorização a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2022 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021 da Prefeitura Municipal de Neopolis/Se.

Senhor Prefeito,

Identificamos que a Prefeitura Municipal de Neopolis/Se, realizou licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 015/2021, o que resultou na Ata de Registro de Preços nº 013/2022.

Informamos a Vossa Excelência que existe interesse deste Fundo Municipal de Assistência Social, em aderir a referida Ata de Registro de Preços, ao tempo em que solicitamos AUTORIZAÇÃO e sendo deferido, pedimos que nos seja encaminhado todo o processo licitatório por completo.

Atenciosamente,

FAUSTILENE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Ao
Exm. Sr
CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal
Neopolis/SE



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Assessoria de Controle de Licitação, Contratos e Convênio

194

PARECER n° 015/2021-PMN/PGM-ACLC.

PROCESSO: Pregão Presencial n° 015/2021 - SRP

INTERESSADO: Pregoeiro - José Henrique Pereira dos Santos

ASSUNTO: Parecer de que trata o art. 21, VII, do anexo I do Decreto n° 3.555/00¹ e art. 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93², bem como o art. 7°, VIII do Decreto Municipal n° 043/2014³.

EMENTA: PARECER. PREGÃO PRESENCIAL. EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E CONFECÇÃO DE IMPRESSOS. MENOR PREÇO POR ITEM. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. FASE INTERNA.

RELATÓRIO

1. Trata-se do Pregão Presencial n° 015/2021-SRP iniciado pelos Ofícios números 082/2021, datado de 22/11/2021, 182/2021, datado de 22/11/2021, 185/2021, datado de 23/11/2021 e 097/2021, datado de 24/11/2021 onde as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde e Educação, solicitam ao Prefeito Municipal autorização para abertura do procedimento administrativo objetivando a futura e eventual contratação da prestação de serviços de impressão gráfica, formação, diagramação e confecção de impressos, visando atender as necessidades das referidas secretarias por um período de 12 meses. Oferecem rubricas orçamentárias onde serão contabilizadas as despesas;

2. Constam Justificativas no sentido de demonstrar a necessidade de aquisição de serviços de impressão gráfica, formação, diagramação e confecção de impressos, adequados a realidade de cada setor das

¹ Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:
VII - parecer jurídico;

² Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

³ Art. 7. A fase preparatória do Pregão será iniciada com a abertura do processo administrativo, no qual constará:
VIII - a aprovação das minutas de edital e de contrato pela Assessoria Jurídica da Administração pública do Município de Neópolis.



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Assessoria de Controle de Licitação, Contratos e Convênio

195
[assinatura]

referidas secretarias. No tocante aos quantitativos não visualizamos maiores considerações, mas por se tratar de Registro de Preço, onde não há obrigatoriedade em contratar a ausência de justificativa pormenorizada perdeu importância, exceto se a compra se mostrar inferior à necessária, o que não é de se presumir. Todas as secretarias juntaram planilhas com quantidades/descrição/especificação dos produtos.

3. Consta Comunicação Interna, datada de 25/11/2021, da Secretaria de Controle Interno para o Departamento de Compras, solicitando ao referido departamento providências para uma Pesquisa de Preço (orçamentos), observando as especificações solicitadas a fim de que seja dado prosseguimento à aquisição. Anexou Planilha Quantitativa;

4. Juntou-se aos autos medias de preços meramente estimativos, coletados através de pesquisas junto às empresas, a saber: MAESPLI GRAFICA EIRELI-ME, CNPJ 20.71.965/0001-85; T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.897.613/0001-34, JF GRAFICA E EDIÇÕES LTDA-ME, CNPJ 11.802.844/0001-72, ATAS REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2021 e 05/2021 do Município de Santo Amaro das Brotas/SE;

5. Juntou-se Circular, datada de 13/12/2021, do Departamento de Compras para Secretarias de Saúde, Educação, Administração e Assistência Social encaminhado Pesquisa de Preço e Relatório com Preço Médio e Estimativa de Preço no valor Global máximo de R\$ 1.521.831-08.

6. Consta Comunicação Interna, datada de 14/12/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para o Secretário de Finanças, solicitando informações sobre a disponibilidade orçamentária;

7. O documento intitulado "Termo de Referência", datado de 14/12/2021, segue em 13 (doze) laudas rubricadas e assinada pelos Secretários Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, subscreventes do pleito inaugural, tratando em linhas gerais do objeto, da justificativa, especificações técnicas, quantidades dos produtos a serem adquiridos, prazo, local e forma de fornecimento, garantia dos produtos, responsabilidades da empresa vencedora, fiscalização, forma de pagamento, sanções administrativas e julgamento das propostas;

8. Consta Comunicação Interna, datada de 14/12/2021, da Secretária de Controle Interno para o Gabinete do Prefeito/FMS/FMAS, opinando pelo prosseguimento do processo de contratação;

9. Consta Comunicação Interna do Secretário Municipal de finanças, datada de 15/12/2021, afirmando que há disponibilidade orçamentária



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Assessoria de Controle de Licitação, Contratos e Convênio

196

para o Registro de Preços, para futura e eventual contratação da prestação de serviços de impressão gráfica, formação, diagramação e confecção de impressos, para atender as solicitações das referidas secretarias;

10. Em 15/12/2021 o Gabinete do Prefeito autoriza o pregoeiro e a equipe de apoio a proceder com a abertura da licitação na modalidade apropriada;

11. Consta justificativa para não utilizar o pregão na forma eletrônica;

12. Juntou-se aos autos a Portaria nº 962/2021 designando o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Decreto nº 043/2014 e o Decreto 044/2014;

13. Há termo de autuação datado de 16/12/2021;

14. Vieram-me a minuta do Edital Pregão Presencial nº 015/2021-SRP e todos os seus anexos;

15. E ao final consta solicitação de Parecer Jurídico;

16. É o que importa relatar;

FUNDAMENTAÇÃO

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

17. Sempre é bom lembrar a manifestação padrão acerca da finalidade e abrangência do parecer jurídico:

"Registra-se que esta manifestação tomará por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos, visto que, em face do que dispõe o art. 131 da Constituição Federal, incumbe a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, assim como os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e orçamentários.

A Boa Prática Consultiva - BPC nº 07, editada pela AGU, corrobora tal entendimento: O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.

Importa frisar, pois, que não compete a esta assessoria apreciar as



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Assessoria de Controle de Licitação, Contratos e Convênio

197

questões de interesse e oportunidade do ato que se pretende praticar, visto que são da esfera discricionária do Administrador, tampouco dos atos técnicos e das especificações e fundamentações de ordem técnica explicitadas para justificar a celebração do ajuste.

Cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isso sim, a cada um desses observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Desse modo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, os atos normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto.

Ademais, quanto aos atos decisórios praticados com base em delegação de competência, convém destacar o contido na Lei nº da Lei nº 9.784/99:

Art. 14. [...]

§ 3º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Portanto, estes deverão mencionar explicitamente a qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Vale ressaltar, ainda, que a esta assessoria compete - fiel, técnica e exclusivamente - assessorar o órgão assessorado na tomada de suas decisões, apontando-lhes os embaraços jurídicos eventualmente existentes, e, as opções palatáveis, segundo o ordenamento pátrio, para a consecução das políticas a cargo do organismo assessorado.

Portanto, a atribuição legal do órgão de assessoramento jurídico esgota-se em orientar a autoridade sob o exclusivo prisma da legalidade, exarando peça opinativa que lhe dá plena ciência das recomendações e observações lançadas pela Procuradoria Federal.

Dessa maneira, a análise em comento tem a função de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Assessoria de Controle de Licitação, Contratos e Convênio

198

As questões que envolvam a legalidade, de observância obrigatória pela Administração, serão apontadas, ao longo deste parecer, como óbices a serem corrigidos ou superados. O prosseguimento do feito, sem a correção de tais apontamentos, será de responsabilidade exclusiva do gestor, por sua conta e risco.

Sendo assim, repisa-se que qualquer posicionamento contrário por parte da Administração é de sua total responsabilidade e deve ser justificada nos autos. A justificativa de posicionamento contrário ao da Assessoria Jurídica deve, lógica e necessariamente, refutar todos os impedimentos legais levantados."

18. Verifiquei que consta justificativa para a futura e eventual contratação da prestação de serviços de impressão gráfica, formação, diagramação e confecção de impressos. O calcanhar de Aquiles da justificativa fica por conta da demonstração das quantidades que, na forma como explicitado em linhas atrás, foi considerado satisfeito em razão de se tratar de sistema de registro de preços, onde a aquisição é parcelada e justificada a necessidade a cada ordem de fornecimento. Isso levando em consideração que a estimativa deve ter sido igual ou superior à expectativa de consumo. É o que se há de presumir. No entanto, é salutar que se dote a gestão de melhores condições técnicas para a elaboração de justificativas e termos de referência adotando o padrão desenvolvido por esta assessoria, seguindo modelo proposto pela Advocacia Geral da União;

19. O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no art. 3º do Dec. nº 7.892/2013: necessidade de contratações frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

20. O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. No caso específico da utilização do pregão, o objeto a ser licitado, além de se adequar às hipóteses previstas no referido artigo 3º, também deve consistir em bem ou serviço de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei nº 10.520/2002). Parece-nos o caso;



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Assessoria de Controle de Licitação, Contratos e Convênio

21. Portanto, justificam a adoção do SRP: a) A necessidade de contratações frequentes/recorrentes do mesmo objeto, situação que caracteriza a necessidade contínua de aquisição de determinado produto ou de prestação de um dado serviço, porém não sendo possível mensurar previamente o quantitativo total a ser fornecido do produto ou a quantidade de vezes em que o serviço será demandado ao longo do exercício financeiro, de forma a não permitir a realização de contratação convencional; b) A conveniência de aquisições com previsão de entregas parceladas (podendo ou não, inicialmente, ser predeterminada a época de cada fornecimento), seja pela indisponibilidade de espaço para estoque dos produtos, seja para evitar o seu perecimento, ou ainda para facilitar a logística de suprimentos (armazenamento, movimentação, transporte, controle) empregada pelo órgão; c) A possibilidade de satisfação simultânea a diversos órgãos, que apresentem necessidades semelhantes, homogêneas;

22. O SRP, segundo Marçal Justen Filho, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública" (2016, p. 310). Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em **verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção;**

23. Ademais, o SRP possibilita celeridade na contratação, visto que, com os preços registrados e homologados em ARP vigente, basta a Administração expedir Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento (que, na hipótese, funcionam como instrumentos substitutos do Termo de Contrato mas que se prestam à mesma finalidade) e terá o objeto de que necessita para o atendimento imediato da necessidade administrativa;

24. A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens e serviços registrados. Jair Eduardo Santana adota, com bastante felicidade, a expressão "otimização dos estoques" numa menção à possibilidade de a **Administração comprar apenas o quanto precisa e apenas quando precisa** (2009, p. 429);

25. Redução de volume de estoques e consequentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades. O CNJ, em seu Manual de Gestão de Contratos (2013, p. 47), assim traduz as vantagens do SRP: Uma espécie de "almoxarifado virtual", onde são efetuados estoques de bens e serviços sem a necessidade de armazenagem e do consequente pagamento, o qual somente



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Assessoria de Controle de Licitação, Contratos e Convênio

199

ocorrerá no momento da efetiva entrega do bem ou da prestação do serviço;

26. Outra vantagem do SRP é a ausência de obrigatoriedade na contratação dos bens e serviços registrados. Uma ressalva que é feita a esse aspecto é o perigo de se realizarem licitações para registro de preços de forma inconsequente, cabe ao administrador público ser coerente na análise da conveniência de realização da licitação. A Administração deve cuidar para não promover certames desnecessários e onerosos, posto que é vedada a atuação estatal inútil (MARINELA, 2010, p. 39);

27. Outrossim, o SRP permite o atendimento a demandas de difícil previsibilidade, decorrentes de necessidades variáveis ou sujeitas a quantitativos oscilantes. É o caso dos autos;

28. De mais a mais, no SRP a administração tem a obrigação de ter a disponibilidade orçamentária apenas no momento da contratação. SANTANA (2009, p. 429) refere-se a esse aspecto como sendo a possibilidade de "otimização dos orçamentos" (a Administração só compra quando puder pagar);

29. Amplia a participação de empresas menores (ME, EPP), em virtude da possibilidade da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada, e também pela prática de registro de preços por Itens e/ou Lotes;

30. Além de tudo, evita o fracionamento ilegal de despesa, uma vez que o administrador pode realizar registro de preços para contratações futuras com entrega parcelada, conforme a disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade, ao invés de realizar vários procedimentos de dispensa de licitação para o mesmo objeto;

31. Da justificativa para a contratação verificamos que a modalidade de pregão pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO é a que melhor se encaixa para o procedimento em questão;

32. Há indicação do responsável pela cotação dos preços e a forma de ingresso/protocolo/colheita dos orçamentos;

33. Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III para serviços ou art. 14, caput para compras);



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Assessoria de Controle de Licitação, Contratos e Convênio

200

34. O edital fixa o critério de reajuste e atende a Lei nº 8.666/93, art. 40, XI;
35. Tendo o gestor optado pelo Sistema de Registro de Preço, faremos análise da minuta de Ata de Registro de Preços;
36. A Minuta da Ata prevê os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento (Lei nº 8.666/93, art. 55, III);
37. A Ata de Registro de Preços possui cláusula que estabelece o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; cláusulas que estabeleçam os casos de rescisão/cancelamento do registro; recomenda-se, contudo que doravante contenha cláusulas que estabeleçam o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de cancelamento, possivelmente com alteração do Decreto respectivo; que estabeleçam a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor; que estabeleçam a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos; que estabeleçam a obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
38. Registre-se que na visão desta assessoria é salutar para o município adotar, neste caso, o Pregão na forma eletrônica como a regra, deixando a forma presencial para os casos excepcionais;
39. O Município só precisa licitar, obrigatoriamente, pela modalidade de pregão eletrônico, caso haja norma local que assim o determine (lei ou decreto), ou caso a contratação envolva recursos repassados voluntariamente pela União. Mas, na ausência de norma, a sugestão é criá-la;
40. Na hipótese de inexistir norma local que determine que o pregão eletrônico seja obrigatoriamente adotado nas licitações municipais, ou em se tratando de contratação que envolva a transferência obrigatória⁴ de recursos pela União, o Município não está obrigado a licitar por pregão, quicá na forma eletrônica;
41. Situação distinta ocorre, entretanto, quando se tratar de transferência voluntária de recursos pela União. Neste caso, quando a contratação envolve recursos **voluntários** do governo federal, o

⁴ Decreto Federal nº 5.504, de 5 de agosto de 2005.



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Assessoria de Controle de Licitação, Contratos e Convênio

201

município deve contratar por pregão, eletrônico, preferencialmente. Outra opção deve ser devidamente justificada;

42. Ainda que inexistia norma municipal estabelecendo o pregão eletrônico como regra, entendemos, nos termos do Decreto nº 043/2014, que o pregão se tornou modalidade de adoção obrigatória no município de Neópolis quando o objeto for considerado comum, sendo possível a não-adoção do pregão apenas mediante justificativa;

43. Acórdãos do TCU apontam nessa direção de ideias:

Acórdão 604/2009 - Plenário - TCU: Utilize, como regra, a modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, empregando o pregão presencial exclusivamente quando inquestionável a excepcionalidade prevista no art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005, devidamente justificada no procedimento licitatório.

Acórdão 4067/2009 - 2ª Câmara - TCU: Faça constar dos processos administrativos a descrição dos fatos que comprovem a inviabilidade da realização do pregão na forma eletrônica, evitando a opção pelo pregão presencial de forma discricionária, nos termos do § 1º do art. 4º do Decreto nº 5.450/2005.

Acórdão 1700/2007 - Plenário, TCU: O uso da modalidade pregão obrigatoriamente na forma eletrônica, salvo se houver comprovada e justificada inviabilidade, não confundível com opção discricionária, de conformidade com o § 1º do art. 4º do Decreto nº 5.450/2005.

Acórdão 2340/2009 Plenário - TCU: Adote a forma eletrônica nos pregões, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada nos autos pela autoridade competente, observando o disposto no item 9.2.1 do Acórdão 2471/2008 Plenário.

Acórdão 137/2010 Primeira Câmara (Relação) - TCU: Utilize obrigatoriamente a modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, quando se tratar de serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, em conformidade com o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, e com o item 9.2.1 do Acórdão nº 2471/2008, todos do Plenário.

44. A não-adoção do pregão Eletrônico foi devidamente justificada e motivada;

45. A definição do tipo menor preço por item também conta com a simpatia desta assessoria porque milita em favor da competitividade e dificulta o famoso "jogo de planilha";



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Assessoria de Controle de Licitação, Contratos e Convênio

202

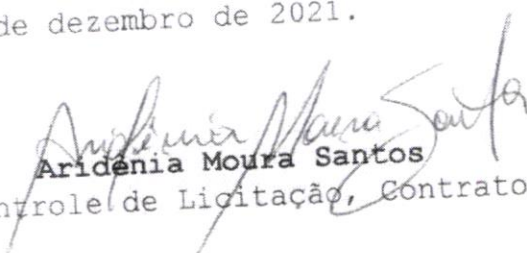
46. A responsabilidade pela veracidade das informações e documentos contidos nos autos é do gestor, de forma que o parecer se ateve à avaliação da legalidade dos atos e proposituras;

CONCLUSÃO

Ante o exposto, uma vez atendidas as recomendações apontadas neste Parecer, e resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, essenciais até mesmo para a devida atuação dos órgãos de controle, o procedimento estará apto para a produção de seus regulares efeitos.

À consideração superior.

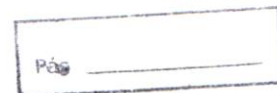
Neópolis, 17 de dezembro de 2021.


Aridônia Moura Santos

Assessora de Controle de Licitação, Contratos e Convênio

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - SERGIPE

PESQUISA DE PREÇOS



Item	Descrição	Um	Qtd	Valor Unitario	Valor Total
01	Adesivo Redondo 6cm Conforme Modelo Fornecido	UND	500	0,65	325,00
02	Adesivo Redondo 9cm Conforme Modelo Fornecido	UND	500	0,80	400,00
03	Ata De Rendimento Escolar 3 Vias, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Talão 50x03 Vias, Cores, Intercalação (Via)	TLS	50	15,00	750,00
04	Atestado Médico Odontológico, Tamanho 15x21cm, Papel Sulfite 90gr, Cor Branca, Impressão Em Preto E Branco, 1 Via, Bloco Com 100 Folhas	BLS	50	7,80	390,00
05	Atestado Médico Papel Off-Set 75g Tam 15x20cm 1x0 Cor (Bloco Com 100 Folhas)	BLS	200	7,50	1.500,00
06	Banner Em Lona Com Impressão Digital, Medindo 100x 200cm, Com Acabamento Em Madeira.	UND	260	73,60	19.136,00
07	Banner Em Lona Com Impressão Digital, Medindo 60x 40cm, Com Acabamento Em Madeira.	UND	250	42,00	10.500,00
08	Banner Em Lona Com Impressão Digital, Medindo 60x90cm, Com Acabamento Em Madeira.	UND	190	57,60	10.944,00
09	Banner Para Divulgação Em Eventos, 1,5 X 2,0m, E (Ou), 2,0 X 4,0 M, Arte Inclusa Conforme Modelo Fornecido	UND	100	92,00	9.200,00
10	Bloco Do Agendamento Para Consultas Médicas, Papel Off Set 75g. 7x10 Cm, 1 Cor, (Bloco Com 100 Folhas)	BLS	500	3,20	1.600,00
11	Boletim De Campo E Laboratório Do Levantamento Rápido De Índices Lira, Papel Off Set 75g Tam 20x30cm, 1x0 Cor (Bloco Com 100 Folhas)	BLS	100	13,50	1.350,00
12	Boletim De Produção Ambulatorial/Bpa Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	BLS	200	13,50	2.700,00
13	Boletim De Transferência, Ensino Fundamental, Formato 8 Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	UND	5000	0,25	1.250,00
14	Carimbo Automático, Medindo 37x14mm	UND	270	36,90	9.963,00

15	Carimbo Automático, Medindo 40x20mm	UND	190	53,80	10.222,00
16	Carimbo Automático, Medindo 60x25mm	UND	160	72,00	11.520,00
17	Cartão Da Mulher Planejamento Familiar Papel Off Set, Frente E Verso, 180g, 15 X 20 Cm, 4 X 4 Cores	UND	2000	2,50	5.000,00
18	Cartão De Vacina Adulto, Tamanho 10x7,5 Cm, Papel Cartão, Com 1 Dobra	UND	20000	2,50	50.000,00
19	Cartão De Vacina Antirrábica, Papel Cartão, Medindo 12x10,5 Cm	UND	5000	0,90	4.500,00
20	Cartão Do Diabético Papel Sulfite 120g, Frente E Verso, 21x29,7 Cm Cores	UND	2000	1,50	3.000,00
21	Cartão Do Hipertenso Papel Sulfite 120g, Frente E Verso, 21x29,7 Cm Cores	UND	2000	1,50	3.000,00
22	Cartão Espelho De Vacinação Da Criança (Menina) Papel Off -Set 180g, Frente E Verso, Tam 47x20cm 4x4 Cores	UND	5000	2,35	11.750,00
23	Cartão Espelho De Vacinação Da Criança (Menino) Papel Off -Set 180g, Frente E Verso, Tam 47x20cm 4x4 Cores	UND	5000	2,35	11.750,00
24	Cartão Gestante Papel Off-Set, Frente E Verso, 180g. Tam 20x30cm 4x4 Cores	UND	5000	2,35	11.750,00
25	Cartão Planejamento Familiar, Papel Vergê, Cor Preta E Branca	UND	3000	0,65	1.950,00
26	Cartão Registro De Vacinas Off Set 180g, Frente E Verso, 1x1 Cor, 21 X 15 Cm	UND	4000	0,97	3.880,00
27	Cartazes 300x420mm 4x0 Cores Em Papel Couche Liso 115g. Conforme Modelo Fornecido	UND	2000	3,24	6.480,00
28	Cartazes 420x620mm 4x0 Cores Em Papel Couche Liso 115g. Conforme Modelo Fornecido	UND	2000	4,89	9.780,00
29	Cartazes Educativos Em Folder, Tamanho 62x44cm, Papel Couchê 150gr, Com Arte Final Fornecida Para Impressão	UND	2000	4,32	8.640,00
30	Cartazes Para Divulgação De Eventos, 29,7cm X 42 Cm (Alturaxlargura), Couchê, Arte Inclusa Conforme Modelo Fornecido	UND	2000	3,12	6.240,00
31	Certificado Confeccionado Em Papel Couchê 180 G Branco, Tamanho A4, Impressão (Frente E Verso), Colorido, Arte Inclusa. Conforme Modelo Fornecido	UND	2300	1,30	2.990,00
32	Certificado De Conclusão, Ensino Fundamental, Em Papel 180g, Impressão 1x1, Tamanho 21x29,7cm	UND	2000	0,65	1.300,00
33	Consolidado Parcial Dos Estratos - Lira Papel Off Set 75g Tam 20x30cm, 1x0 Cor (Bloco Com 100 Folhas)	BLS	50	13,90	695,00

34	Controle De Medicamentos Fiscalizados Pela Anvisa, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	BLS	300	12,30	3.690,00
35	Convites Personalizados, Impressão Colorida, Papel Couchê 115g.	UND	1500	1,80	2.700,00
36	Crachá Confeccionado Em Papel Couchê, 180g, Formato A6, Impressão Em Policromia, Com Cordão Em Nylon, Arte Inclusa. Conforme Modelo Fornecido	UND	5000	1,60	8.000,00
37	Crachá Confeccionado Em Plástico Pvc, Tamanho 8,5 X 5,4 Cm, Impressão Colorida, (Somente Frente) Com Cordão Em Nylon, Arte Inclusa. Conforme Modelo Fornecido	UND	3000	13,70	41.100,00
38	Crachá Confeccionado Em Plástico Pvc, Tamanho 8,5 X 5,4 Cm, Impressão Colorida, (Somente Frente), Com Cordão Em Nylon, Arte Inclusa. Conforme Modelo Fornecido	UND	3000	13,70	41.100,00
39	Crachá Vertical Com Clips Removível	UND	3000	11,80	35.400,00
40	Diário Educação Infantil (Maternal), Formato Aberto, Mediando 390x230mm, Formato Fechado, Medindo 195x230mm, Capa Formato 394x230 Em Cartolina Verde 180 G/M ² , 1x1 Cores, Tercalação (Miolo), Dobra (Miolo) Vinco (Capa), Grampo	UND	500	22,40	11.200,00
41	Diário Educação Infantil (Berçário), Formato Aberto, Medindo 390x230 Mm, Formato Fechado, Medindo 195x230 Em Cartolina Verde 180 G/M ² , 1x1 Cores, Intercalação (Miolo), Dobra (Miolo), Vinco (Capa), Grampo.	UND	500	22,40	11.200,00
42	Diário Educação Infantil (Pré-Escola), Formato Aberto, Medindo 390x230mm, Formato Fechado, Medindo 195x230mm Capa Formato 394x230 Em Cartolina Verde 180 Gm ² , 1x1 Cores, Intercalação (Miolo), Dobra (Miolo), Vinco (Capa), Grampo	UND	500	24,30	12.150,00
43	Diários De Classe Eja 1ª Fase, Formato Aberto, Medindo 390x230mm, Formato Fechado, Medindo 195x230mm, Capa Formato 392x230 Em Cartolina Verde 180 G/M ² , 1x0 Cores, Miolo 60 Páginas Em Offset 75 G/M ² , 1x1 Cores, Dobra (Miolo), Intercalação (Miolo), Vinco (Capa), Grampo	UND	500	24,30	12.150,00
44	Diários De Classe Eja 2ª Fase, Formato Aberto, Medindo 390x230mm, Formato Fechado, Medindo 195x230mm, Capa Formato 392x230 Em Cartolina Verde 180 G/M ² , 1x0 Cores, Miolo 60 Páginas Em Offset 75 G/M ² , 1x1 Cores, Dobra (Miolo), Intercalação (Miolo), Vinco (Capa), Grampo.	UND	500	22,40	11.200,00

45	Diários De Classe Ensino Fundamental Do 1º Ao 2º Ano, Formato Aberto, Medindo 390x230mm, Formato Fechado, Medindo 195x230mm, Capa Formato 394x230 Em Cartolina Verde 180 G/M², 1x1 Cores, Intercalação (Miolo), Dobra (Miolo), Vinco (Capa), Grampo	UND	500	24,30	12.150,00
46	Diários De Classe Ensino Fundamental Do 3º Ano, Formato Aberto, Medindo 390x230mm, Formato Fechado, Medindo 195x230mm, Capa Formato 394x230 Em Cartolina Verde 180 G/M², 1x1 Cores, Intercalação (Miolo), Dobra (Miolo), Vinco (Capa), Grampo	UND	500	24,30	12.150,00
47	Diários De Classe Ensino Fundamental Do 4º Ao 5º Ano, Formato Aberto, Medindo 390x230mm, Formato Fechado, Medindo 195x230mm, Capa Formato 94x230 Em Cartolina Verde 180 G/M², 1x1 Cores, Intercalação (Miolo), Dobra (Miolo), Vinco (Capa), Grampo	UND	1000	22,40	22.400,00
48	Diários De Classe Ensino Fundamental Do 6º E 9º Ano, Formato Aberto, Medindo 310x210mm, Formato Fechado, Medindo 155x210mm Capa Formato 313x210 Em Cartolina Em Cartolina Verde 180 G/M², 1x0 Cores, Miolo 80 Páginas Em Offset 75 G/M², 1x1 Cores Vinco (Capa), Dobra (Miolo), Intercalação (Miolo), Grampo	UND	1000	14,89	14.890,00
49	Envelope Pasta Família, Tamanho 34x24 Cm, Em Papel Off Set 180g Comum	UND	10000	1,70	17.000,00
50	Envelope Pronto 200x280mm 1x0 Conforme Modelo Fornecido	UND	5000	0,70	3.500,00
51	Envelope Pronto 240x340mm 1x0 Cores Conforme Modelo Fornecido	UND	10000	0,90	9.000,00
52	Envelope Pronto 260x360mm 1x0 Cores Conforme Modelo Fornecido	UND	10000	1,30	13.000,00
53	Envelope, Medindo 11,5x23cm, Com Timbre, Impressão 4x0, Cor Branca Ou Amarela	UND	3500	0,68	2.380,00
54	Envelope, Medindo 41x31cm, Com Timbre, Impressão 4x0, Cor Branca Ou Amarela	UND	5000	2,40	12.000,00
55	Evolução De Enfermagem E Médica, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	BLS	200	14,89	2.978,00
56	Faixa De Rua Em Lona, Com Impressão Digital, Medindo 5m X X0,80m	UND	293	185,00	54.205,00
57	Faixa De Rua Em Tecido , Medindo 5mx0,90m	UND	200	127,00	25.400,00
58	Ficha Atendimento Fisioterapeuta, Papel Off-Set 1 X 0 Cor, 75g Tam 20x30cm (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	150	18,00	2.700,00

59	Ficha Atendimento Nutricional, Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 2 Cores 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	200	18,00	3.600,00
60	Ficha Atendimento Odontológico Individual E -Sus, Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 2 Cores, 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	300	18,00	5.400,00
61	Ficha Da Dengue/Entomologia, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	BLS	500	18,00	9.000,00
62	Ficha De Acompanhamento Da Educação Infantil Continuação, Impressão 1x0 Cor, Papel Off Set 75g Comum	UND	2000	0,36	720,00
63	Ficha De Acompanhamento Da Educação Infantil, Frente E Verso, Impressão 1x0 Cor, Papel Off Set 75g Comum	UND	2000	0,36	720,00
64	Ficha De Acompanhamento Da Gestante Sis Pré -Natal Web, Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 1x1 Cores, (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	300	14,89	4.467,00
65	Ficha De Anamnese, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1cor, Bloco Com 100 Folhas	BLS	500	12,56	6.280,00
66	Ficha De Assistência À Saúde Odontológica, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	UND	2500	2,80	7.000,00
67	Ficha De Assistência À Saúde, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor	UND	5000	0,38	1.900,00
68	Ficha De Atendimento Domiciliar E-Sus Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 1 Cores 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	250	14,89	3.722,50
69	Ficha De Atendimento Individual E-Sus Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 1 Cores 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	250	14,89	3.722,50
70	Ficha De Atividade Coletiva, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	UND	3000	0,38	1.140,00
71	Ficha De Avaliação De Feridas, (Frente E Verso), Papel Off Set 75g 1x1, Tam 21x30cm (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	200	14,89	2.978,00
72	Ficha De Cadastramento Da Gestante Sis Pré-Natal Web, Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 1 X 1 Cor 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	200	14,89	2.978,00

73	Ficha De Cadastro Domiciliar E Teritorial E-Sus Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 1 Cores 75g (Bloco Com 100 Folhas)	BLS	500	13,99	6.995,00
74	Ficha De Cadastro Individual E-Sus Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 1 Cores 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	200	14,89	2.978,00
75	Ficha De Consulta À Puerpera Sis Pr-E-Natal Web, Off Set 21 X 30cm, 1 X 0 Cor, 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	200	14,89	2.978,00
76	Ficha De Dispensação De Medicamentos Farmácia Básica (Frente E Verso), Papel Off Set 75g 1x1, Tam 21x30cm (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	500	13,99	6.995,00
77	Ficha De Evolução, Frente E Verso, Off Set, 21 X 30cm, 75g, 1 X 1 Cor (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	1150	11,80	13.570,00
78	Ficha De Matriciamento Da Equipe Multidisciplinar, Frente E Verso, Off Set, 21 X 30cm, 75g, 1 X 1 Cor (Bloco Com 100 Folhas)	BLS	150	116,00	17.400,00
79	Ficha De Matrícula 1º Ao 9º Ano, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	UND	3000	0,55	1.650,00
80	Ficha De Matrícula Do Aluno Ensino Infantil, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	UND	2000	0,55	1.100,00
81	Ficha De Matrícula Individual Do Aluno Do Bloco Pedagógico De Alfabetização Do Ensino Fundamental (1º Ao 2º Ano) Continuação, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	UND	2000	0,55	1.100,00
82	Ficha De Matrícula Individual Do Aluno Do Bloco Pedagógico De Alfabetização Do Ensino Fundamental (3º Ano) Frente E Verso, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	UND	2000	0,55	1.100,00
83	Ficha De Procedimento E-Sus Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 1 Cores 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	3000	11,80	35.400,00
84	Ficha De Referência E Contra Referência, Frente E Verso, Papel Off-Set 75g Tam 20x30cm, 1 X 1 Cor (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	150	13,64	2.046,00
85	Ficha De Vacinação E-Sus Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 1 Cores 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	300	13,64	4.092,00
86	Ficha De Visita (Acs), Off Set 15 X 21cm, 75g 1 X 0 Cor (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	500	6,90	3.450,00
87	Ficha De Visita Territorial E Domiciliar E-Sus Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 1 Cores	BLS	1000	11,80	11.800,00

	75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido				
88	Ficha Espelho Pré-Natal (Frente E Verso), Papel Off Set 75g 4 X 4 Cores, Tam 21x30cm (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	150	22,00	3.300,00
89	Ficha Individual Do Aluno Eja, Ciclo, Frente E Verso, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	UND	2000	0,55	1.100,00
90	Ficha Individual Do Aluno Eja, Etapa, Frente E Verso, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	UND	2000	0,55	1.100,00
91	Ficha Individual Do Aluno Ensino Fundamental, Frente E Verso, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	UND	5000	0,50	2.500,00
92	Ficha Marcadores De Consumo Alimentar E-Sus, (Frente E Verso), Papel Off Set 75g 2x2, Tam 21x30cm (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	100	13,99	1.399,00
93	Folder - 4x4 Cores, Confeccionado Em Papel Couchê 115g, Tamanho A4, Arte Inclusa. Conforme Modelo Fornecido	UND	12000	0,64	7.680,00
94	Folha De Produção Bpa Clínica 24h, Frente E Verso, Papel Off Set 75g, Tam 20x30cm, 1 X 1 Cor, (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	200	13,99	2.798,00
95	Guia De Transferência Eja, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	UND	2000	0,45	900,00
96	Guia De Transferência, Ensino Fundamental, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	UND	4000	0,45	1.800,00
97	Impressão De Cartaz, Impressão Off Set Em Couchê Liso, Gramatura 115g/M ² , Formato 2 (40x60cm), Cor 4x0, Acabamento Refilado	UND	10000	5,00	50.000,00
98	Impressão De Folder, Impressão Off Set Em Couchê Liso, Gramatura 115g/M ² , Formato 8 (30x21cm), Cor 4x4	UND	120	2,00	240,00
99	Lona Plotada, Tamanho 0,7x1,1m, Com Madeira, Tipo Cavalete	UND	100	279,98	27.998,00
100	Lona Plotada, Tamanho 1,60x3,00m, Com Estrutura De Madeira	UND	120	522,00	62.640,00
101	Lona Plotada, Tamanho <u>1,80m X50cm</u> , Com Estrutura De Madeira	UND	100	148,32	14.832,00
102	Lona Plotada, Tamanho 2,00x0,3m, Com Estrutura De Madeira	UND	100	270,98	27.098,00
103	Lona Plotada, Tamanho <u>2,95x1,95m</u> , Com Estrutura De Madeira	UND	100	2,30	230,00

104	Lona Plotada, Tamanho 3,00x0,5m, Com Estrutura De Madeira. (Cota 75% Ampla Disputa)	UND	60	1.150,00	69.000,00
105	Lona Plotada, Tamanho 3,00x0,5m, Com Estrutura De Madeira. (Cota 25% Me E Epp)	UND	20	1.150,00	23.000,00
106	Lona Plotada, Tamanho 3,00x3,00, Com Estrutura De Madeira. (Cota 75% Ampla Disputa)	UND	60	2.220,00	133.200,00
107	Lona Plotada, Tamanho 3,00x3,00, Com Estrutura De Madeira. (Cota 25% Me E Epp).	UND	20	2.218,00	44.360,00
108	Mapa De Atendimento Diário Médico, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	BLS	200	14,89	2.978,00
109	Mapa De Controle De Pressão Arterial, Frente E Verso, Papel Off Set 15 X 20 Cm, 1 X 1 Cor, 180g (Bloco Com 100 Folhas)	BLS	200	14,89	2.978,00
110	Mapa De Registro Imediato De Consulta/Procedimento, Frente E Verso, 21 X 30cm, 75g 1 Cor (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	200	14,89	2.978,00
111	Mapa Transportes Papel Off Set 20x30cm 75 G, 1 X 0 Cor, (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	200	14,89	2.978,00
112	Notificação De Receita - Medicação Controlada 25 X 8cm, Papel Off Set Azul 56g Com Numeração, (Bloco Com 20 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	300	13,99	4.197,00
113	Panfleto 100x150mm 4x0 Cores, Frente, Em Papel Couche Liso 90g. Conforme Modelo Fornecido	UND	10000	0,50	5.000,00
114	Panfleto 150x210mm 4x0 Cores, Frente, Em Papel Couche Liso 90g. Conforme Modelo Fornecido	UND	10000	0,50	5.000,00
115	Panfleto 210x300mm 4x4 Cores Couche Liso Conforme Modelo Fornecido	UND	10000	1,50	15.000,00
116	Pasta Do Aluno, Formato Aberto, Medindo 330 480mm, Formato Fechado, Medindo 240x330mm, Pasta Em Couchê Brilho 230 G/M ² , 4x4 Cores, Corte E Vinco (Pasta), Dobra Manual	UND	10000	1,80	18.000,00
117	Pasta Personalizada, Formato Aberto, Medindo 330 480mm, Formato Fechado, Medindo 240x330mm, Pasta Em Couchê Brilho 230 G/M ² , 4x4 Cores, Corte E Vinco (Pasta), Dobra Manual,	UND	5000	3,20	16.000,00
118	Pastas Com Aba Interna Tam A3 Papel Ap 180gr Conforme Modelo Fornecido	UND	3000	2,50	7.500,00
119	Pesquisa Etimológica/Tratamento (Pcnd), Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	BLS	150	14,89	2.233,50

120	Planilha Em Caso De Diarréia, 21 X 30cm, 75g 1 X 0 Cor (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	150	14,89	2.233,50
121	Pnca - Programa Nacional De Controle Da Dengue, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas.	BLS	200	14,89	2.978,00
122	Programa De Controle Da Fa E Dengue Boletim De Imóveis Pendentes, 21 X 30cm, 75g 1 X 0 Cor (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	200	14,89	2.978,00
123	Programa De Controle Da Esquistossomose, Off Set 15 X 21 Cm, 75g 1 X 1 Cor (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	BLS	200	7,00	1.400,00
124	Programa De Controle De Endemias, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	BLS	200	14,89	2.978,00
125	Programa Estadual De Contaminação Da Dengue, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	BLS	200	14,89	2.978,00
126	Programa Nacional De Controle Da Dengue, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	BLS	100	14,89	1.489,00
127	Prontuário Clínico Odontológico - Psf Papel Off Set 75g, Tam 20x30cm 1 X 1 Cores, (Bloco Com 100 Folhas)	BLS	150	14,89	2.233,50
128	Prontuário Clínico Psf 21 X 30cm, 75g 1 X 0 Cor (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido Conforme Modelo Fornecido	BLS	200	14,89	2.978,00
129	Receituário Controle Especial Lista B Azul Numerado, Tamanho 15x21cm, Papel Sulfite 90gr, Cor Branca, Impressão Em Preto E Branco, Bloco Com 100 Folhas	BLS	500	1,98	990,00
130	Receituário De Controle Especial - 15 X 21cm, Com 2 Vias E Papel Carbono. 1 Via De Cor Branca E Outra De Cor Amarela. (Bloco Com 50 Folhas Com 2 Vias)	BLS	1000	11,50	11.500,00
131	Receituário Medicamentos Especiais - Atenção Hospitalar E Rede Básica De Saúde (Comum), 15 X 21cm, 56g 1x0 Cores (Bloco Com 100 Folhas)	BLS	1000	7,50	7.500,00
132	Receituário Médico Simples, Tamanho 15x21cm, Papel Sulfite 90gr, Cor Branca, Impressão Em Preto E Branco, Bloco Com 100 Folhas.	BLS	5000	6,89	34.450,00
133	Receituário Psf, Controle Especial, Tamanho 15x21 Cm, Bloco Com 50x02 Vias, Numerado Com 100 Folhas	BLS	1000	7,50	7.500,00

134	Registro Diário Do Serviço Antivetorial, Pncd, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	BLS	100	14,89	1.489,00
135	Relação De Paciente, Exame Citológico, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	BLS	150	14,89	2.233,50
136	Relatório Ssa2, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	BLS	150	14,89	2.233,50
137	Requisição De Exames Cito Patológicos, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	BLS	100	14,89	1.489,00
138	Requisição De Mamografia, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	BLS	200	14,89	2.978,00
139	Requisição Do Exame Citopatológico (Colo Do Útero) Papel Off Set 75g (Frente E Verso), Tam 20x30cm 1 X 1 Cor (Bloco Com 100 Folhas Rosas)	BLS	100	14,89	1.489,00
140	Resultados De Exames, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	BLS	150	14,89	2.233,50
141	Solicitação De Exames, Formato 16, Impressão 1x1 Cor Em Papel Off Set 75g Comum, Bloco 100x01 Vias	BLS	1000	6,50	6.500,00
142	Talão Para Autorização De Abastecimento De Veículos Bloco Com 100 Conforme Modelo Fornecido	BLS	1000	3,88	3.880,00
					1.463.109,00

O Valor Total Do Orçamento É De R\$ 1.463.109,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e nove reais).

O Orçamento É Válido Por 180 Dias A Partir Da Data De Emissão Do Mesmo.

Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

- RAZÃO SOCIAL:

FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 36.157.965/0001-30

INSC. ESTADUAL: 27.169.017-8

ENDEREÇO: RUA TEREZA CRISTINA ALMEIDA SANTANA Nº 11 - LOJA A - B. AEROPORTO - CEP: 49037

270

CIDADE: ARACAJU

ESTADO: SERGIPE

TELEFONE: 79 99917-3049

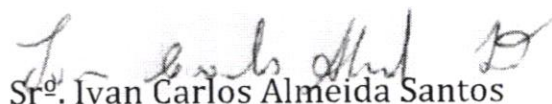
E-MAIL: FOLHACOMERCIO@OUTLOOK.COM

- INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco: BANESE
Agência: 063
Conta: 100.821-4

Aracaju/SE, 05 de Julho de 2022

Pág. _____

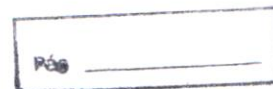


Sr. Ivan Carlos Almeida Santos

Administradora - Titular

RG nº 830707 SSP/SE

CPF nº 381.059.265-04



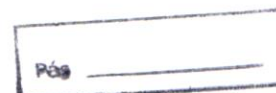
CNPJ: 29.868.870/0001-69

SILVA JUNIOR SERVIÇOS EIRELI

Rua Constantino Gomes Nº 759
Linha B - Bairro Coroa do Meio - CEP 49035-131
Aracaju - Sergipe

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/ SE					
SÃO CRISTOVÃO/SE, 01 DE JULHO DE 2022					
Item	Quant.	Descrição	Unid.	Preço	Total
01	500	ADESIVO REDONDO 6CM CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	0,62	310,00
02	500	ADESIVO REDONDO 9CM CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	0,68	340,00
03	50	ATA DE RENDIMENTO ESCOLAR 3 VIAS, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, TALÃO 50X03 VIAS, CORES, INTERCALAÇÃO (VIA)	TLS	15,65	782,50
04	50	ATESTADO MÉDICO ODONTOLÓGICO, TAMANHO 15X21CM, PAPEL SULFITE 90GR, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, 1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	7,85	392,50
05	200	ATESTADO MÉDICO PAPEL OFF-SET 75G TAM 15X20CM 1X0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	7,46	1.492,00
06	260	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 100X 200CM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA.	UND	74,60	19.396,00
07	250	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 60X 40CM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA.	UND	41,90	10.475,00
08	190	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 60X90CM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA.	UND	58,98	11.206,20
09	100	BANNER PARA DIVULGAÇÃO EM EVENTOS, 1,5 X 2,0M, E (OU), 2,0 X 4,0 M. ARTE INCLUSA CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	91,63	9.163,00
10	500	BLOCO DO AGENDAMENTO PARA CONSULTAS MÉDICAS, PAPEL OFF SET 75G. 7X10 CM, 1 COR, (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	3,20	1.600,00
11	100	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES LIRA, PAPEL OFF SET 75G TAM 20X30CM, 1X0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	13,40	1.340,00
12	200	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	13,40	2.680,00
13	5000	BOLETIM DE TRANSFERÊNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL, FORMATO 8 FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	0,25	1.250,00
14	270	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 37X14MM	UND	37,50	10.125,00
15	190	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 40X20MM	UND	55,00	10.450,00
16	160	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 60X25MM	UND	71,32	11.411,20
17	2000	CARTÃO DA MULHER PLANEJAMENTO FAMILIAR PAPEL OFF SET, FRENTE E VERSO, 180G, 15 X 20 CM, 4 X 4 CORES	UND	2,45	4.900,00
18	20000	CARTÃO DE VACINA ADULTO, TAMANHO 10X7,5 CM, PAPEL CARTÃO, COM 1 DOBRA	UND	2,50	50.000,00



CNPJ: 29.868.870/0001-69

SILVA JUNIOR SERVIÇOS EIRELI

Rua Constantino Gomes Nº 759
loja B - Bairro Coroa do Meio - CEP 49035-131
Aracaju - Sergipe

ORÇAMENTO

19	5000	CARTÃO DE VACINA ANTIRRÁBICA, PAPEL CARTÃO, MEDINDO 12X10,5 CM	UND	0,80	4.000,00
20	2000	CARTÃO DO DIABETICO PAPEL SULFITE 120G, FRENTE E VERSO, 21X29,7 CM CORES	UND	1,45	2.900,00
21	2000	CARTÃO DO HIPERTENSO PAPEL SULFITE 120G, FRENTE E VERSO, 21X29,7 CM CORES	UND	1,45	2.900,00
22	5000	CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MENINA) PAPEL OFF -SET 180G, FRENTE E VERSO, TAM 47X20CM 4X4 CORES	UND	2,30	11.500,00
23	5000	CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MENINO) PAPEL OFF -SET 180G, FRENTE E VERSO, TAM 47X20CM 4X4 CORES	UND	2,30	11.500,00
24	5000	CARTÃO GESTANTE PAPEL OFF-SET, FRENTE E VERSO, 180G, TAM 20X30CM 4X4 CORES	UND	2,30	11.500,00
25	3000	CARTÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR, PAPEL VERGÊ, COR PRETA E BRANCA	UND	0,62	1.860,00
26	4000	CARTÃO REGISTRO DE VACINAS OFF SET 180G, FRENTE E VERSO, 1X1 COR, 21 X 15 CM	UND	0,86	3.440,00
27	2000	CARTAZES 300X420MM 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 115G, CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	3,20	6.400,00
28	2000	CARTAZES 420X620MM 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 115G, CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	4,80	9.600,00
29	2000	CARTAZES EDUCATIVOS EM FOLDER, TAMANHO 62X44CM, PAPEL COUCHÊ 150GR, COM ARTE FINAL FORNECIDA PARA IMPRESSÃO	UND	4,20	8.400,00
30	2000	CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, 29,7CM X 42 CM (ALTURAXLARGURA), COUCHÊ, ARTE INCLUSA CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	3,20	6.400,00
31	2300	CERTIFICADO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 180 G BRANCO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO (FRENTE E VERSO), COLORIDO, ARTE INCLUSA. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	1,30	2.990,00
32	2000	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, ENSINO FUNDAMENTAL, EM PAPEL 180G, IMPRESSÃO 1X1, TAMANHO 21X29,7CM	UND	0,68	1.360,00
33	50	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRA PAPEL OFF SET 75G TAM 20X30CM, 1X0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	13,98	699,00
34	300	CONTROLE DE MEDICAMENTOS FISCALIZADOS PELA ANVISA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	12,34	3.702,00
35	1500	CONVITES PERSONALIZADOS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115G.	UND	1,70	2.550,00
36	5000	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ, 180G, FORMATO A6, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, COM CORDÃO EM NAYLON, ARTE INCLUSA. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	1,54	7.700,00
37	3000	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC, TAMANHO 8,5 X 5,4 CM, IMPRESSÃO COLORIDA, (SOMENTE FRENTE)	UND	13,64	40.920,00



CNPJ: 29.868.870/0001-69

SILVA JUNIOR SERVIÇOS EIRELI

Rua Constantino Gomes Nº 759
loja B - Bairro Coroa do Meio - CEP 49035-131
Aracaju - Sergipe

ORÇAMENTO

		COM CORDÃO EM NAYLON, ARTE INCLUSA. CONFORME MODELO FORNECIDO			
38	3000	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC, TAMANHO 8,5 X 5,4 CM, IMPRESSÃO COLORIDA. (SOMENTE FRENTE), COM CORDÃO EM NYLON, ARTE INCLUSA. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	13,64	40.920,00
39	3000	CRACHÁ VERTICAL COM CLIPS REMOVÍVEL	UND	11,87	35.610,00
40	500	DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL), FORMATO ABERTO, MEDIANDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDIANDO 195X230MM, CAPA FORMATO 394X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, TERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO) VINVO (CAPA), GRAMPO	UND	21,90	10.950,00
41	500	DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO), FORMATO ABERTO, MEDIANDO 390X230 MM, FORMATO FECHADO, MEDIANDO 195X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, INTERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO.	UND	21,90	10.950,00
42	500	DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), FORMATO ABERTO, MEDIANDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDIANDO 195X230MM CAPA FORMATO 394X230 EM CARTOLINA VERDE 180 GM², 1X1 CORES, INTERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO	UND	23,89	11.945,00
43	500	DIÁRIOS DE CLASSE EJA 1ª FASE, FORMATO ABERTO, MEDIANDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDIANDO 195X230MM, CAPA FORMATO 392X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X0 CORES, MIOLO 60 PÁGINAS EM OFFSET 75 G/M², 1X1 CORES, DOBRA (MIOLO), INTERCALAÇÃO (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO	UND	23,89	11.945,00
44	500	DIÁRIOS DE CLASSE EJA 2ª FASE, FORMATO ABERTO, MEDIANDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDIANDO 195X230MM, CAPA FORMATO 392X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X0 CORES, MIOLO 60 PÁGINAS EM OFFSET 75 G/M², 1X1 CORES, DOBRA (MIOLO), INTERCALAÇÃO (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO.	UND	21,90	10.950,00
45	500	DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 2º ANO, FORMATO ABERTO, MEDIANDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDIANDO 195X230MM, CAPA FORMATO 394X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, INTERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO	UND	23,89	11.945,00
46	500	DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL DO 3º ANO, FORMATO ABERTO, MEDIANDO 390X230MM, FORMATO FECHADO, MEDIANDO 195X230MM, CAPA FORMATO 394X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, INTERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO	UND	23,89	11.945,00



CNPJ: 29.868.870/0001-69

SILVA JUNIOR SERVIÇOS EIRELI

Rua Constantino Gomes Nº 759
loja B - Bairro Coroa do Meio - CEP 49035-131
Aracaju - Sergipe

ORÇAMENTO

47	1000	DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º AO 5º ANO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 390X230MM, ORMATO FECHADO, MEDINDO 195X230MM, CAPA FORMATO 94X230 EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X1 CORES, INTERCALAÇÃO (MIOLO), DOBRA (MIOLO), VINCO (CAPA), GRAMPO	UND	21,90	21.900,00
48	1000	DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º E 9º ANO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 310X210MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 155X210MM CAPA FORMATO 313X210 EM CARTOLINA EM CARTOLINA VERDE 180 G/M², 1X0 CORES, MIOLO 80 PÁGINAS EM OFFSET 75 G/M², 1X1 CORES VINCO (CAPA), DOBRA (MIOLO), INTERCALAÇÃO (MIOLO), GRAMPO	UND	14,60	14.600,00
49	10000	ENVELOPE PASTA FAMÍLIA, TAMANHO 34X24 CM, EM PAPEL OFF SET 180G COMUM	UND	1,70	17.000,00
50	5000	ENVELOPE PRONTO 200X280MM 1X0 CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	0,62	3.100,00
51	10000	ENVELOPE PRONTO 240X340MM 1X0 CORES CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	0,90	9.000,00
52	10000	ENVELOPE PRONTO 260X360MM 1X0 CORES CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	1,20	12.000,00
53	3500	ENVELOPE, MEDINDO 11,5X23CM, COM TIMBRE, IMPRESSÃO 4X0, COR BRANCA OU AMARELA	UND	0,60	2.100,00
54	5000	ENVELOPE, MEDINDO 41X31CM, COM TIMBRE, IMPRESSÃO 4X0, COR BRANCA OU AMARELA	UND	2,30	11.500,00
55	200	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM E MÉDICA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	14,22	2.844,00
56	293	FAIXA DE RUA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 5M X X0,80M	UND	184,00	53.912,00
57	200	FAIXA DE RUA EM TECIDO, MEDINDO 5MX0,90M	UND	122,90	24.580,00
58	150	FICHA ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA, PAPEL OFF-SET 1 X 0 COR, 75G TAM 20X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	17,60	2.640,00
59	200	FICHA ATENDIMENTO NUTRICIONAL, FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 2 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	17,60	3.520,00
60	300	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E -SUS, FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 2 CORES, 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	17,60	5.280,00
61	500	FICHA DA DENGUE/ENTOMOLOGIA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	16,90	8.450,00

**CNPJ: 29.868.870/0001-69****SILVA JUNIOR SERVIÇOS EIRELI**

Rua Constantino Gomes Nº 759
loja B - Bairro Coroa do Meio - CEP 49035-131
Aracaju - Sergipe

ORÇAMENTO

62	2000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTINUAÇÃO, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFF SET 75G COMUM	UND	0,25	500,00
63	2000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFF SET 75G COMUM	UND	0,25	500,00
64	300	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE SIS PRÉ - NATAL WEB, FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 1X1 CORES, (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	13,64	4.092,00
65	500	FICHA DE ANAMNESE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	12,50	6.250,00
66	2500	FICHA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	2,60	6.500,00
67	5000	FICHA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR	UND	0,25	1.250,00
68	250	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS)CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	13,64	3.410,00
69	250	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	13,64	3.410,00
70	3000	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	0,25	750,00
71	200	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FERIDAS, (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 1X1, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	14,22	2.844,00
72	200	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE SIS PRÉ-NATAL WEB, FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 1 X 1 COR 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	14,22	2.844,00
73	500	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERITORRIAL E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	13,64	6.820,00
74	200	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	14,22	2.844,00
75	200	FICHA DE CONSULTA À PUERPERA SIS PR-E-NATAL WEB, OFF SET 21 X 30CM, 1 X 0 COR, 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS)CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	14,22	2.844,00
76	500	FICHA DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 1X1, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	13,64	6.820,00



CNPJ: 29.868.870/0001-69

SILVA JUNIOR SERVIÇOS EIRELI

Rua Constantino Gomes Nº 759
loja B - Bairro Coroa do Meio - CEP 49035-131
Aracaju - Sergipe

ORÇAMENTO

77	1150	FICHA DE EVOLUÇÃO, FRENTE E VERSO, OFF SET, 21 X 30CM, 75G, 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	11,30	12.995,00
78	150	FICHA DE MATRICIAMENTO DA EQUIPE MULTIDICPLINAR , FRENTE E VERSO, OFF SET, 21 X 30CM, 75G, 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	116,80	17.520,00
79	3000	FICHA DE MATRÍCULA 1º AO 9º ANO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	0,56	1.680,00
80	2000	FICHA DE MATRÍCULA DO ALUNO ENSINO INFANTIL, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	0,56	1.120,00
81	2000	FICHA DE MATRÍCULA INDIVIDUAL DO ALUNO DO BLOCO PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 2º ANO) CONTINUAÇÃO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	0,56	1.120,00
82	2000	FICHA DE MATRÍCULA INDIVIDUAL DO ALUNO DO BLOCO PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (3º ANO) FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	0,56	1.120,00
83	3000	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	11,30	33.900,00
84	150	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, FRENTE E VERSO, PAPEL OFF-SET 75G TAM 20X30CM, 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	13,64	2.046,00
85	300	FICHA DE VACINAÇÃO E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS)CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	14,22	4.266,00
86	500	FICHA DE VISITA (ACS), OFF SET 15 X 21CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	6,90	3.450,00
87	1000	FICHA DE VISITA TERRITORIAL E DOMICILIAR E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	12,30	12.300,00
88	150	FICHA ESPELHO PRÉ-NATAL (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 4 X 4 CORES, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	22,60	3.390,00
89	2000	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EJA, CICLO, FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	0,62	1.240,00
90	2000	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EJA, ETAPA, FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	0,62	1.240,00



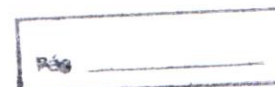
CNPJ: 29.868.870/0001-69

SILVA JUNIOR SERVIÇOS EIRELI

Rua Constantino Gomes Nº 759
loja B - Bairro Coroa do Meio - CEP 49035-131
Aracaju - Sergipe

ORÇAMENTO

91	5000	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL, FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	0,62	3.100,00
92	100	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR E-SUS, (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 2X2, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	13,64	1.364,00
93	12000	FOLDER – 4X4 CORES, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 115G, TAMANHO A4, ARTE INCLUSA. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	0,62	7.440,00
94	200	FOLHA DE PRODUÇÃO BPA CLÍNICA 24H, FRENTE E VERSO, PAPEL OFF SET 75G, TAM 20X30CM, 1 X 1 COR, (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	14,22	2.844,00
95	2000	GUIA DE TRANSFERÊNCIA EJA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	0,62	1.240,00
96	4000	GUIA DE TRANSFERÊNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	0,62	2.480,00
97	10000	IMPRESSÃO DE CARTAZ, IMPRESSÃO OFF SET EM COUCHÊ LISO, GRAMATURA 115G/M², FORMATO 2 (40X60CM), COR 4X0, ACABAMENTO REFILADO	UND	4,99	49.900,00
98	120	IMPRESSÃO DE FOLDER, IMPRESSÃO OFF SET EM COUCHÊ LISO, GRAMATURA 115G/M², FORMATO 8 (30X21CM), COR 4X4	UND	2,20	264,00
99	100	LONA PLOTADA, TAMANHO 0,7X1,1M, COM MADEIRA, TIPO CAVALETE	UND	279,00	27.900,00
100	120	LONA PLOTADA, TAMANHO 1,60X3,00M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	523,00	62.760,00
101	100	LONA PLOTADA, TAMANHO 1,80M X50CM, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	147,00	14.700,00
102	100	LONA PLOTADA, TAMANHO 2,00X0,3M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	271,00	27.100,00
103	100	LONA PLOTADA, TAMANHO 2,95X1,95M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	2,00	200,00
104	60	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X0,5M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 75% AMPLA DISPUTA)	UND	1.154,00	69.240,00
105	20	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X0,5M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 25% ME E EPP)	UND	1.154,00	23.080,00
106	60	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X3,00, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 75% AMPLA DISPUTA)	UND	2.218,00	133.080,00
107	20	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X3,00, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 25% ME E EPP).	UND	2.218,00	44.360,00
108	200	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO MÉDICO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	14,22	2.844,00



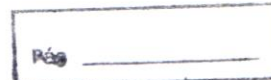
CNPJ: 29.868.870/0001-69

SILVA JUNIOR SERVIÇOS EIRELI

Rua Constantino Gomes Nº 759
Linha B - Bairro Coroa do Meio - CEP 49035-131
Aracaju - Sergipe

ORÇAMENTO

109	200	MAPA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL, FRENTE E VERSO, PAPEL OFF SET 15 X 20 CM, 1 X 1 COR, 180G (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	14,22	2.844,00
110	200	MAPA DE REGISTRO IMEDIATO DE CONSULTA/PROCEDIMENTO, FRENTE E VERSO, 21 X 30CM, 75G 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	14,22	2.844,00
111	200	MAPA TRANSPORTES PAPEL OFF SET 20X30CM 75 G, 1 X 0 COR, (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	14,22	2.844,00
112	300	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - MEDICAÇÃO CONTROLADA 25 X 8CM, PAPEL OFF SET AZUL 56G COM NUMERAÇÃO, (BLOCO COM 20 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	13,64	4.092,00
113	10000	PANFLETO 100X150MM 4X0 CORES, FRENTE, EM PAPEL COUCHE LISO 90G. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	0,45	4.500,00
114	10000	PANFLETO 150X210MM 4X0 CORES, FRENTE, EM PAPEL COUCHE LISO 90G. CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	0,62	6.200,00
115	10000	PANFLETO 210X300MM 4X4 CORES COUCHE LISO CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	1,30	13.000,00
116	10000	PASTA DO ALUNO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 330 480MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 240X330MM, PASTA EM COUCHÊ BRILHO 230 G/M², 4X4 CORES, CORTE E VINCO (PASTA), DOBRA MANUAL	UND	1,80	18.000,00
117	5000	PASTA PERSONALIZADA, FORMATO ABERTO, MEDINDO 330 480MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 240X330MM, PASTA EM COUCHÊ BRILHO 230 G/M², 4X4 CORES, CORTE E VINCO (PASTA), DOBRA MANUAL,	UND	3,30	16.500,00
118	3000	PASTAS COM ABA INTERNA TAM A3 PAPEL AP 180GR CONFORME MODELO FORNECIDO	UND	2,78	8.340,00
119	150	PESQUISA ETIMOLÓGICA/TRATAMENTO (PCND), FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	14,22	2.133,00
120	150	PLANILHA EM CASO DE DIARRÉIA, 21 X 30CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	14,22	2.133,00
121	200	PNCA - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLS	14,22	2.844,00
122	200	PROGAMA DE CONTROLE DA FA E DENGUE BOLETIM DE IMÓVEIS PENDENTES, 21 X 30CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	14,22	2.844,00
123	200	PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE. OFF SET 15 X 21 CM, 75G 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	7,32	1.464,00
124	200	PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	14,22	2.844,00



CNPJ: 29.868.870/0001-69

SILVA JUNIOR SERVIÇOS EIRELI

Rua Constantino Gomes Nº 759
loja B - Bairro Coroa do Meio - CEP 49035-131
Aracaju - Sergipe

ORÇAMENTO

125	200	PROGRAMA ESTADUAL DE CONTAMINAÇÃO DA DENGUE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	14,22	2.844,00
126	100	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	14,22	1.422,00
127	150	PRONTUÁRIO CLÍNICO ODONTOLÓGICO - PSF PAPEL OFF SET 75G, TAM 20X30CM 1 X 1 CORES, (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	14,22	2.133,00
128	200	PRONTUÁRIO CLÍNICO PSF 21 X 30CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)CONFORME MODELO FORNECIDO CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	14,22	2.844,00
129	500	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL LISTA B AZUL NUMERADO, TAMANHO 15X21CM, PAPEL SULFITE 90GR, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	2,00	1.000,00
130	1000	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 15 X 21CM, COM 2 VIAS E PAPEL CARBONO. 1 VIA DE COR BRANCA E OUTRA DE COR AMARELA. (BLOCO COM 50 FOLHAS COM 2 VIAS)	BLS	11,32	11.320,00
131	1000	RECEITUÁRIO MEDICAMENTOS ESPECIAIS - ATENÇÃO HOSPITALAR E REDE BÁSICA DE SAÚDE (COMUM), 15 X 21CM, 56G 1X0 CORES (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	7,80	7.800,00
132	5000	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES, TAMANHO 15X21CM, PAPEL SULFITE 90GR, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLS	6,90	34.500,00
133	1000	RECEITUÁRIO PSF, CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 15X21 CM, BLOCO COM 50X02 VIAS, NUMERADO COM 100 FOLHAS	BLS	7,80	7.800,00
134	100	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PNCD, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	14,22	1.422,00
135	150	RELAÇÃO DE PACIENTE, EXAME CITOLÓGICO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	14,22	2.133,00
136	150	RELATÓRIO SSA2, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	14,22	2.133,00
137	100	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITO PATOLÓGICOS, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	14,22	1.422,00
138	200	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	14,22	2.844,00
139	100	REQUISIÇÃO DO EXAME CITOPATOLÓGICO (COLO DO ÚTERO) PAPEL OFF SET 75G (FRENTE E VERSO), TAM 20X30CM 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS ROSAS)	BLS	14,22	1.422,00
140	150	RESULTADOS DE EXAMES, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	14,22	2.133,00

**CNPJ: 29.868.870/0001-69****SILVA JUNIOR SERVIÇOS EIRELI**

Rua Constantino Gomes Nº 759
loja B - Bairro Coroa do Meio - CEP 49035-131
Aracaju - Sergipe

ORÇAMENTO

141	1000	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, FORMATO 16, IMPRESSÃO 1X1 COR EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, BLOCO 100X01 VIAS	BLS	6,90	6.900,00
142	1000	TALÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS BLOCO COM 100 CONFORME MODELO FORNECIDO	BLS	3,80	3.800,00
					1.449.479,40

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS APÓS SOLICITADO
PRAZO DE PAGAMENTO NA ENTREGA A VISTA/CHEQUE
ATENCIOSAMENTE,

Francisco Bispo dos Santos Neto
FRANCISCO BISPO DOS SANTOS NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 033.245.925-00

ORÇAMENTO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA /SE

Item	Quant.	Descrição	Unid.	Valor	Total
01	500	Adesivo Redondo 6cm Conforme Modelo Fornecido	Und	0,75	375,00
02	500	Adesivo Redondo 9cm Conforme Modelo Fornecido	Und	0,75	375,00
03	50	Ata De Rendimento Escolar 3 Vias, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Talão 50x03 Vias, Cores, Intercalação (Via)	Tls	16,54	827,00
04	50	Atestado Médico Odontológico, Tamanho 15x21cm, Papel Sulfite 90gr, Cor Branca, Impressão Em Preto E Branco, 1 Via, Bloco Com 100 Folhas	Bls	7,68	384,00
05	200	Atestado Médico Papel Off-Set 75g Tam 15x20cm 1x0 Cor (Bloco Com 100 Folhas)	Bls	7,68	1.536,00
06	260	Banner Em Lona Com Impressão Digital, Medindo 100x 200cm, Com Acabamento Em Madeira.	Und	73,50	19.110,00
07	250	Banner Em Lona Com Impressão Digital, Medindo 60x 40cm, Com Acabamento Em Madeira.	Und	41,00	10.250,00
08	190	Banner Em Lona Com Impressão Digital, Medindo 60x90cm, Com Acabamento Em Madeira.	Und	58,00	11.020,00
09	100	Banner Para Divulgação Em Eventos, 1,5 X 2,0m, E (Ou), 2,0 X 4,0 M, Arte Inclusa Conforme Modelo Fornecido	Und	91,64	9.164,00
10	500	Bloco Do Agendamento Para Consultas Médicas, Papel Off Set 75g. 7x10 Cm, 1 Cor, (Bloco Com 100 Folhas)	Bls	3,45	1.725,00
11	100	Boletim De Campo E Laboratório Do Levantamento Rápido De Índices Lira, Papel Off Set 75g Tam 20x30cm, 1x0 Cor (Bloco Com 100 Folhas)	Bls	12,98	1.298,00
12	200	Boletim De Produção Ambulatorial/Bpa Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	Bls	12,98	2.596,00
13	5000	Boletim De Transferência, Ensino Fundamental, Formato 8 Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	Und	0,30	1.500,00
14	270	Carimbo Automático, Medindo 37x14mm	Und	36,98	9.984,60
15	190	Carimbo Automático, Medindo 40x20mm	Und	54,00	10.260,00
16	160	Carimbo Automático, Medindo 60x25mm	Und	70,32	11.251,20
17	2000	Cartão Da Mulher Planejamento Familiar Papel Off Set, Frente E Verso, 180g, 15 X 20 Cm, 4 X 4 Cores	Und	2,60	5.200,00
18	20000	Cartão De Vacina Adulto, Tamanho 10x7,5 Cm, Papel Cartão, Com 1 Dobra	Und	2,60	52.000,00
19	5000	Cartão De Vacina Antirrábica, Papel Cartão, Medindo 12x10,5 Cm	Und	0,95	4.750,00
20	2000	Cartão Do Diabético Papel Sulfite 120g, Frente E Verso, 21x29,7 Cm Cores	Und	1,50	3.000,00
21	2000	Cartão Do Hipertenso Papel Sulfite 120g, Frente E Verso, 21x29,7 Cm Cores	Und	1,50	3.000,00
22	5000	Cartão Espelho De Vacinação Da Criança (Menina) Papel Off -Set 180g, Frente E Verso, Tam 47x20cm 4x4 Cores	Und	2,50	12.500,00

23	5000	Cartão Espelho De Vacinação Da Criança (Menino) Papel Off -Set 180g, Frente E Verso, Tam 47x20cm 4x4 Cores	Und	2,50	12.500,00
24	5000	Cartão Gestante Papel Off-Set, Frente E Verso, 180g. Tam 20x30cm 4x4 Cores	Und	2,50	12.500,00
25	3000	Cartão Planejamento Familiar, Papel Vergê, Cor Preta E Branca	Und	0,75	2.250,00
26	4000	Cartão Registro De Vacinas Off Set 180g, Frente E Verso, 1x1 Cor, 21 X 15 Cm	Und	0,95	3.800,00
27	2000	Cartazes 300x420mm 4x0 Cores Em Papel Couchê Liso 115g. Conforme Modelo Fornecido	Und	3,45	6.900,00
28	2000	Cartazes 420x620mm 4x0 Cores Em Papel Couchê Liso 115g. Conforme Modelo Fornecido	Und	5,31	10.620,00
29	2000	Cartazes Educativos Em Folder, Tamanho 62x44cm, Papel Couchê 150gr, Com Arte Final Fornecida Para Impressão	Und	5,31	10.620,00
30	2000	Cartazes Para Divulgação De Eventos, 29,7cm X 42 Cm (Alturaxlargura), Couchê, Arte Inclusa Conforme Modelo Fornecido	Und	3,45	6.900,00
31	2300	Certificado Confeccionado Em Papel Couchê 180 G Branco, Tamanho A4, Impressão (Frente E Verso), Colorido, Arte Inclusa. Conforme Modelo Fornecido	Und	1,50	3.450,00
32	2000	Certificado De Conclusão, Ensino Fundamental, Em Papel 180g, Impressão 1x1, Tamanho 21x29,7cm	Und	0,75	1.500,00
33	50	Consolidado Parcial Dos Estratos – Lira Papel Off Set 75g Tam 20x30cm, 1x0 Cor (Bloco Com 100 Folhas)	Bls	13,80	690,00
34	300	Controle De Medicamentos Fiscalizados Pela Anvisa, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	Bls	12,98	3.894,00
35	1500	Convites Personalizados, Impressão Colorida, Papel Couchê 115g.	Und	1,87	2.805,00
36	5000	Crachá Confeccionado Em Papel Couchê, 180g, Formato A6, Impressão Em Policromia, Com Cordão Em Nylon, Arte Inclusa. Conforme Modelo Fornecido	Und	1,50	7.500,00
37	3000	Crachá Confeccionado Em Plástico Pvc, Tamanho 8,5 X 5,4 Cm, Impressão Colorida, (Somente Frente) Com Cordão Em Nylon, Arte Inclusa. Conforme Modelo Fornecido	Und	13,80	41.400,00
38	3000	Crachá Confeccionado Em Plástico Pvc, Tamanho 8,5 X 5,4 Cm, Impressão Colorida, (Somente Frente), Com Cordão Em Nylon, Arte Inclusa. Conforme Modelo Fornecido	Und	13,80	41.400,00
39	3000	Crachá Vertical Com Clips Removível	Und	12,98	38.940,00
40	500	Diário Educação Infantil (Maternal), Formato Aberto, Mediando 390x230mm, Formato Fechado, Medindo 195x230mm, Capa Formato 394x230 Em Cartolina Verde 180 G/M², 1x1 Cores, Tercalação (Miolo), Dobra (Miolo) Vinco (Capa), Grampo	Und	22,00	11.000,00
41	500	Diário Educação Infantil (Berçário), Formato Aberto, Medindo 390x230 Mm, Formato Fechado, Medindo 195x230 Em Cartolina Verde 180 G/M², 1x1 Cores, Intercalação (Miolo), Dobra (Miolo), Vinco (Capa), Grampo.	Und	22,00	11.000,00
42	500	Diário Educação Infantil (Pré-Escola), Formato Aberto, Medindo 390x230mm, Formato Fechado, Medindo 195x230mm Capa Formato 394x230 Em	Und	25,00	12.500,00

Rua Laranjeiras, nº 767 – Bairro Centro

Tel.: (79) 9974-4792/8813-8935 – Aracaju – Sergipe

CNPJ: 20.710.965/0001-85 – Inscrição Municipal: 54818903

E-mail: maespli@yahoo.com.br

		Cartolina Verde 180 Gm ² , 1x1 Cores, Intercalação (Miolo), Dobra (Miolo), Vinco (Capa), Grampo			
43	500	Diários De Classe Eja 1ª Fase, Formato Aberto, Medindo 390x230mm, Formato Fechado, Medindo 195x230mm, Capa Formato 392x230 Em Cartolina Verde 180 G/M ² , 1x0 Cores, Miolo 60 Páginas Em Offset 75 G/M ² , 1x1 Cores, Dobra (Miolo), Intercalação (Miolo), Vinco (Capa), Grampo	Und	25,00	12.500,00
44	500	Diários De Classe Eja 2ª Fase, Formato Aberto, Medindo 390x230mm, Formato Fechado, Medindo 195x230mm, Capa Formato 392x230 Em Cartolina Verde 180 G/M ² , 1x0 Cores, Miolo 60 Páginas Em Offset 75 G/M ² , 1x1 Cores, Dobra (Miolo), Intercalação (Miolo), Vinco (Capa), Grampo.	Und	22,00	11.000,00
45	500	Diários De Classe Ensino Fundamental Do 1º Ao 2º Ano, Formato Aberto, Medindo 390x230mm, Formato Fechado, Medindo 195x230mm, Capa Formato 394x230 Em Cartolina Verde 180 G/M ² , 1x1 Cores, Intercalação (Miolo), Dobra (Miolo), Vinco (Capa), Grampo	Und	25,00	12.500,00
46	500	Diários De Classe Ensino Fundamental Do 3º Ano, Formato Aberto, Medindo 390x230mm, Formato Fechado, Medindo 195x230mm, Capa Formato 394x230 Em Cartolina Verde 180 G/M ² , 1x1 Cores, Intercalação (Miolo), Dobra (Miolo), Vinco (Capa), Grampo	Und	25,00	12.500,00
47	1000	Diários De Classe Ensino Fundamental Do 4º Ao 5º Ano, Formato Aberto, Medindo 390x230mm, Formato Fechado, Medindo 195x230mm, Capa Formato 94x230 Em Cartolina Verde 180 G/M ² , 1x1 Cores, Intercalação (Miolo), Dobra (Miolo), Vinco (Capa), Grampo	Und	22,00	22.000,00
48	1000	Diários De Classe Ensino Fundamental Do 6º E 9º Ano, Formato Aberto, Medindo 310x210mm, Formato Fechado, Medindo 155x210mm Capa Formato 313x210 Em Cartolina Em Cartolina Verde 180 G/M ² , 1x0 Cores, Miolo 80 Páginas Em Offset 75 G/M ² , 1x1 Cores Vinco (Capa), Dobra (Miolo), Intercalação (Miolo), Grampo	Und	14,90	14.900,00
49	10000	Envelope Pasta Família, Tamanho 34x24 Cm, Em Papel Off Set 180g Comum	Und	1,87	18.700,00
50	5000	Envelope Pronto 200x280mm 1x0 Conforme Modelo Fornecido	Und	0,75	3.750,00
51	10000	Envelope Pronto 240x340mm 1x0 Cores Conforme Modelo Fornecido	Und	0,88	8.800,00
52	10000	Envelope Pronto 260x360mm 1x0 Cores Conforme Modelo Fornecido	Und	1,50	15.000,00
53	3500	Envelope, Medindo 11,5x23cm, Com Timbre, Impressão 4x0, Cor Branca Ou Amarela	Und	0,75	2.625,00
54	5000	Envelope, Medindo 41x31cm, Com Timbre, Impressão 4x0, Cor Branca Ou Amarela	Und	2,45	12.250,00
55	200	Evolução De Enfermagem E Médica, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	Bls	14,90	2.980,00
56	293	Faixa De Rua Em Lona, Com Impressão Digital, Medindo 5m X X0,80m	Und	182,00	53.326,00
57	200	Faixa De Rua Em Tecido, Medindo 5mx0,90m	Und	123,00	24.600,00

58	150	Ficha Atendimento Fisioterapeuta, Papel Off-Set 1 X 0 Cor, 75g Tam 20x30cm (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	17,50	2.625,00
59	200	Ficha Atendimento Nutricional, Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 2 Cores 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	17,50	3.500,00
60	300	Ficha Atendimento Odontológico Individual E -Sus, Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 2 Cores, 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	17,50	5.250,00
61	500	Ficha Da Dengue/Entomologia, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	Bls	17,50	8.750,00
62	2000	Ficha De Acompanhamento Da Educação Infantil Continuação, Impressão 1x0 Cor, Papel Off Set 75g Comum	Und	0,30	600,00
63	2000	Ficha De Acompanhamento Da Educação Infantil, Frente E Verso, Impressão 1x0 Cor, Papel Off Set 75g Comum	Und	0,30	600,00
64	300	Ficha De Acompanhamento Da Gestante Sis Pré - Natal Web, Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 1x1 Cores, (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	4.470,00
65	500	Ficha De Anamnese, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1cor, Bloco Com 100 Folhas	Bls	12,98	6.490,00
66	2500	Ficha De Assistência À Saúde Odontológica, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	Und	2,45	6.125,00
67	5000	Ficha De Assistência À Saúde, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor	Und	0,30	1.500,00
68	250	Ficha De Atendimento Domiciliar E-Sus Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 1 Cores 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	3.725,00
69	250	Ficha De Atendimento Individual E-Sus Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 1 Cores 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	3.725,00
70	3000	Ficha De Atividade Coletiva, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	Und	0,30	900,00
71	200	Ficha De Avaliação De Feridas, (Frente E Verso), Papel Off Set 75g 1x1, Tam 21x30cm (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	2.980,00
72	200	Ficha De Cadastramento Da Gestante Sis Pré-Natal Web, Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 1 X 1 Cor 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	2.980,00
73	500	Ficha De Cadastro Domiciliar E Teritorial E-Sus Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 1 Cores 75g (Bloco Com 100 Folhas)	Bls	14,90	7.450,00
74	200	Ficha De Cadastro Individual E-Sus Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 1 Cores 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	2.980,00
75	200	Ficha De Consulta À Puerpera Sis Pr-E-Natal Web, Off Set 21 X 30cm, 1 X 0 Cor, 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	2.980,00
76	500	Ficha De Dispensação De Medicamentos Farmácia Básica (Frente E Verso), Papel Off Set 75g 1x1, Tam 21x30cm (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	7.450,00

Rua Laranjeiras, nº 767 – Bairro Centro

Tel.: (79) 9974-4792/8813-8935 – Aracaju – Sergipe

CNPJ: 20.710.965/0001-85 – Inscrição Municipal: 54818903

E-mail: maespli@yahoo.com.br

77	1150	Ficha De Evolução, Frente E Verso, Off Set, 21 X 30cm, 75g, 1 X 1 Cor (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	12,98	14.927,00
78	150	Ficha De Matriciamento Da Equipe Multidisciplinar, Frente E Verso, Off Set, 21 X 30cm, 75g, 1 X 1 Cor (Bloco Com 100 Folhas)	Bls	118,00	17.700,00
79	3000	Ficha De Matrícula 1º Ao 9º Ano, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	Und	0,68	2.040,00
80	2000	Ficha De Matrícula Do Aluno Ensino Infantil, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	Und	0,68	1.360,00
81	2000	Ficha De Matrícula Individual Do Aluno Do Bloco Pedagógico De Alfabetização Do Ensino Fundamental (1º Ao 2º Ano) Continuação, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	Und	0,68	1.360,00
82	2000	Ficha De Matrícula Individual Do Aluno Do Bloco Pedagógico De Alfabetização Do Ensino Fundamental (3º Ano) Frente E Verso, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	Und	0,68	1.360,00
83	3000	Ficha De Procedimento E-Sus Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 1 Cores 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	12,98	38.940,00
84	150	Ficha De Referência E Contra Referência, Frente E Verso, Papel Off-Set 75g Tam 20x30cm, 1 X 1 Cor (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	2.235,00
85	300	Ficha De Vacinação E-Sus Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 1 Cores 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	4.470,00
86	500	Ficha De Visita (Acs), Off Set 15 X 21cm, 75g 1 X 0 Cor (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	7,00	3.500,00
87	1000	Ficha De Visita Territorial E Domiciliar E-Sus Frente E Verso, Off Set 21 X 30cm, 2 X 1 Cores 75g (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	12,98	12.980,00
88	150	Ficha Espelho Pré-Natal (Frente E Verso), Papel Off Set 75g 4 X 4 Cores, Tam 21x30cm (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	24,00	3.600,00
89	2000	Ficha Individual Do Aluno Eja, Ciclo, Frente E Verso, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	Und	0,75	1.500,00
90	2000	Ficha Individual Do Aluno Eja, Etapa, Frente E Verso, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	Und	0,75	1.500,00
91	5000	Ficha Individual Do Aluno Ensino Fundamental, Frente E Verso, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	Und	0,75	3.750,00
92	100	Ficha Marcadores De Consumo Alimentar E-Sus, (Frente E Verso), Papel Off Set 75g 2x2, Tam 21x30cm (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	1.490,00
93	12000	Folder - 4x4 Cores, Confeccionado Em Papel Couchê 115g, Tamanho A4, Arte Inclusa. Conforme Modelo Fornecido	Und	0,75	9.000,00
94	200	Folha De Produção Bpa Clínica 24h, Frente E Verso, Papel Off Set 75g, Tam 20x30cm, 1 X 1 Cor, (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	2.980,00

Rua Laranjeiras, nº 767 – Bairro Centro
 Tel.: (79) 9974-4792/8813-8935 – Aracaju – Sergipe
 CNPJ: 20.710.965/0001-85 – Inscrição Municipal: 54818903
 E-mail: maespli@yahoo.com.br

95	2000	Guia De Transferência Eja, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	Und	0,75	1.500,00
96	4000	Guia De Transferência, Ensino Fundamental, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor	Und	0,75	3.000,00
97	10000	Impressão De Cartaz, Impressão Off Set Em Couchê Liso, Gramatura 115g/M², Formato 2 (40x60cm), Cor 4x0, Acabamento Refilado	Und	5,60	56.000,00
98	120	Impressão De Folder, Impressão Off Set Em Couchê Liso, Gramatura 115g/M², Formato 8 (30x21cm), Cor 4x4	Und	2,50	300,00
99	100	Lona Plotada, Tamanho 0,7x1,1m, Com Madeira, Tipo Cavalete	Und	284,00	28.400,00
100	120	Lona Plotada, Tamanho 1,60x3,00m, Com Estrutura De Madeira	Und	525,00	63.000,00
101	100	Lona Plotada, Tamanho 1,80m X50cm, Com Estrutura De Madeira	Und	148,00	14.800,00
102	100	Lona Plotada, Tamanho 2,00x0,3m, Com Estrutura De Madeira	Und	270,00	27.000,00
103	100	Lona Plotada, Tamanho 2,95x1,95m, Com Estrutura De Madeira	Und	2,50	250,00
104	60	Lona Plotada, Tamanho 3,00x0,5m, Com Estrutura De Madeira. (Cota 75% Ampla Disputa)	Und	1.150,00	69.000,00
105	20	Lona Plotada, Tamanho 3,00x0,5m, Com Estrutura De Madeira. (Cota 25% Me E Epp)	Und	1.150,00	23.000,00
106	60	Lona Plotada, Tamanho 3,00x3,00, Com Estrutura De Madeira. (Cota 75% Ampla Disputa)	Und	2.225,00	133.500,00
107	20	Lona Plotada, Tamanho 3,00x3,00, Com Estrutura De Madeira. (Cota 25% Me E Epp).	Und	2.225,00	44.500,00
108	200	Mapa De Atendimento Diário Médico, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	Bls	14,90	2.980,00
109	200	Mapa De Controle De Pressão Arterial, Frente E Verso, Papel Off Set 15 X 20 Cm, 1 X 1 Cor, 180g (Bloco Com 100 Folhas)	Bls	14,90	2.980,00
110	200	Mapa De Registro Imediato De Consulta/Procedimento, Frente E Verso, 21 X 30cm, 75g 1 Cor (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	2.980,00
111	200	Mapa Transportes Papel Off Set 20x30cm 75 G, 1 X 0 Cor, (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	2.980,00
112	300	Notificação De Receita - Medicação Controlada 25 X 8cm, Papel Off Set Azul 56g Com Numeração, (Bloco Com 20 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	4.470,00
113	10000	Panfleto 100x150mm 4x0 Cores, Frente, Em Papel Couchê Liso 90g. Conforme Modelo Fornecido	Und	0,50	5.000,00
114	10000	Panfleto 150x210mm 4x0 Cores, Frente, Em Papel Couchê Liso 90g. Conforme Modelo Fornecido	Und	0,75	7.500,00
115	10000	Panfleto 210x300mm 4x4 Cores Couchê Liso Conforme Modelo Fornecido	Und	1,50	15.000,00
116	10000	Pasta Do Aluno, Formato Aberto, Medindo 330 480mm, Formato Fechado, Medindo 240x330mm, Pasta Em Couchê Brilho 230 G/M², 4x4 Cores, Corte E Vinco (Pasta), Dobra Manual	Und	1,60	16.000,00
117	5000	Pasta Personalizada, Formato Aberto, Medindo 330 480mm, Formato Fechado, Medindo 240x330mm, Pasta Em Couchê Brilho 230 G/M², 4x4 Cores, Corte E Vinco (Pasta), Dobra Manual.	Und	3,50	17.500,00

Rua Laranjeiras, nº 767 – Bairro Centro

Tel.: (79) 9974-4792/8813-8935 – Aracaju – Sergipe

CNPJ: 20.710.965/0001-85 – Inscrição Municipal: 54818903

E-mail: maespli@yahoo.com.br

118	3000	Pastas Com Aba Interna Tam A3 Papel Ap 180gr Conforme Modelo Fornecido	Und	2,90	8.700,00
119	150	Pesquisa Etimológica/Tratamento (Pcnd), Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	Bls	14,90	2.235,00
120	150	Planilha Em Caso De Diarréia, 21 X 30cm, 75g 1 X 0 Cor (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	2.235,00
121	200	Pnca - Programa Nacional De Controle Da Dengue, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas.	Bls	14,90	2.980,00
122	200	Progama De Controle Da Fa E Dengue Boletim De Imóveis Pendentes, 21 X 30cm, 75g 1 X 0 Cor (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	2.980,00
123	200	Programa De Controle Da Esquistossomose, Off Set 15 X 21 Cm, 75g 1 X 1 Cor (Bloco Com 100 Folhas) Conforme Modelo Fornecido	Bls	7,50	1.500,00
124	200	Programa De Controle De Endemias, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	Bls	14,90	2.980,00
125	200	Programa Estadual De Contaminação Da Dengue, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 180g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	Bls	14,90	2.980,00
126	100	Programa Nacional De Controle Da Dengue, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	Bls	14,90	1.490,00
127	150	Prontuário Clínico Odontológico - Psf Papel Off Set 75g, Tam 20x30cm 1 X 1 Cores, (Bloco Com 100 Folhas)	Bls	14,90	2.235,00
128	200	Prontuário Clínico Psf 21 X 30cm, 75g 1 X 0 Cor (Bloco Com 100 Folhas)Conforme Modelo Fornecido Conforme Modelo Fornecido	Bls	14,90	2.980,00
129	500	Receituário Controle Especial Lista B Azul Numerado, Tamanho 15x21cm, Papel Sulfite 90gr, Cor Branca, Impressão Em Preto E Branco, Bloco Com 100 Folhas	Bls	2,50	1.250,00
130	1000	Receituário De Controle Especial – 15 X 21cm, Com 2 Vias E Papel Carbono. 1 Via De Cor Branca E Outra De Cor Amarela. (Bloco Com 50 Folhas Com 2 Vias)	Bls	12,89	12.890,00
131	1000	Receituário Medicamentos Especiais – Atenção Hospitalar E Rede Básica De Saúde (Comum). 15 X 21cm, 56g 1x0 Cores (Bloco Com 100 Folhas)	Bls	8,40	8.400,00
132	5000	Receituário Médico Simples, Tamanho 15x21cm, Papel Sulfite 90gr, Cor Branca, Impressão Em Preto E Branco, Bloco Com 100 Folhas.	Bls	7,20	36.000,00
133	1000	Receituário Psf, Controle Especial, Tamanho 15x21 Cm, Bloco Com 50x02 Vias, Numerado Com 100 Folhas	Bls	8,00	8.000,00
134	100	Registro Diário Do Serviço Antiveterial, Pcnd, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	Bls	14,90	1.490,00
135	150	Relação De Paciente, Exame Citológico, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	Bls	14,90	2.235,00
136	150	Relatório Ssa2, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	Bls	14,90	2.235,00

Rua Laranjeiras, nº 767 – Bairro Centro
Tel.: (79) 9974-4792/8813-8935 – Aracaju – Sergipe
CNPJ: 20.710.965/0001-85 – Inscrição Municipal: 54818903
E-mail: maespli@yahoo.com.br

Maespli
Gráfica e Brindes

MAESPLI GRÁFICA EIRELI - ME

137	100	Requisição De Exames Cito Patológicos, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	Bls	14,90	1.490,00
138	200	Requisição De Mamografia, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	Bls	14,90	2.980,00
139	100	Requisição Do Exame Citopatológico (Colo Do Útero) Papel Off Set 75g (Frente E Verso), Tam 20x30cm 1 X 1 Cor (Bloco Com 100 Folhas Rosas)	Bls	14,90	1.490,00
140	150	Resultados De Exames, Formato 8, Impressão Em Papel Off Set 75g Comum, 1x1 Cor, Bloco Com 100 Folhas	Bls	14,90	2.235,00
141	1000	Solicitação De Exames, Formato 16, Impressão 1x1 Cor Em Papel Off Set 75g Comum, Bloco 100x01 Vias	Bls	7,20	7.200,00
142	1000	Talão Para Autorização De Abastecimento De Veículos Bloco Com 100 Conforme Modelo Fornecido	Bls	4,36	4.360,00
					1.508.667,80

PRAZO DE VALIDADE DESTE ORÇAMENTO 60 DIAS

PAGAMENTO A COMBINAR

Aracaju – Sergipe, dia 04 de JULHO de 2022


Atenciosamente

20.710.965/0001-85

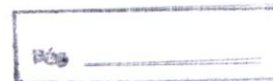
MAESPLI GRÁFICA EIRELI - ME

Rua Laranjeiras, nº 767 – Bairro Centro

Tel.: (79) 9974-4792/8813-8935

Aracaju – Sergipe

Rua Laranjeiras, nº 767 – Bairro Centro
Tel.: (79) 9974-4792/8813-8935 – Aracaju – Sergipe
CNPJ: 20.710.965/0001-85 – Inscrição Municipal: 54818903
E-mail: maespli@yahoo.com.br

Autorização a adesão às Ata de Registro de Preços Neópolis x Pacatuba.**De :** Licitação Neópolis <licita.neopolis@hotmail.com>

Qui, 18 de ago de 2022 13:18

Assunto : Autorização a adesão às Ata de Registro de Preços
Neópolis x Pacatuba.

📎 4 anexos

Para : LICITAÇÃO PACATUBA

<licitacao@pacatuba.se.gov.br>

Venho através deste informar a Vossas senhorias, conforme contido nos ofícios desta Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba, estado de Sergipe, que este Prefeito Municipal de Neópolis (órgão gerenciador), **AUTORIZA** o processo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2022, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 015/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FORMATAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E CONFECÇÃO DE IMPRESSOS. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Conforme solicitado.

Bem como encaminhamos cópia do ofício de concordância das empresas a Autorização. Como também cópia de todo o processo licitatório.

favor confirma recebimento

att

Licitação Neópolis

Departamento de licitações

Prefeitura Municipal de Neópolis/SE

Contato

(079) 3344-2914.

De: LICITAÇÃO PACATUBA <licitacao@pacatuba.se.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 16 de agosto de 2022 10:32**Para:** licita.neopolis@hotmail.com <licita.neopolis@hotmail.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO ADESÃO

Bom dia,

Segue em anexos Ofício nº 549/2022 e Ofício 548/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba, solicitando autorização para Adesão ao Pregão Presencial 015/2021

Grata.

— a Z responde Pacatuba.pdf

163 KB

— **OF 183_2022 - AUTORIZAÇÃO ZRS PREF PACATUBA.pdf**
140 KB

— **OF 182_2022 - AUTORIZAÇÃO STIL PREF PACATUBA.pdf**
140 KB

— **ST NEOPOLIS TARCIO ASSINA PACATUBA.pdf**
148 KB

